



**PLANO INSTITUCIONAL DA SADC  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022/23  
(PLANO OPERACIONAL CONSOLIDADO E  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022/23)**

**Secretariado da SADC  
Março de 2022**

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.1 Contextualização do Processo de Planificação e Orçamentação Anual .....	7
1.2 Impacto da COVID-19 na Planificação e Orçamentação e Implicações para o Plano Institucional Anual de 2022/23 .....	8
1.3 Lições identificadas para subsidiar a formulação do Plano Institucional Anual 2022/23 .....	8
1.4 Visão Geral dos Resultados Projectados .....	10
<b>2. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO .....</b>	<b>11</b>
2.1 Mandato.....	11
2.2 Objectivos Estratégicos .....	12
2.3 Objectivos Específicos .....	12
2.4 Principais Áreas de Resultados.....	12
2.5 Lições Aprendidas .....	13
2.6 Principal Foco para 2022/23.....	15
2.7 Afecção de Recursos .....	20
<b>3. FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS .....</b>	<b>20</b>
3.1 Mandato.....	20
3.2 Objectivos Estratégicos .....	21
3.3 Objectivos Específicos .....	21
3.4 Principais Áreas de Resultados.....	21
3.5 Lições Aprendidas .....	22
3.6 16.6 Principal Foco para 2022/23.....	22
3.7 Afecção de Recursos .....	27
<b>4. INFRA-ESTRUTURAS .....</b>	<b>27</b>
4.1 Mandato.....	27
4.2 Objectivos Estratégicos .....	28
4.3 Objectivos Específicos .....	28
4.4 Principais Áreas de Resultados.....	28
4.5 Lições Aprendidas .....	29
4.6 16.6 Principal Foco para 2022/23.....	29
4.7 Afecção de Recursos .....	39
<b>5. ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA ....</b>	<b>39</b>
5.1 Mandato.....	39

5.2	Objectivo Estratégico.....	40
5.3	Objectivos Específicos .....	40
5.4	Principais Áreas de Resultados.....	40
5.5	Lições Aprendidas .....	41
5.6	Principal Foco para 2022/23.....	43
5.7	Afectação de Recursos .....	48
<b>6.</b>	<b>ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS .....</b>	<b>49</b>
6.1	Mandato.....	49
6.2	Objectivos Estratégicos .....	49
6.3	Objectivos Específicos .....	49
6.4	Principais Áreas de Resultados.....	50
6.5	Lições Aprendidas .....	52
6.6	Principal Foco para 2022/23.....	52
6.7	Afectação de Recursos .....	57
<b>7.</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO .....</b>	<b>58</b>
7.1	Mandato.....	58
7.2	Objectivos Estratégicos .....	59
7.3	Objectivos Específicos .....	59
7.4	Principais Áreas de Resultados.....	60
7.5	Lições Aprendidas .....	60
7.6	Principal Foco para 2022/23.....	62
7.7	Afectação de Recursos .....	66
<b>8.</b>	<b>POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS (PPRM) .....</b>	<b>67</b>
8.1	Mandato.....	67
8.2	Objectivos Estratégicos .....	67
8.3	Objectivos Específicos .....	68
8.4	Principais Áreas de Resultados.....	69
8.5	Lições Aprendidas .....	70
8.6	Principal Foco para 2022/23.....	72
8.7	Afectação de Recursos .....	76
<b>9.</b>	<b>GÉNERO E DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>77</b>
9.1	Mandato.....	77
9.2	Objectivo Estratégico.....	77
9.3	Objectivos Específicos .....	77

9.4	Principais Áreas de Resultados.....	78
9.5	Lições Aprendidas.....	78
9.6	Principal Foco para 2022/23.....	78
9.7	Afectação de Recursos.....	81
<b>10.</b>	<b>REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES.....</b>	<b>81</b>
10.1	Mandato.....	81
10.2	Objectivo Estratégico.....	82
10.3	Objectivos Especificos.....	82
10.4	Área Principal de Resultados.....	82
10.5	Lições Aprendidas.....	82
10.6	Principal Foco para 2022/3.....	83
10.7	Afectação de Recursos.....	85
<b>11.</b>	<b>GABINETE DE LIGAÇÃO DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA.....</b>	<b>86</b>
11.1	Mandato.....	86
11.2	Objectivo Estratégico.....	86
11.3	Objectivos Especificos.....	86
11.4	Principais Áreas de Resultados.....	87
11.5	Lições Aprendidas.....	87
11.6	Principal Foco para 2022/23.....	87
11.7	Afectação de Recursos.....	90
<b>12.</b>	<b>FINANÇAS.....</b>	<b>90</b>
12.1	Mandato.....	90
12.2	Objectivo Estratégico.....	90
12.3	Objectivo Especifico.....	90
12.4	Principais Áreas de Resultados.....	91
12.5	Lições Aprendidas.....	91
12.6	Principal Foco para 2022/23.....	91
12.7	Afectação de Recursos.....	92
<b>13.</b>	<b>RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>92</b>
13.1	Mandato.....	92
13.2	Objectivo Estratégico.....	93
13.3	Objectivos Especificos.....	93
13.4	Principais Áreas de Resultados.....	93
13.5	Lições Aprendidas.....	93

13.6	Principal Foco para 2022/23.....	94
13.7	Afectação de Recursos .....	96
<b>14.</b>	<b>AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCO .....</b>	<b>97</b>
14.1	Mandato.....	97
14.2	Objectivo Estratégico.....	97
14.3	Objectivos Específicos .....	97
14.4	Principais Áreas de Resultados.....	98
14.5	Lições Aprendidas .....	99
14.6	16.6 Principal Foco para 2022/23.....	99
14.7	Afectação de Recursos .....	101
<b>15.</b>	<b>ASSUNTOS JURÍDICOS.....</b>	<b>102</b>
15.1	Mandato.....	102
15.2	Objectivo Estratégico.....	102
15.3	Objectivos Específicos .....	102
15.4	Principais Áreas de Resultados.....	102
15.5	Lições Aprendidas .....	102
15.6	Principal Foco para 2022/23.....	103
15.7	Afectação de Recursos .....	105
<b>16.</b>	<b>UNIDADE DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>105</b>
16.1	Mandato.....	105
16.2	Objectivo Estratégico.....	105
16.3	Objectivos Específicos .....	105
16.4	Principais Áreas de Resultados.....	106
16.5	Lições Aprendidas .....	106
16.6	Principal Foco para 2022/23.....	106
16.7	Afectação de Recursos .....	108
<b>17.</b>	<b>COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS .....</b>	<b>108</b>
17.1	Mandato.....	108
17.2	Objectivo Estratégico.....	108
17.3	Objectivo Específico .....	109
17.4	Principais Áreas de Resultados.....	109
17.5	Lições Aprendidas .....	109
17.6	Principal Foco para 2022/23.....	110
17.7	Afectação de Recursos .....	112
<b>18.</b>	<b>CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>112</b>

18.1	Mandato.....	112
18.2	Objectivo Estratégico.....	113
18.3	Objectivo Específico .....	113
18.4	Principais Áreas de Resultados.....	113
18.5	Lições Aprendidas .....	113
18.6	Principal Foco para 2022/23.....	114
18.7	Afectação de Recursos .....	114
<b>19.</b>	<b>CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE.....</b>	<b>115</b>
19.1	Mandato.....	115
19.2	Objectivo Estratégico.....	115
19.3	Objectivo Específico .....	115
19.4	Principais Áreas de Resultados.....	115
19.5	Lições Aprendidas .....	116
19.6	16.6 Principal Foco para 2022/23.....	116
19.7	Afectação de Recursos .....	117
<b>20.</b>	<b>TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC .....</b>	<b>118</b>
20.1	Mandato.....	118
20.2	Objectivos Estratégicos .....	118
20.3	Objectivos Específicos .....	118
20.4	Principais Áreas de Resultados.....	118
20.5	Lições Aprendidas .....	118
20.6	16.6 Principal Foco para 2022/23.....	119
20.7	Afectação de Recursos .....	120
<b>21.</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>120</b>
21.1	Mandato.....	120
21.2	Objectivo Estratégico.....	120
21.3	Objectivo Específico .....	120
21.4	Principais Áreas de Resultados.....	120
21.5	Lições Aprendidas .....	121
21.6	Principal Foco para 2022/23.....	122
21.7	Afectação de Recursos .....	123

**Anexo 1: Plano Institucional Anual de 2022/23 (Planos Operacionais Anuais e Orçamentos)**

# 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Institucional Anual (ACP), para o Exercício Financeiro de 2022/23, é o resultado da consolidação dos Planos Operacionais e Orçamentos Anuais para 2022/23 elaborados pelas Direcções e Unidades do Secretariado para serem executados no Exercício Financeiro de 2022/23.

## 1.1 Contextualização do Processo de Planificação e Orçamentação Anual

O Tratado da SADC prevê o contexto global para a formulação do Plano Institucional Anual da SADC. O Artigo 14.º do Tratado da SADC determina que o Secretariado da SADC é a principal instituição executiva da SADC cujas principais funções consistem em providenciar liderança para o cumprimento das funções essenciais de “planificação estratégica e gestão dos programas da SADC, monitorização e avaliação da implementação das políticas e programas regionais”, entre outros.

A função de planificação do Secretariado é ainda articulada na Política da SADC de Formulação, Planificação, Monitorização, Avaliação de Estratégias e Apresentação de Relatórios afins (Política SPMER), aprovada pelo Conselho de Ministros da SADC em Fevereiro de 2012 e revista em Março de 2020. Em conformidade com a abordagem de Gestão Baseada em Resultados (RBM), a Política prevê a definição de uma Visão a Longo Prazo, de uma Estratégia Intermédia Decenal, de uma Estratégia a Médio Prazo Quinquenal, de Actualizações da Estratégia Anual e de Planos Institucionais Anuais da SADC.

A Visão a Longo Prazo (Visão 2050 da SADC) e a Estratégia Intermédia Decenal (o RISDP 2020-2030) foram aprovadas pela Cimeira em Agosto de 2020. A Estratégia a Médio Prazo Quinquenal (MTS 2020/21-2024/25) foi aprovada pelo Conselho em Agosto de 2021. As Actualizações Anuais da Estratégia e os Planos Institucionais Anuais são aprovados anualmente pelo Conselho.

O presente Plano Institucional Anual destina-se a assegurar a realização dos resultados intermédios do RISDP 2020-2030, que tem como alicerces a Paz, a Segurança e a Boa Governação, e está ancorado nos três Pilares seguintes:

- (i) **Pilar I:** Desenvolvimento Industrial e Integração dos Mercados;
- (ii) **Pilar II:** Desenvolvimento de Infra-estruturas em Apoio à Integração Regional;
- (iii) **Pilar III:** Desenvolvimento Social e do Capital Humano; e
- (iv) **Questões Transversais** que incluem Género, Juventude, Meio ambiente e Alterações Climáticas, e Gestão dos Riscos de Calamidades.

O Plano Institucional Anual também assegurará a realização de outros Resultados Intermédios derivados de políticas e estratégias sectoriais específicas. As políticas e estratégias sectoriais incluem a Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC - 2015-2063, o Plano Director de Desenvolvimento de Infra-estruturas Regionais da SADC (RIDMP) – 2012-2027, a Política Agrícola Regional da SADC (RAP) e o Plano Regional de

Investimento Agrícola da SADC (RAIP) - 2017-2022. Terá ainda em conta, a implementação das Decisões do Conselho e da Cimeira, o desempenho do Secretariado na implementação do Plano actual, bem como as recomendações de auditoria e os planos de gestão de risco.

## **1.2 Impacto da COVID-19 na Planificação e Orçamentação e Implicações para o Plano Institucional Anual de 2022/23**

A pandemia de COVID-19 continua a pesar fortemente nas economias dos Estados-Membros, com repercussões profundas na capacidade dos Estados-Membros de sustentar os seus sistemas de saúde para mitigarem o impacto da pandemia e recuperarem-se da pandemia. A Pandemia continua a evoluir e a sua duração permanece desconhecida. No entanto, a pandemia está a apresentar oportunidades à Região, especialmente no que toca a novas formas de trabalhar. O Secretariado continua a analisar programas e identificar actividades que podem ser implementadas com base na noção de economia, eficiência e rendibilidade.

Na mesma óptica, este Plano Institucional Anual baseia-se num orçamento de incremento zero a abrigo da componente do orçamento dos Estados-Membros. O Secretariado continuará a reduzir os custos, minimizando a interacção face a face, salvo para as sessões da Cimeira, do Conselho e Ministeriais. As reuniões técnicas serão realizadas virtualmente. O Secretariado continua a explorar abordagens inovadoras, a implementar lições aprendidas e a tirar proveito de oportunidades do impacto da pandemia e a efectuar análises para subsidiar uma implementação otimizada do Plano Institucional Anual.

## **1.3 Lições identificadas para subsidiar a formulação do Plano Institucional Anual 2022/23**

- (i) a prevalência continuada da pandemia de COVID-19 conjuntamente com catástrofes naturais e alterações climáticas continuam a constituir riscos importantes para a consecução da integração regional na região. Em particular, continua a ser difícil fazer prognósticos sobre a COVID-19. Não obstante, a Pandemia abriu novas possibilidades de fazer negócios, que podem ser consideradas mesmo durante o período após a recuperação da Pandemia. Assim, os seguintes pontos foram tomados em conta na formulação do Plano Institucional Anual de 2022/23.
  - (a) a SADC considerou a formulação e implementação de estratégias para acomodar estes choques naturais. Em particular, o Secretariado introduziu medidas de mitigação do impacto da pandemia de COVID-19 contidas no Plano de Continuidade de Actividades do Secretariado da SADC para proteger eficazmente os funcionários bem como executar o seu mandato e as intervenções programáticas, de projectos e outras planeadas.
  - (b) o Plano Institucional Anual 2022/23 será implementado assumindo um



orçamento incremental de zero por cento ao abrigo das contribuições dos Estados-Membros, incluindo uma maior redução de custos e a exploração de formas inovadoras de implementação do Plano utilizando um conjunto híbrido de meios de implementação para alcançar o impacto, mantendo simultaneamente a eficiência e a eficácia;

- (c) no Plano Institucional Anual 2022/23, foi considerado a aplicação de modos híbridos de implementação, presenciais e virtuais, para assegurar a continuidade das actividades; A maioria das reuniões de políticas realizar-se-ão presencialmente enquanto as reuniões técnicas serão virtuais ou através de uma abordagem híbrida dependendo da natureza das questões a serem debatidas;
  - (d) o Plano Institucional Anual 2022/23 considerou estratégias e mecanismos destinados a melhorar o desempenho, e a utilização de tecnologia moderna (tais como reuniões sem papel, teleconferência e videoconferência). O Plano também acomodou investimentos em tecnologias avançadas de TIC e em outros equipamentos para assegurar a continuidade das actividades;
- (ii) tal como previsto no Tratado, o Secretariado continua a efectuar pesquisa sobre o processo de edificação e de integração da comunidade. A este respeito, o Plano Institucional Anual 2022/23 considerou intervenções de grupos de reflexão para a implementação das prioridades do RISDP 2020-2030;
  - (iii) a lentidão na transposição para os ordenamentos jurídicos nacionais, operacionalização e implementação dos protocolos, anexos, e acordos regionais e sua transformação em políticas, leis, regulamentos e normas nacionais afecta a concretização dos resultados finais e resultados intermédios planeados a nível nacional. O Plano Institucional Anual 2022/23 continuará a alinhar e harmonizar as políticas e estratégias regionais e nacionais para reforçar a realização do objectivo global de integração regional;
  - (iv) são necessários recursos para que a Região disponha de recursos financeiros e materiais para levar a cabo intervenções críticas. A este respeito, o Plano Institucional Anual 2022/23 tomou em consideração decisões anteriores que predestinaram verbas para estas intervenções;
  - (v) é preciso reforçar a comunicação e visibilidade no âmbito da formulação e implementação dos programas da SADC, tal como identificado no RISDP 2020-2030. É importante garantir que as posições da SADC sobre questões de integração regional sejam continuamente salvaguardadas e comunicadas aos cidadãos e intervenientes da SADC. A este respeito, o Plano Institucional Anual 2022/23 inclui resultados intermédios que visam promover a comunicação e a visibilidade da Agenda de Integração Regional da SADC;

- (vi) tendo em conta a natureza transversal de vários programas e projectos da SADC, é necessário continuar a reforçar a colaboração intersectorial na implementação do Plano Institucional Anual 2022/23. Portanto, o Plano teve em conta as questões transversais.

#### 1.4 Visão Geral dos Resultados Projectados

Prevê-se realizar um total de 455 Resultados Intermédios Anuais durante o exercício financeiro de 2022/23. O Secretariado será responsável pela realização de 281 Resultados Intermédios (62 %) e o Secretariado e os Estados-Membros serão conjuntamente responsáveis pela realização de 174 Resultados Intermédios (38%). De um orçamento total de **87.444.941 USD**, destinado a apoiar as actividades de implementação de programas, excluída a verba de 24.807.410 USD, destinada ao pagamento de emolumentos, o valor total de **50.733.014 USD** é financiado pelos Estados-Membros (EM), enquanto a quantia de 36.711.927 USD é financiada pelos Parceiros de Cooperação Internacionais (ICP).

Na Tabela 1 é apresentado um resumo do número de Resultados Intermédios Anuais a serem realizados no exercício de 2022/23 e dos recursos afectos provenientes dos Estados-Membros (EM) e dos Parceiros de Cooperação Internacional (ICP). Os detalhes sobre sectores e programas, incluindo os Serviços Institucionais, são apresentados nas secções abaixo, descrevendo o mandato, o objectivo estratégico, os objectivos específicos, as principais áreas de resultados, as lições aprendidas, o foco para o exercício de 2022/23 e a afectação de recursos. A cadeia de resultados é apresentada no Anexo 1.

**Tabela 1: Resultados Intermédios Planeados e Projecções Associadas de Actividades Directas no Período de Abril de 2022 a Março de 2023**

Prazo de Execução dos Resultados Intermédios Anuais por Trimestre										
Período Operacional Anual 2022/23										
Direcções/Unidades	Prazo de Realização de Resultados Intermédios Anuais					Responsabilidades na execução dos Resultados Intermédios		Projecções de Despesas (em USD) <sup>1</sup>		
	T1	Q2	T3	Q4	Resultado Intermédio Anual	Secretariado	Responsabilidade Compartilhada com EM	EM	ICP	Total
Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança	10	6	11	29	56	20	36	26 297 216	6 261 662	32 558 878
RPTC	0	1	2	4	7	4	3	965 058	119.085	1.084.143
Desenvolvimento da Indústria e Comércio	2	9	6	21	38	5	33	1 596 480	4 503 954	6 100 434
Finanças, Investimento e Alfândegas	2	2	7	23	34	14	20	329 670	9 107 309	9 436 979
Infra-estruturas	3	8	14	17	42	18	24	604 825	4 340 420	4 945 245
Desenvolvimento Humano e Social	5	14	11	5	35	19	16	526 490	409 236	935 726

<sup>1</sup> Projecções de Despesas excluindo Emolumentos do Pessoal na ordem de 24 807 411 USD

Prazo de Execução dos Resultados Intermédios Anuais por Trimestre										
Período Operacional Anual 2022/23										
Direcções/Unidades	Prazo de Realização de Resultados Intermédios Anuais					Responsabilidades na execução dos Resultados Intermédios		Projeções de Despesas (em USD) <sup>1</sup>		
	T1	Q2	T3	Q4	Resultado Intermédio Anual	Secretariado	Responsabilidade Compartilhada com EM	EM	ICP	Total
GSHD-VIH/SIDA	1	0	1	1	3	1	2	1 600 000	0	1 600 000
Unidade de Género	2	1	4	4	11	10	1	134 989	0	134 989
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais	3	10	13	19	45	23	22	456 220	7 182 270	7 638 490
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	0	1	2	3	6	5	1	657 515	0	657 515
Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos	2	4	9	14	29	21	8	643 455	2 135 000	2 778 455
Redução do Risco de Desastres	2	2	1	2	7	6	1	175 350	146 410	321 760
Secretário Executivo	4	4	5	4	17	17	0	200 000	124 000	324 000
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	2	3	2	5	12	9	3	225 151	0	225 151
Unidade dos Assuntos Jurídicos	3	5	3	4	15	15	0	252 463	0	252 463
Tribunal Administrativo da SADC	1	2	0	5	8	8	0	129 650	0	129 650
Comunicação e Relações Públicas	0	3	1	8	12	12	0	288 079	421 261	709 340
Gabinete de Ligação Junto da CUA	4	4	3	4	15	15	0	31 650	0	31 650
Direcção de Recursos Humanos e Administração	3	2	3	18	26	23	3	11 841 273	900 000	12 741 273
Direcção de Finanças e Orçamento	1	2	1	2	6	6	0	678 840	0	678 840
Tecnologias de Informação e Comunicação	4	4	6	5	19	18	1	703 910	1 061 320	1 765 230
Unidade de Contratação Pública	1	1	1	1	4	4	0	62 465	0	62 465
Unidade de Contratação Ex-Ante	2	4	2	0	8	8	0	54 750	0	54 750
Transferências para Contas Especiais	0	0	0	0	0	0	0	2 277 515	0	2 277 515
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>92</b>	<b>108</b>	<b>198</b>	<b>455</b>	<b>281</b>	<b>174</b>	<b>50 733 014</b>	<b>36 711 927</b>	<b>87 444 941</b>

## 2. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

### 2.1 Mandato

O mandato da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio (IDT) é de facilitar a liberalização e a integração comercial; o alcance de desenvolvimento industrial competitivo e diversificado e investimento e produtividade industrial crescentes que esteja em conformidade com as melhores práticas internacionais e normas reconhecidas mundialmente. No âmbito do seu mandato, a direcção é responsável por coordenar

iniciativas regionais relacionadas com política industrial e competitividade; normas, qualidade, avaliações e metrologia, desenvolvimento de cadeias de valor regionais; ciência, tecnologia e inovação; e integração do mercado regional.

## **2.2 Objectivos Estratégicos**

Os objectivos estratégicos da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio são os seguintes:

- (i) Uma economia regional industrializada assente num ambiente competitivo e de facilitação, que disponha de infra-estruturas e competências e explore de forma sustentável os seus recursos naturais, tirando partido da ciência, tecnologia e inovação;
- (ii) Maior integração do mercado regional, ligado aos mercados continental e mundial.

## **2.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos estratégicos da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio são os seguintes:

- (i) Melhor ambiente competitivo e de facilitação, incluindo infra-estruturas, competências e inovação;
- (ii) Maior desenvolvimento industrial e das cadeias de valor, como foco nos sectores de processamento agrícola, beneficiação de minerais, produtos farmacêuticos, couro, têxteis, vestuário, turismo e serviços, resultando em industrialização inclusiva
- (iii) Maior potencial e capacidade tecnológica regional através da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- (iv) Aumento do Comércio de Bens e Serviços no seio da Região da SADC e além-fronteiras;
- (v) Aumento do Comércio de Serviços na SADC:

## **2.4 Principais Áreas de Resultados**

As Principais Áreas de Resultados da Direcção são as seguintes:

- (i) Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos comerciais internacionais;
- (ii) Melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços através de quadros regionais de infra-estruturas de qualidade para o comércio, a indústria e o

investimento para a protecção do consumidor e do ambiente;

- (iii) Diversificação e expansão dos sectores produtivos competitivos na Região;
- (iv) Desenvolvimento de Cadeias de Valor Regionais;
- (v) Ciência, Tecnologia e Inovação.

## 2.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) **Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC) e Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS):** Como resultado da Pandemia de COVID-19, o Secretariado adoptou um Plano de Continuidade de Actividades para assegurar que continuasse a cumprir o seu mandato. Todavia, a nível dos Estados-Membros, foram enfrentados vários desafios que retardaram a implementação das actividades anuais atinentes a Normas, Garantia de Qualidade, Acreditação e Metrologia (SQAM) e questões Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), comprometendo o trabalho do Secretariado. Estes desafios expuseram fraquezas quanto ao funcionamento de infra-estruturas de qualidade na região em termos de eficácia para responder a emergências. Nesse âmbito, são necessárias acções de capacitação a nível dos Estados-Membros para assegurar que os obstáculos técnicos ao comércio sejam continuamente eliminados.
- (ii) **Comércio:** No âmbito da implementação dos Protocolos sobre Trocas Comerciais, os desafios enfrentados por alguns Estados-Membros na implementação das decisões do CMC sobre a consolidação da ZCL incluíram a não apresentação pela RDC de um roteiro para a adesão ao Protocolo sobre Trocas Comerciais, atrasos na finalização dos compromissos pautais ao abrigo do Protocolo sobre Trocas Comerciais, e não recepção do número necessário de ratificações para a entrada em vigor do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços;
- (iii) *Mecanismo de Apoio às Actividades Relacionadas com o Comércio:* Uma vez que o Projecto TRF está a terminar, é importante assegurar que as Unidades de Gestão (PMU) executoras do projecto sejam plenamente integradas nos ministérios nacionais. É igualmente importante que os Estados-Membros se apropriem plenamente das actividades do TRF e as incorporem nos seus planos nacionais e não sejam tidos como projectos autónomos com pouca relevância para os objectivos nacionais e regionais. Para além disso, a apropriação e liderança por parte do Secretariado da SADC são cruciais para o sucesso do Programa, uma vez que o apoio facultado pelo Secretariado (tanto administrativo como técnico) pode determinar o êxito ou o fracasso de projectos. Deve ser reforçada a dimensão de Integração Económica Regional do Programa;

- (iv) *Acordos de Parceria Económica (APE):* **No actual período em análise, o APE também continuou a ser associado** a desafios relacionados com a coordenação em termos da sua implementação. Houve algumas lacunas relacionadas com a não apresentação de relatórios completos sobre a implementação do Acordo por Estados-Membros da SADC parte do APE. Como projectado, tais relatórios são necessários para subsidiar a avaliação sobre se os benefícios pretendidos do Acordo estão a ser realizados. Os relatórios de monitorização e avaliação previstos para 2022/23 servirão para dar resposta a este desafio.
- (v) **Cadeias de Valor:** A pandemia de COVID-19 apresentou ambos desafios e oportunidades. Os desafios incluem a perturbação de processos, o que por sua vez afectou a realização de resultados intermédios chave e de projectos. Algumas das actividades afectadas foram as do projecto SIPS, que sofreram atrasos devido ao congelamento do recrutamento e à finalização do contrato de prestação de serviços. No entanto, também houve oportunidades para inovação na implementação do programa, particularmente na resposta aos desafios impostos pela COVID-19. Um caso de inovação foi o projecto liderado pela GIZ relativo a prestação de apoio para o fabrico de materiais relacionados com a COVID-19, que mobilizou recursos da componente 2 do projecto SIPS. Similarmente, a despeito das restrições de viagem, foi concluído com sucesso um estudo regional sobre a Definição de Perfis das Cadeias de Valor da Aquacultura com recurso a peritos nacionais e reuniões por videoconferência.
- (vi) Na preparação de Projectos Industriais, os promotores de projectos dos Estados-Membros deparam-se com o desafio de não serem capazes de enquadrar as suas ideias em notas conceptuais abrangentes. Por conseguinte, é necessário reforçar a capacidade das instituições de apoio às empresas nos Estados-Membros para a prestação de apoio aos promotores de projectos no desenvolvimento de projectos de investimento industrial;
- (vii) **Competitividade Industrial:** O atraso no recrutamento do Oficial de Programas de Indústria afectou a coordenação da implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC (SISR) 2015-2063. Presentemente a Unidade só tem um funcionário. Isso afectou negativamente a implementação de algumas actividades como a prestação de apoio aos EM para o alinhamento das suas políticas nacionais com a SISR. A Unidade recorreu a peritos da GIZ para a prestação de assistência em algumas áreas;
- (viii) **Ciência Tecnologia e Inovação (STI):** Devido à pandemia de COVID-19 as actividades planeadas para o exercício de 2021/22, tais como a reunião ministerial e reuniões técnicas, tiveram de ser implementadas através de plataformas virtuais. Isto resultou em alguns desafios como a participação limitada dos Estados-Membros devido a desafios de conectividade. A falta de recursos humanos na Unidade continua a ser um grande desafio, uma vez que a Unidade de CTI é gerida por apenas uma pessoa, o Técnico Superior de Programas de CTI. O importante papel das CTI na facilitação do desenvolvimento industrial e da competitividade

está a tornar-se cada vez mais acentuado. Isto também é evidente com as novas áreas de enfoque estratégico dos Parceiros de Cooperação Internacionais que se focalizam na transformação digital e nas CTI.

## 2.6 Principal Foco para 2022/23

O foco principal para o próximo exercício financeiro consiste no seguinte:

- (i) **BTC-SPS:** Identificação e harmonização de medidas SPS e questões SPS que afectam o comércio na região; Avaliação de normas e necessidades de avaliação de conformidade ao longo de cadeias de valor seleccionadas; Tradução de normas harmonizadas regionalmente; Harmonização de normas e alinhamento de normas regionais/nacionais com normas internacionais; Desenvolvimento do quadro para permitir que sejam apresentadas amostras dos produtos importados para a SADC nos pontos de entrada; Desenvolvimento da capacidade dos organismos de avaliação da conformidade dos EM sobre normas de avaliação; Reforço da compreensão das PME sobre o formulação e implementação das Normas e Regulamentos Técnicos da SADC; e Envolvimento do sector privado em matéria de BTC na SADC através das Estruturas de Cooperação sobre BTC na SADC;
- (ii) **Comércio de Bens e Serviços:** Elaboração da política e da lei modelo regionais da concorrência; Viabilização da adesão dos restantes Estados-Membros à Zona de Comércio Livre da SADC; Revisão do Anexo VII sobre açúcar; Revisão das Regras de Origem para têxteis e vestuário e farinha de trigo; e Divulgação do mecanismo de monitorização e eliminação de Barreiras Não-Tarifárias. Elaborar uma estratégia regional de promoção das exportações; Desenvolver um mecanismo de M&A online para o Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais; Engajar e prestar apoio aos Estados-Membros da SADC para a ratificação do Acordo Tripartido de Comércio Livre; Envolver, apoiar e facilitar os Estados-Membros da SADC na implementação do Acordo sobre a ZCLCA; Envolver e sensibilizar os Estados-Membros da SADC para ratificarem o Protocolo sobre Comércio de Serviços; Apoiar os Estados-Membros na implementação do Protocolo da SADC sobre Comércio de Serviços; Apoiar os Estados-Membros na Negociação das Questões da Fase II do Protocolo da SADC sobre Comércio de Serviços e Negociações Sectoriais;
- (iii) **Cadeias de Valor:** Desenvolver quadro, directrizes e plano director de clusters industriais, para apoiar as cadeias de valor regionais; Reforçar a capacidade institucional dos actores da cadeia de valor e melhorar o ambiente regulador para apoiar o desenvolvimento da cadeia de valor regional; e Finalizar a revisão do Protocolo sobre Minas;
- (iv) **Preparação de Projectos Industriais:** Facilitar o desenvolvimento de uma plataforma online de projectos para interacção entre promotores de projectos e investidores/parceiros; e coordenação de notas conceptuais/propostas de

projectos ao abrigo da IDT, a serem financiados através de subvenções de ICP como a UE e a GIZ;

- (v) **Competitividade Industrial:** Facilitar e apoiar os Estados-Membros na ratificação do Protocolo sobre Indústria; Facilitar os diálogos entre os sectores público e privado sobre questões de desenvolvimento industrial. Facilitar a formalização da parceria e colaboração regional entre os sectores público e privado; Desenvolver a capacidade das partes interessadas para melhorar a competitividade e o potencial de desenvolvimento das exportações das PME. Apoiar os Estados-Membros na revisão das políticas industriais;
- (vi) **Ciência, Tecnologia e Inovação:** Melhorar a monitorização, avaliação e elaboração de relatórios sobre a implementação do Protocolo sobre CTI; implementar programas de capacitação em política e governação de CTI para altos funcionários e peritos; efectuar revisões de políticas de CTI; facilitar a assinatura da Carta da SADC sobre a Organização da Mulher na Ciência, Engenharia e Tecnologia (WISETO) pelos Estados-Membros; finalizar o projecto de Plano de Actividades para a Carta da SADC sobre a WISETO e desenvolvimento do Roteiro para a operacionalização da WISETO; implementar programas de capacitação em matéria de Propriedade Intelectual para reforçar as capacidades dos Estados-Membros em matéria de políticas; e finalizar o projecto de Quadro Modelo para a realização de inquéritos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação.

**Tabela 2: Resultados Esperados da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio (IDT) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>			
Melhoria da qualidade e da competitividade de bens e serviços, através de quadros de apoio reguladores regionais para o comércio, a indústria e o investimento, bem como para a defesa do consumidor e a protecção do meio-ambiente	Consolidada a ZCL da SADC	Barreiras técnicas ao comércio relacionadas com questões de qualidade e SPS eliminadas rapidamente	Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (MSF) e questões sanitárias e fitossanitárias que afectam o comércio na região identificadas e harmonizadas.



Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>			
		Processo de implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC aperfeiçoado	Relatório sobre as Normas e as necessidades de avaliação da conformidade relativamente a cadeias de valor seleccionadas elaborados e submetidos ao CMC para informação.
		Qualidade dos bens e serviços comercializados pelos Estados-Membros da SADC reconhecida e aceite na região e a nível internacional.	Relatório sobre normas harmonizadas, regulamentos técnicos aproximados e medidas harmonizadas relacionadas com as SPS produzido
		Reforçado o reconhecimento de organismos de avaliação de conformidade na área de competências na Região	Melhoradas as competências e conhecimentos dos organismos de avaliação de conformidade dos Estados-Membros pelo menos sobre duas normas de avaliação de conformidade
		Incrementada a influência dos intervenientes do Sector Privado nas actividades das Estruturas TBT da SADC no interesse da Industrialização e do Comércio da SADC.	Os sectores privados de pelo menos 4 Estados-Membros implementam as disposições da Carta do Comité de Intervenientes na área de TBT da SADC até 2023.
Intensificação do comércio intra e extra-SADC através da integração dos mercados, da facilitação do comércio e da cooperação aduaneira, bem como através da celebração e implementação de acordos comerciais internacionais <sup>1</sup>	Aumentado o comércio intra-regional e extra-regional de bens e serviços na SADC	Política e modelo de legislação sobre concorrência regionais elaborados e em implementação	i. Política regional sobre concorrência elaborada (ii) Política regional do consumidor e lei modelo elaborada
		Plano de redução gradual de tarifas para consolidar a ZCL da SADC preparado	Roteiro elaborado para assegurar que tanto Angola como a RDC adiram ao Protocolo da SADC sobre o Comércio.
			Anexo VII sobre o Açúcar revisto e apresentado ao TNF, para apreciação
		Regras de Origem revistas	Regras de Origem da SADC para os têxteis e vestuário e farinha de trigo revistas e submetidas ao TNF
		Concebido o Sistema de monitorização e Resolução de BNT	Mecanismo de monitorização e resolução de BNT em implementação em todos os Estados-Membros
		Incrementadas as Medidas para Reforçar as Exportações Regionais	Estratégia regional de diversificação das exportações e plano de acção desenvolvido
		Acordo sobre a Zona de Comércio Livre Tripartida (ZCLT) em vigor e em implementação	Taxa de implementação da TFTA pelos Estados-Membros da SADC melhorada
		Acordo sobre a ZCLCA em implementação	Taxa de execução da ZCLCA pelos Estados-Membros da SADC melhorada
		Estratégia e plano de acção orçamentado para a promoção da implementação do	Estratégia e plano de acção para a promoção das exportações no âmbito do APE da UE-SADC elaborados e em implementação

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>			
		APE da UE-SADC elaborados e em implementação	
			Capacidade e potencialidades das estruturas/comitês institucionais do APE da UE-SADC para a coordenação do progresso verificado em matéria de execução do Acordo melhoradas.
			Sistema de MA do APE da UE-SADC implementado
			Estados-Membros apoiados em matéria de conclusão das suas actividades nacionais ao abrigo do encerramento do Programa do Fundo de Apoio a Actividades Relacionadas com o Comércio.
	Maior volume do comércio de serviços na SADC:	Protocolo sobre Comércio de Serviços em vigor e implementado	Plano e Roteiro de Execução do Protocolo de Comércio de Serviços da SADC, M&A e mecanismo de apresentação de relatórios elaborados
Diversificação e expansão dos sectores produtivos competitivos na Região	Reforçado o ambiente competitivo e facilitador, que inclui infra que inclui infra-estruturas, competências e inovação.	Protocolo sobre a Indústria em vigor e implementado,	Elaborar um protocolo abrangente sobre a ratificação e estratégia de implementação e roteiro para indústria que contemple todos os benefícios do protocolo para utilização no processo de ratificação.
			Desenvolvido o Roteiro para a convocação do MTF e IDF sobre industrialização
		Processo de implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC aperfeiçoado	Produzido um relatório consolidado sobre a implementação da industrialização incluindo o relatório sobre a comemoração da Semana de Industrialização da SADC
		Base industrial e carteiras de exportações mais diversificadas e estruturadas nos Estados-Membros da SADC desenvolvidas	Projecto de Programa para uma base industrial diversificada e estruturada e carteiras de exportação desenvolvidos.
		Diálogo Público-Privado reforçado e formalizado	Plano e roteiro de execução do envolvimento com o sector privado abrangendo tópicos importantes sobre industrialização e comércio
		Maior competitividade e potencial de desenvolvimento das exportações das PME	Pelo menos uma estratégia regional elaborada para melhorar a competitividade das PME.
		Iniciativas contempladas no Pilar de Desenvolvimento Industrial Tripartido ao abrigo da Zona de Comércio Livre Tripartida da EAC-SADC-COMESA e outros países em desenvolvimento implementadas	Iniciativas de industrialização contempladas no Pilar de Desenvolvimento Industrial no quadro da ZCLT e da ZCLCA implementadas
Ciência, Tecnologia e Inovação	Reforçadas as competências e as capacidades tecnológicas regionais através de Ciência, Tecnologia e Inovação	Protocolo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) implementada e a implementação monitorizada	Produzido o Relatório sobre a implementação do Protocolo sobre CTI e submetido para apreciação pelos Ministros de CTI

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>			
		Protocolo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação revisto e actualizado para reflectir a situação contemporânea e trajectória no futuro definida, de acordo com a Agenda 2063 e os ODS na área de Ciência, Tecnologia e Inovação	Protocolo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação e políticas correspondentes revistos e actualizados e projecto de documento produzido para apreciação pelos Ministros
		Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação revistas e capacidade dos Estados-Membros reforçada.	Avaliação das políticas de CTI efectuada e relatórios produzidos
		Desenvolvidos e implementados os instrumentos e programas Regionais de Transferência de Tecnologia e Inovação	Quadro e roteiro para o lançamento de programas regionais de pesquisa, inovação e transferência de tecnologia concebidos, para efeitos de implementação dos Estados-Membros
		Quadro Regional da Propriedade Intelectual (PI) implementado, através de programas de apoio regionais	Programa de reforço de capacidades no domínio da Propriedade Intelectual em implementação
		Organização da Mulher na Ciência, Engenharia e Tecnologia da SADC criada e em funcionamento	Elaborado o Plano de Actividades para a operacionalização da Organização da Mulher na Ciência, Engenharia e Tecnologia (WISETO) da SADC
		Estratégia regional para a Quarta Revolução Industrial (4IR), que toma em conta a "Declaração da SADC sobre a Quarta Revolução Industrial de 2017", elaborada e em implementação	Proposta de Plano de Acção Regional para a Materialização da Quarta Revolução Industrial e a Transformação Digital elaborada
		Desenvolvido e aprovado o Quadro Modelo e Directrizes Regionais para a realização de Levantamentos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação	Desenvolvido o Quadro Modelo e Directrizes Regionais para a realização de Levantamentos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação
Desenvolvimento de cadeias de valor regionais	Maior desenvolvimento industrial e das cadeias de valor, com incidência nos sectores de agro-processamento, beneficiação de minerais, farmacêutico, têxtil e vestuário, artigos de couro e de serviços.	Reforçada a participação nas cadeias de valor regionais e globais nas 6 cadeias de valor prioritárias	Mapeamento detalhado e análise de cadeias de valor seleccionadas de agro-processamento efectuadas e os resultados submetidos ao Fórum de Desenvolvimento Industrial, para validação
		Clusters industriais regionais desenvolvidos e reforçados para servirem de base para aumentar a competitividade das cadeias de valor regionais.	Clusters industriais regionais desenvolvidos e reforçados para servirem de base para aumentar a competitividade das cadeias de valor regionais.
		Protocolo sobre o Sector Mineiro revisto, para reforçar e servir de suporte na implementação da Visão da SADC para o Sector Mineiro	Protocolo sobre as Actividades Mineiras revisto e Relatórios submetido ao Fórum de Desenvolvimento Industrial (IDF para apreciação
		Ambiente regulador e de políticas que constitui um nó de estrangulamento para as cadeias de valor regionais minimizado	Maior capacidade institucional e ambiente regulador melhorado, em apoio ao desenvolvimento das cadeias de valor regionais
			Cadeias de valor regionais no sector de exploração mineira analisados, mapeados e pelo menos três

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>			
			propostas de projectos submetidas para validação pela IDF.

## 2.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos à IDT para 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>			
Diversificação e expansão dos sectores produtivos competitivos na Região	408.090	0	408.090
Recursos Humanos - Desenvolvimento Industrial	1.477.705	0	1.477.705
Intensificação do comércio intra e extra-SADC através da integração dos mercados, da facilitação do comércio e da cooperação aduaneira, bem como através da celebração e implementação de acordos comerciais internacionais <sup>1</sup>	434.150	1.293.807	1.727.957
Desenvolvimento de cadeias de valor regionais	253.000	1.550.827	1.803.827
Melhoria da qualidade e da competitividade de bens e serviços, através de quadros de apoio reguladores regionais para o comércio, a indústria e o investimento, bem como para a defesa do consumidor e a protecção do meio-ambiente	125.000	444.320	569.320
Ciência, Tecnologia e Inovação	376.240	1.215.000	1.591.240
<b>Desenvolvimento da Indústria e Comércio</b>	<b>3.074.184</b>	<b>4.503.954</b>	<b>7.578.138</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.074.184</b>	<b>4.503.954</b>	<b>7.578.138</b>

## 3. FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS

### 3.1 Mandato

O mandato da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) consiste em facilitar a liberalização do comércio e financeira; e a criação de um clima propício para o

investimento, com vista a contribuir para uma maior integração económica, o crescimento inclusivo e a erradicação da pobreza na região.

### 3.2 Objectivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas são os seguintes:

- (i) Aprofundada a integração do mercado regional, estando ligado aos mercados continental e mundial;
- (ii) Integração aprofundada do mercado financeiro, da cooperação monetária e do investimento
- (iii) Consolidada a estabilidade e a convergência macroeconómica;
- (iv) Financiamento sustentável da execução da agenda de integração regional.

### 3.3 Objectivos Específicos

Os objectivos específicos da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas são os seguintes:

- (i) Aumentado o comércio de Bens e Serviços no seio da região da SADC e além-fronteiras;
- (ii) Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e reforçada a cooperação monetária;
- (iii) Incrementado o investimento interno, intra-regional e directo estrangeiro;
- (iv) Alcançada convergência macroeconómica;
- (v) Incrementado o potencial de formas inovadoras de financiamento.

### 3.4 Principais Áreas de Resultados

As áreas de intervenção da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas estão alinhadas com a Visão 2050 da SADC, o RISDP 2020-2030 e a Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC que, entre outros, visam promover o desenvolvimento industrial e a integração dos mercados na Região. A Direcção tem quatro (4) KRA, a saber:

- (i) **Intensificação do comércio intra e extra-SADC através da integração dos mercados, da facilitação do comércio e da cooperação aduaneira, assim como da celebração de acordos comerciais internacionais:** Esta KRA é partilhada com a Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio, uma vez que

tem como foco as alfândegas e a facilitação do comércio. O objectivo principal é fomentar o comércio intra e extra-SADC através da consolidação da ZCL da SADC.

- (ii) **Reforço da cooperação financeira e monetária regional e mobilização de fundos para o desenvolvimento regional:** Esta KRA tem como objectivo desenvolver e fortalecer os mercados financeiros e de capitais através do aprimoramento e da harmonização dos sistemas, leis e procedimentos bancários e financeiros. O mesmo garantirá a eficiência operacional dos Bancos Centrais bem como a sua independência na implementação da política monetária.
- (iii) **Alcance e manutenção de estabilidade e convergência macroeconómica:** O objectivo desta KAR é de facilitar a implementação do Programa de Convergência Macroeconómica da SADC, a fim de garantir condições para o crescimento sustentável, fazendo avançar ao mesmo tempo o processo de integração económica regional.
- (iv) **Promoção de um ambiente favorável ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro, contemplando a coordenação fiscal e matérias afins:** O investimento, tanto interno como estrangeiro, é um factor crucial para a abordagem dos constrangimentos do lado da oferta e do aumento da competitividade económica na região da SADC. Ao abrigo desta KRA, está a ser implementado o Programa de Acção Regional de Investimento. A implementação eficaz do programa reduzirá os obstáculos no ambiente de negócios na região e isso traduzir-se-á no aumento de fluxos de investimento na SADC.

### 3.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) É importante elaborar e implementar planos de continuidade de actividades e de contingência para assegurar a redução ao mínimo de perturbações e assegurar a continuidade das actividades em caso de ocorrência de eventos adversos similares à pandemia de COVID-19 assim como de desastres naturais.
- (ii) Uma vez que a COVID-19 afectou as actividades e perturbou a vida no quotidiano de biliões de pessoas em todo o mundo, as reuniões planeadas tiveram de ser realizadas em formato virtual.
- (iii) A imprevisibilidade e incerteza provocadas pela pandemia tornaram muito difícil proceder a planificação e implementação de planos operacionais. Contudo, isto criou vastas oportunidades para a indústria tecnológica e trouxe à tona a importância da agilidade e da capacidade de adaptação que assegura a obtenção de resultados mesmo quando o ambiente muda.

### 3.6 16.6 Principal Foco para 2022/23

Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISDP 2020-2030, as decisões do

Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/23 incluirão o seguinte:

- (i) **Aprimoramento das operações aduaneiras nos postos de fronteira** através de formulação e implementação de estratégias nacionais coordenadas de gestão de fronteiras na SADC, capacitação sobre o Quadro do Regime Comercial Simplificado da SADC (STR) e realização de Estudo do Tempo de Processamento do Desembarço Aduaneiro (TRS) nos principais postos fronteiriços para assegurar eficácia e eficiência no desembarço de mercadorias nos postos fronteiriços dos Estados-Membros da SADC;
- (ii) **Integração e automação de sistemas e processos aduaneiros para acelerar o processo de desembarço de mercadorias e redução de custos transaccionais.** O desenvolvimento do quadro de interface e conectividade aduaneira irá facilitar a implementação do quadro do Certificado de Origem Electrónico da SADC (eCoO), do Regulamento da Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC e de outros instrumentos aduaneiros;
- (iii) **Harmonização e implementação dos instrumentos aduaneiros para a facilitação do comércio intra e extra-SADC.** Proceder a capacitação e sensibilização dos funcionários aduaneiros e outras partes interessadas sobre os instrumentos aduaneiros. Esses instrumentos incluem a Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC, o Quadro Regional para Operadores Económicos Autorizados (AEO), o Quadro Regional de Cooperação entre Administrações Aduaneiras e Empresariado e outros Instrumentos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Internacionais e Regionais acordados;
- (iv) **Monitorização efectiva da implementação pelos Estados-Membros de políticas macroeconómicas orientadas para a estabilidade assim como reforço de capacidades em matéria de estratégias de gestão e de convergência macroeconómica.** A FIC continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Unidade de Vigilância Macroeconómica adstrita à Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) para garantir o funcionamento pleno e eficaz do Processo de Avaliação pelos Pares, mediante a análise da evolução da situação económica e da avaliação do desempenho face às metas preconizadas pelos Estados-Membros; e a determinação de se o programa, conforme executado, satisfaz as directrizes e os objectivos comuns; e aconselhar sobre possíveis alterações à medida que os Estados-Membros implementam medidas de recuperação em resposta à recessão económica despoletada pela pandemia;
- (v) **Desenvolvimento e fortalecimento dos mercados financeiros e de capitais,** através da optimização do Sistema da SADC de Liquidação por Bruto em Tempo Real (incluindo a implementação de transacções creditícias de pequenos montantes e a integração de novas moedas no sistema); monitorização da situação e dos progressos em matéria de Inclusão Financeira na Região; harmonização de sistemas, leis e procedimentos financeiros não bancários e bancários;

desenvolvimento dos mercados de capitais; harmonização das Leis de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT), em cumprimento das recomendações do Grupo de Trabalho de Acção Financeira; e avaliação da implementação do Roteiro Revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC;

- (vi) **Ambiente propício ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro promovido.** A FIC continuará a implementar o Quadro de Política de Investimento (IPF) que visa melhorar o clima de investimento na Região para atrair maiores montantes e maior qualidade de investimentos, apoiando os Estados-Membros a desenvolver Programas de Acção Nacionais para Investimento (NAPI) para transporem o IPF da SADC para os seus ordenamentos jurídicos. Além disso, na sequência da aprovação da Estratégia de Promoção de Negócios e Investimentos (BIPS) pelo MTF, em Julho de 2021, a FIC elaborará um plano de implementação da Estratégia, incluindo a apresentação de projectos de investimento da SADC em fóruns de investimento regionais e internacionais, bem como o reforço da capacidade dos Estados-Membros para a promoção de investimento e o desenvolvimento de negócios, a Focalização em Investidores, Serviços aos Investidores (Assistência Prévia e Posterior), Construção de Imagem e Advocacia.

**Tabela 4: Resultados Esperados da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Finanças, Investimento e Alfândegas</b>			
Reforço da cooperação financeira e monetária regional e facilitação da mobilização fundos para o desenvolvimento regional	Aprofundada a integração financeiras, alargada a inclusão financeira e incrementada a cooperação monetária.	Liberalização das contas correntes e de capital efectuada	Índice de Liberalização do Controlo Cambial revisto e relatório submetido ao Comité de Controlo Cambial, para aprovação
		Implementada a plataforma de moedas múltiplas do RTGS da SADC e das transacções transfronteiriças de baixo valor a crédito no RTGS da SADC	Iniciativa de uso de múltiplas moedas e sistema de pagamentos da SADC de liquidação imediata de transferências (TCIB) integrados no RTGS da SADC implementados em regime piloto
		Regimes de garantia da estabilidade financeira na SADC desenvolvidos e aprovados	Desenvolvidos os quadros de Estabilidade Financeira da SADC incluindo indicadores macro prudenciais e submetidos ao Comité de Governadores de Bancos Centrais (CCBG) para aprovação
		Implementado o roteiro revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (RDF)	Roteiro revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional apreciado e apresentado aos Ministros das Finanças e Investimento



Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Finanças, Investimento e Alfândegas</b>			
		Modelo de regime regulatório e jurídico para as IFD, desenhado com base em Normas, Directrizes e Sistemas de Notação Prudenciais (PSGRS), em implementação	Instituições de Financiamento do Desenvolvimento avaliadas com base nas Normas, Directrizes e Sistemas de Notação Prudenciais (PSGRS) e o respectivo relatório submetido aos Ministros das Finanças e Investimento
		Estratégia da SADC de Inclusão Financeira e Acesso das PME ao Financiamento revista e em implementação	Estratégia revista de Inclusão Financeira e Acesso das PME ao Financiamento apresentada aos Ministros das Finanças e Investimento, para aprovação
			Plano Estratégico do CISNA executado e relatório de balanço apresentado aos Ministros das Finanças e Investimento
			Capacitação das bolsas de valores sobre o desenvolvimento de produtos para o acesso das PME aos mercados de capitais realizado e um relatório apresentado ao COSSE
			Todos os Estados-Membros monitorizados e pelo menos dois Estados-Membros avaliados face ao Grupo de Trabalho sobre Acção Financeira (FATF)
			Centralização dos mercados de obrigações na negociação secundária de títulos do Estado nas bolsas de valores da região da SADC implementada e um relatório apresentado à COSSE
		Mercados financeiros e de capital desenvolvidos na Região da SADC	Modelo operacional para o sistema de encaminhamento inteligente de ordens (SOR) desenvolvido.
			Quadro Regional da SADC sobre Requisitos de Listagem elaborado
			Base de dados para monitorizar o progresso do desempenho de bolsa de valores operacionalizada
			Quadro para a elaboração de relatórios sobre Sustentabilidade e Igualdade elaborado
Concretização e sustentação da estabilidade e da convergência macroeconómicas	Concretizada a Convergência Macroeconómica	Desempenho dos Estados-Membros em relação às metas de Convergência Macroeconómica (MEC) avaliado	Desempenho dos Estados-Membros face às metas do Programa de Convergência Macroeconómica (MEC) fixadas para 2021 avaliado e o respectivo relatório apresentado ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)
		Avaliação e fiscalização pelos pares do Programa de Convergência Macroeconómica reforçadas	Três Estados-Membros avaliados pelos pares no ciclo de 2022, face à metas de Convergência Macroeconómica (MEC)
			Implementado efectivamente o Financiamento Sustentável dos Projectos de Infra-estruturas Regionais e do Projecto Industrial e Relatório Anual submetido ao Comité Directivo
Promoção de um ambiente favorável ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro, contemplando a coordenação fiscal e matérias afins	Incrementado o investimento interno, intra-regional e directo estrangeiro	Política-Quadro de Investimento (IPF) da SADC em implementação	Programa de Acção Nacional sobre Investimento (PANI) concebido e submetido à apreciação do Subcomité de Investimento

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Finanças, Investimento e Alfândegas</b>			
			Relatório de balanço da implementação do Anexo 1 do Protocolo sobre Finanças e Investimento actualizado e remetido ao Subcomité de Investimento
			Elaborado o Plano de Execução da Estratégia de Promoção de Negócios e Investimentos (BIPS) da SADC
			Apoio à melhoria do Programa de Investimento e Ambiente de Negócios implementado e Relatório Anual apresentado ao Comité Directivo
		Directrizes da SADC sobre o Imposto sobre o Valor Acrescentado, Imposto Especial de Consumo e Incentivos Fiscais em implementação	Relatório anual sobre a situação da assinatura e ratificação do Acordo sobre Assistência em Matéria Fiscal e do Acordo para Evitar a Dupla Tributação elaborado e apresentado aos Ministros das Finanças e do Investimento
			Relatório anual sobre a implementação do Anexo 3 do Protocolo sobre Finanças e Investimento apreciado e Implementação do Anexo 3 do Protocolo sobre Finanças e Investimento revisto e Relatório remetido ao Subcomité de Tributação
			Rede de acordos para evitar a dupla tributação na SADC avaliada
			Relatório sobre o ponto da situação das negociações entre os Estados-Membros da SADC sobre acordos para evitar a dupla tributação em vigor produzido
Aumento do comércio intra e extra-SADC mediante a integração dos mercados, a facilitação do comércio, a cooperação aduaneira e a celebração e implementação de acordos de cooperação internacional	Aumentado o comércio intra-regional e extra-regional de bens e serviços na SADC	Resultado Intermédio 3: Harmonizados os instrumentos aduaneiros	Resultado Intermédio 1: Anexos relativos a Alfândegas do Protocolo sobre Trocas Comerciais revistos e alinhados com a Convenção de Kioto Revisto da OMA e Acordos sobre a Facilitação do Comércio da OMC
		Resultado Intermédio 1: Reforçadas as operações aduaneiras nas fronteiras	Resultado Intermédio 2: Melhoradas as competências e conhecimentos das Partes Interessadas dos Estados-Membros sobre o Quadro do Regime de Comércio Simplificado da SADC (STR)
			Resultado Intermédio 3: Directrizes da SADC sobre a Gestão Coordenada de Fronteiras (CBM) revistas.
			Resultado Intermédio 4: Avaliado o período de desalfandegamento de mercadorias nos portos/postos fronteiriços.
			Resultado Intermédio 5: Competências e conhecimentos das partes interessadas nos Estados-Membros sobre o Quadro Regional do Certificado Electrónico das Regras de Origem (eCoO) da SADC melhorados
		Resultado Intermédio 2: Sistemas e processos aduaneiros automatizados e integrados	Resultado Intermédio 6: Desenvolvida a interface de sistemas aduaneiros e o quadro de conectividade.
			Resultado Intermédio 7: Resultado Intermédio 7: Competências e conhecimentos dos intervenientes nos

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Finanças, Investimento e Alfândegas</b>			
			Estados-Membros melhorados no Quadro Regional de Operadores Económicos Autorizados (OEA).
		Resultado Intermédio 3: Harmonizados os instrumentos aduaneiros	Resultado Intermédio 8: Competências e conhecimentos dos intervenientes nos Estados-Membros melhorados no Quadro de Cooperação entre Alfândegas e Empresas.
			Resultado Intermédio 9: Aprofundados os conhecimentos e competências das partes interessadas nos Estados-Membros sobre os Regulamentos do Regime Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC

### 3.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos à FIC para 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Finanças, Investimento e Alfândegas</b>			
Aumento do comércio intra e extra-SADC mediante a integração dos mercados, a facilitação do comércio, a cooperação aduaneira e a celebração e implementação de acordos de cooperação internacional	64 640	1 826 808	1 891 448
Reforço da cooperação financeira e monetária regional e facilitação da mobilização de fundos para o desenvolvimento regional	118 390	4 888 043	5 006 433
Promoção de um ambiente favorável ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro, contemplando a coordenação fiscal e matérias afins	75 840	1 501 692	1 577 532
Concretização e sustentação da estabilidade e da convergência macroeconómicas	70 800	890 766	961 566
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de FICO	1 257 689	0	1 257 689
<b>Finanças, Investimento e Alfândegas</b>	<b>1 587 360</b>	<b>9 107 309</b>	<b>10 694 668</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1 587 360</b>	<b>9 107 309</b>	<b>10 694 668</b>

## 4. INFRA-ESTRUTURAS

### 4.1 Mandato

O principal propósito das Infra-estruturas em prol da Integração Regional consiste em haver redes e serviços de infra-estruturas transnacionais unificadas, eficientes, sem descontinuidades, integradas, rentáveis e de qualidade que permitirão um maior desenvolvimento socioeconómico resultando no alívio da pobreza e prosperidade dos cidadãos da SADC. O objectivo geral das intervenções em Infra-estruturas é garantir a disponibilidade e o acesso universal a sistemas de infra-estruturas suficientes, integrados, eficientes e a preços acessíveis assim como a prestação de serviços sustentáveis. A Direcção de Infra-estruturas cobre os sectores de Energia, TIC, Transportes, Água e

Meteorologia. Também há interligações transversais para efeitos de geração de sinergias com Género, Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), Saúde, Ambiente e Alterações Climáticas e Gestão de Riscos de Desastres.

#### **4.2 Objectivos Estratégicos**

Os objectivos estratégicos da Direcção de Infra-estruturas são os seguintes:

- (i) Infra-estruturas e redes regionais de qualidade, interligadas, integradas e sem discontinuidades;
- (ii) Maior capacidade de conceptualização, concepção, construção, manutenção e operação de infra-estruturas e serviços regionais;
- (iii) Maior acesso a infra-estruturas e serviços a preços acessíveis.

#### **4.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos da Direcção de Infra-estruturas são os seguintes:

- (i) Infra-estruturas e redes regionais integradas e interligadas e de qualidade na região da SADC que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento;
- (ii) Mercados regionais alargados, competitivos, diversificados e que respondem às necessidades da Região da SADC;
- (iii) Maior capacidade de conceber, operar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir sustentabilidade progressiva;
- (iv) Infra-estruturas e serviços regionais diversificados e financeira e fisicamente acessíveis para todos.

#### **4.4 Principais Áreas de Resultados**

As Principais Áreas de Resultados (PAR) no que se refere a Infra-estruturas são as seguintes:

- (i) Fornecimento de energia eléctrica adequada na Região;
- (ii) Promoção da provisão de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes;
- (iii) Acesso universal a Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis;
- (iv) Promoção da gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e desenvolvimento acrescido de infra-estruturas hídricas estratégicas;
- (v) Prestação de informação meteorológica e climática actualizada e credível;
- (vi) Promoção de investimentos para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais;
- (vii) Gestão dos recursos humanos da área de infra-estruturas;
- (viii) Centro de Serviços Climáticos da SADC.

## 4.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem a necessidade de:

- (i) Revisão das prioridades e atribuição de verba suficiente para o desenvolvimento de infra-estruturas pelos Estados-Membros;
- (ii) Estabelecimento e operacionalização de mecanismos especializados de preparação de projectos para alavancar o apoio de ICP e IFD;
- (iii) Priorização de projectos de infra-estruturas nacionais com impactos regionais e também compromisso para com os programas e projectos regionais;
- (iv) Redução da dependência de fundos de ICP para a preparação e desenvolvimento de infra-estruturas;
- (v) Agilização das consultas internas antes da assinatura de instrumentos sobre o desenvolvimento de programas e projectos de infra-estruturas;
- (vi) Contacto e diálogo regulares com os ICP para abordar questões de desalinhamento entre as prioridades nacionais, regionais e dos ICP;
- (vii) Priorização da auto-suficiência e preferência de projectos de infra-estruturas nacionais em relação a programas e projectos regionais;
- (viii) Sensibilização e capacitação de todas as Direcções e Unidades sobre planificação e orçamentação de actividades apoiadas por ICP e coordenadas por uma Direcção.

## 4.6 16.6 Principal Foco para 2022/23

Em linha com a Visão 2050 da SADC, as prioridades e os resultados esperados do RISPDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial, o RIDMP 2027 e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para a Direcção de Infra-estruturas em 2020/23 incluirão o seguinte:

- (i) formulação, revisão e harmonização de quadros de políticas, estratégicos, jurídicos, institucionais e regulamentares;
- (ii) desenvolvimento, construção, manutenção e reabilitação de redes regionais de infra-estruturas através da implementação do Plano Director de Desenvolvimento de Infra-estruturas Regionais (RIDMP);
- (iii) estabelecimento de instituições e quadros regionais (em áreas como de bacias hidrográficas, corredores de transportes, redes de energia eléctrica, meteorologia e organizações de supervisão regulamentar e Centros de Excelência regionais);
- (iv) reforço de capacidade de concepção, desenvolvimento, construção, implementação, manutenção e operação das redes e serviços, programas e projectos de infra-estruturas regionais;

O enfoque específico para 2022/23 para cada KRA ao abrigo da Direcção de Infra-estruturas é detalhado abaixo:

### 4.6.1 Fornecimento adequado de energia na Região

O objectivo do Programa de Energia é assegurar a disponibilidade de serviços de energia sustentável ao menor custo na Região através da coordenação de programas e projectos destinados a aumentar o acesso fiável a energia moderna, reforçando a integração regional, a industrialização e o desenvolvimento económico. O Programa de Energia da SADC em 2022/23 dará prioridade à segurança do fornecimento de energia através da facilitação de estudos preparatórios de projectos de infra-estruturas energéticas e criação de um ambiente propício através do desenvolvimento de planos directores e de políticas e estratégias reguladoras do sector energético. O foco cobrirá os seguintes resultados específicos:

- (i) aceleração da implementação dos projectos prioritários regionais de electricidade com vista a reforçar a segurança do fornecimento de energia e a integração regional;
- (ii) Uma carteira de projectos regionais de Geração e Transmissão;
- (iii) Desenvolvimento de um quadro de preparação e financiamento de projectos de infra-estruturas energéticas regionais, desde as fases de preparação do ciclo do projecto até à fase de construção, com datas específicas de entrada em serviço;
- (iv) Desenvolvimento de mecanismos inovadores para a mobilização de recursos financeiros através da coordenação do estabelecimento e operacionalização do Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transmissão (RTIFF), como parte do Fundo de Desenvolvimento Regional;
- (v) Criação de capacidade regional através do reforço das estruturas reguladoras, desenvolvimento de Princípios Reguladores Regionais de Energia e Indicadores Chave de Desempenho (KPI), bem como harmonização das tarifas de electricidade e desenvolvimento do Quadro e Ferramenta de Avaliação da Reflexão de Custos (CRAFT);
- (vi) Coordenação da implementação de estratégias e planos de acção regionais do sector energético que sejam transversais ao Plano do Sector Energético do RIDMP, REESAP e REASAP, Quadro sobre o Nexo Água-Energia-Segurança Alimentar (WEF), Mercado e Quadro de Investimento para Projectos de Energia com enfoque específico no desenvolvimento do Código da Rede Regional para a indústria de fornecimento de electricidade;
- (vii) Elaboração da Fase II do Plano Director Regional de Gás para ser um Plano de Investimento centrado na criação de indústrias e projectos que utilizam gás natural como matéria-prima.

#### **4.6.2 Acesso universal às TIC a preços acessíveis**

O foco principal para o sector das TIC é a obtenção de acesso universal a serviços de TIC a preços acessíveis através da implantação de redes de infra-estruturas de TIC em toda a região da SADC, assegurando que nenhum cidadão da SADC seja deixado para trás. Nesta procura, o sector prossegue os seus esforços para reforçar a estratégia harmonizada e os quadros regulamentares para promover um ambiente competitivo, sustentável e propício ao investimento em infra-estruturas de TIC nos Estados-Membros da SADC. O sector das TIC irá envidar esforços para facilitar a conectividade universal e acessível, a inclusão digital, a melhoria da eficiência e produtividade e estabelecer quadros regulamentares e

institucionais de cibersegurança modernos em prol de um ciberespaço seguro para todos os cidadãos da SADC. O sector Postal tornar-se-á mais crítico na economia digital e os Correios serão alavancados para gerar um impacto significativo no comércio electrónico e contribuir para a recuperação e o crescimento económico da SADC pós-COVID-19. Especificamente, em 2022/23 será dado enfoque ao seguinte:

- (i) Formulação da Estratégia Postal da SADC;
- (ii) Formulação das Directrizes do Centro de Dados da SADC;
- (iii) Implementação e Monitorização e Avaliação (M&A) do desempenho do sector incluindo o Projecto de Roaming da SADC e a transformação para PTT Avançados;
- (iv) Desenvolvimento do Sistema da Base de Dados do Observatório de TIC da SADC;
- (v) Revisão da Lei Modelo da SADC sobre Cibercrime
- (vi) Aumento da capacidade e preparação de Peritos através de simulacros cibernéticos e outras iniciativas de desenvolvimento de capacidades para Formuladores de Políticas e Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN);
- (vii) Elaboração do Modelo do Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (PNTE) da SADC.

#### **4.6.3 Promoção de gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e desenvolvimento acrescido de infra-estruturas hídricas estratégicas**

O objectivo do programa do sector da água é facilitar o desenvolvimento de um quadro para o planeamento e gestão sustentável, eficiente e eficaz dos cursos de água compartilhados, através do desenvolvimento de infra-estruturas estratégicas de água e da promoção da boa governação da água na região. O programa de águas centra-se em três pilares do Plano de Acção Estratégico Regional (RSAP), nomeadamente:

- (i) **Pilar 1: Governação e integração:** intervenções focalizadas para reforçar o alinhamento regional e de instituição de cursos de água compartilhados tendo em conta mandatos e necessidades em evolução, ao mesmo tempo que se integra o quadro de governação do nexos WEF (e outros mecanismos sobre nexos) para apoiar o desenvolvimento regional integrado e intersectorial;
- (ii) **Pilar 2: Desenvolvimento de infra-estruturas:** implementação de abordagens estruturadas que apoiem a planificação, preparação, financiamento e entrega de soluções infra-estruturais em variadas escalas para apoiar o desenvolvimento regional e a melhoria das condições de vida;
- (iii) **Pilar 3: Gestão de recursos hídricos:** Edificar e melhorar aspectos chave da gestão dos recursos hídricos, em variadas escalas que sustentem a tomada de decisões para o desenvolvimento sustentável e resiliente dos recursos hídricos.

O pilar de Infra-estruturas visto como o pilar central, e apoiado pelos outros dois (governação e integração e gestão dos recursos hídricos). O pilar de infra-estruturas visa facilitar a implementação da Secção do RIDMP sobre Recursos Hídricos, e também aborda necessidades prioritárias emergentes de infra-estruturas. Todavia, com o surto da COVID-

19, os programas do sector das Águas tomarão em consideração o impacto da pandemia e serão concebidos programas de intervenção que se adaptam ao ambiente em mutação. Por conseguinte, o sector das Águas continuará a apoiar outros sectores como os da saúde, agricultura e energia para garantir que as questões transversais sejam abordadas regionalmente. O foco para o sector de Águas para 2022-2030 abarca o seguinte:

- (i) Elaboração da Estratégia de Fornecimento de Água e Saneamento (WASH);
- (ii) Segunda fase do programa de gestão das águas subterrâneas da SADC em execução
- (iii) Desenvolvimento de quadro de governação institucional para pelo menos um (1) Secretariado de uma Organização de Bacias Hidrográficas (RBO);
- (iv) Selecção de projectos para beneficiarem de apoio financeiro do Fundo de Águas da SADC;
- (v) Implementação de projectos transfronteiriços de infra-estruturas hídricas resilientes às alterações climáticas;
- (vi) Quadro sobre o Nexo entre Água, Energia e Segurança Alimentar da SADC (WEF) implementado no âmbito da 2.ª Fase do Projecto Financiado pela UE
- (vii) Elaboração do STAP II para o Capítulo de Águas, e promoção de projectos identificados;
- (viii) Formulação da nova Agenda da SADC de Pesquisa sobre Recursos Hídricos;
- (ix) Formulação da Estratégia WASH.

#### **4.6.4 Prestação de informação meteorológica e climática actualizada e credível**

O objectivo geral do Sector de Meteorologia é fornecer atempadamente informações meteorológicas e climáticas precisas com o objectivo de reforçar a integração regional. Este propósito requer a melhoria das redes de observação, das telecomunicações e da troca de dados, do processamento e gestão de dados, da previsão meteorológica e climática e do desenvolvimento de capacidades para a prestação de serviços a nível da região. De acordo com o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas da SADC (RIDMP) 2012-2027, esta visão engloba seis pilares: reforço das redes de observação; melhoria das comunicações de dados; melhoria das capacidades técnicas; aumento da utilização das comunicações climáticas; reforço dos serviços meteorológicos e reforço das instituições climáticas regionais.

As acções do sector durante a época de 2022/23 concentrar-se-ão nas actividades do projecto de Serviços Climáticos Intra-ACP, que visa reforçar a cadeia de valor dos serviços climáticos através do reforço das capacidades dos decisores a todos os níveis para promover a utilização eficaz da informação e dos serviços climáticos na região.

A pandemia de COVID-19 afectou drasticamente as actividades do sector durante o último ano. Considerando a situação actual, o sector prevê a continuação do efeito da doença e das restrições a ela associadas, apesar do processo de vacinação em curso já iniciado na maioria dos países da região. Por conseguinte, as nossas actividades ao longo de 2022/23, tal como enumeradas abaixo, consideraram estes inconvenientes e constrangimentos:



- (i) Plataforma de interface do utilizador para interacção entre o utilizador, os investigadores e os provedores de serviços climáticos na região da SADC desenvolvida e em implementação;
- (ii) Implementação de Serviços Climáticos Intra-ACP e do Programa do Aplicativo conexo administrada com sucesso;
- (iii) Incrementada a capacidade dos Estados -Membros da SADC para gerar e aplicar a informação e produtos climáticos pertinentes às suas preocupações particulares;
- (iv) Política Modelo Regional sobre Meteorologia e Programa Regional de Meteorologia formulados de acordo com as normas e as práticas internacionais;
- (v) Sistemas de Informação dos Serviços Climáticos (CSIS) em funcionamento no Centro de Serviços Climáticos (CSC) da SADC e em um (1) país focal;
- (vi) Reforçados a rede de observação, a tecnologia de comunicação e os sistemas de monitorização climática e efectuada investigação, modelação climática e previsão climática para melhorar o acesso a informação sobre o clima;
- (vii) Concebido e aprovado Quadro regulamentar para serviços meteorológicos em linha com as normas e práticas da OMM;
- (viii) Sistema de Apoio à Decisão desenvolvido para a tomada de decisão informada sobre o clima e integração dos serviços climáticos nos processos políticos a nível regional e nacional.
- (ix) Diagnóstico climático e relatórios de monitorização climática produzidos.

#### **4.6.5 Transportes – Promoção de oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes**

O objectivo do sector dos transportes consiste na prestação de serviços adequados, integrados, seguros e eficientes de infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, de aviação civil, marítimas e vias navegáveis interiores. As principais áreas de intervenção incluem o desenvolvimento de infra-estruturas de transportes, a harmonização de políticas e o reforço de capacidades como preconizado no Programa Tripartido de Facilitação do Transporte e do Trânsito. O Programa do Sector de Transportes também dará enfoque à implementação de programas que visam fortalecer o desempenho de corredores regionais de transportes/desenvolvimento através da formulação e assinatura de instrumentos jurídicos e programas de trabalho para administrar e gerir o desenvolvimento e as operações dos corredores. O Programa vai ainda assegurar a implementação de programas que visam a liberalização do mercado de transporte aéreo e a promoção da segurança do espaço aéreo. Especificamente, em 2022/23 será dado enfoque ao seguinte:

- (i) **Desenvolvimento de Corredores de Transporte:**
  - (a) Desenvolvimento e Implementação de projectos de Transportes em vários Corredores (Corredores Oriental, Sul, Ocidental e Norte Sul): com especial enfoque nos programas e projectos em curso nos seguintes Corredores: Corredores de Lobito, Norte-Sul, Walvis Bay; Nacala, Beira, Maputo e Dar es Salam;
  - (b) Desenvolvimento de uma Estratégia Regional para Corredores Marítimos;

- (c) Desenvolvimento de um quadro regional sobre Transportes e Mobilidade Urbanos.
- (ii) **Transporte Rodoviário:** Desenvolvimento e Transposição para os ordenamentos jurídicos nacionais dos Quadros Tripartidos de Transporte Rodoviário no âmbito do TTTFP:
  - (a) Gestão de Veículos de Carga;
  - (b) Normas para as Dimensões de Veículos e Equipamentos;
  - (c) Estações e Procedimentos de Testagem de Veículos;
  - (d) Registo de Operadores de Transportes;
  - (e) Transporte de Cargas Anormais;
  - (f) Transporte de Mercadorias Perigosas;
  - (g) Formação e Licenciamento de Motoristas Profissionais;
  - (h) Seguro de responsabilidade civil automóvel;
  - (i) Normas de Gestão do Transporte Rodoviário (auto-regulação).
- (iii) **Transporte Ferroviário:**
  - (a) Implementar o Programa de Revitalização dos Caminhos de Ferro que dá prioridade à reabilitação das infra-estruturas ferroviárias para garantir eficiência e sustentabilidade;
  - (b) Lançamento Piloto do Corredor Ferroviário de Lobito: Acordo Comercial Multilateral Ferroviário;
  - (c) Estratégia/quadro regional de reabilitação e manutenção de caminhos de ferro incorporando contratos baseados no desempenho dos resultados intermédios.
- (iv) **Transporte Aéreo:**
  - (a) Implementar o programa de reabilitação e modernização dos transportes aeroportuários para suporte de carga e passageiros a fim de estimular o desenvolvimento industrial;
  - (b) Reforçar a cooperação regional na área da segurança aérea com a ajuda da recém-formada Organização de Segurança da Aviação da SADC (SASO).

#### **4.6.6 Promoção de investimento no desenvolvimento de infra-estruturas regionais**

O objectivo desta KRA é o desenvolvimento, construção, manutenção e reabilitação de redes de infra-estruturas regionais através da implementação do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP). Ao implementar-se o Segundo Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II: 2022-2027) do RIDMP continuar-se-á a promover e facilitar a atracção de investimentos para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais por forma a apoiar o processo de industrialização, aprofundar a integração regional e contribuir para o alívio da pobreza. No âmbito desta KRA o enfoque incidirá na consecução dos seguintes resultados tangíveis:

- (i) Sensibilização dos Estados-Membros sobre os projectos prioritários de infra-estruturas do STAP II do RIDMP e reforço do compromisso para promover e facilitar o investimento em infra-estruturas regionais;
- (ii) Manutenção de uma base de dados de projectos regionais de infra-estruturas;
- (iii) Promoção e mobilização de apoio para projectos regionais de infra-estruturas em fóruns internacionais de investimento e junto de mecanismos continentais e regionais de preparação de projectos;
- (iv) Reforço da capacidade dos Estados-Membros de preparação e desenvolvimento de projectos de infra-estruturas;
- (v) Institucionalização de Comités Directores e de Supervisão de Projectos Regionais de Infra-Estruturas;
- (vi) Quadro regional para promover o envolvimento do sector privado e das MPME na construção, manutenção e exploração de infra-estruturas regionais;
- (vii) Quadro regional e capacitação sobre Concepção e Acesso Universal.

**Tabela 6: Resultados Esperados do Órgão em 2022/23**

Os resultados intermédios esperados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 6 abaixo.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Infra-estruturas</b>			
Fornecimento adequado de energia na Região	Infra-estruturas e redes regionais integradas e interligadas e de qualidade na região da SADC que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Mecanismo de financiamento sustentável da geração de electricidade e expansão da rede de transporte desenvolvido, aprovado e operacionalizado	Resultado Intermédio 1: Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transmissão (RTIFF) desenvolvido e submetido à apreciação dos Ministros responsáveis pela Energia e para aprovação pelo Conselho de Ministros
		Programas prioritários regionais de expansão da capacidade de produção e transporte de electricidade concebidos e em implementação	Resultado Intermédio 2: Carteira de projectos de energia passíveis de financiamento bancário concebidos e submetidos à apreciação dos Ministros de Tutela da Energia
		Estratégias regionais sobre recursos energéticos à base de hidrocarbonetos elaboradas e aprovadas	Resultado Intermédio 3: Desenvolvida a Fase II do Plano Director Regional do Gás e submetida para aprovação aos Ministros responsáveis por Energia
		Directrizes sobre o modelo de política de energia definidas, para orientar a formulação de planos integrados de energia e planos integrados de recursos	Resultado Intermédio 4: Acta das decisões e recomendações sobre estratégias regionais comuns documentadas e apresentadas aos Ministros da Energia, para adopção
	Maior capacidade de conceber, operar e manter a infra-estrutura e os serviços regionais necessários para garantir a sustentabilidade progressiva	Organizações subsidiárias regionais para os sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transporte e Água estabelecidas, com capacidade necessária e reforçadas.	Resultado Intermédio 5: estratégias de transformação da RERA em SARERA e de fortalecimento do SACREEE concebidas e remetidas aos Ministros da Energia, para aprovação
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados que são financeira e fisicamente acessíveis a todos	Determinadas e desenvolvidas as tarifas de electricidade regionais com estratégia inovadora de apoio à electrificação a favor dos pobres e mecanismo de subsídios	Resultado Intermédio 6: Ferramenta para o Quadro de Avaliação de tarifas que Reflectem os Custos (CRAFT) desenvolvida e submetida aos Ministros da Energia, para aprovação
		RISDP 2020-2030 Estratégia e Plano de Acção sobre Energias	Normas Mínimas de Desempenho Energético (MEPS) harmonizadas, programa de desenvolvimento de capacidades e Projecto de Segurança Água-Energia-

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Infra-estruturas</b>			
		Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP) em implementação	Alimentar Nexus entregue como parte da implementação do REEESAP.
Promoção de oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes	Estratégias, políticas e quadro regulamentar harmonizados para o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços transfronteiriços	Quadros Estratégicas de Facilitação do Comércio e Transportes desenvolvidos, aprovados e implementados nos Corredores da SADC	Comunicação e estratégia de visibilidade do Programa Tripartido de Facilitação dos Transportes e do Trânsito (TTTFP) implementada e desempenho revisto pelo Comité Director de Projectos e Secretariado.
			TTTFP implementado e o desempenho monitorizado e revisto pelo Comité Directivo e Secretariado do Programa
	Infra-estruturas e redes regionais integradas e interligadas e de qualidade na região da SADC que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Estratégia e Plano de Acção dos Corredores Marítimos Regionais concebidos e aprovados	Estratégia e Plano de Acção dos Corredores Marítimos Regionais desenvolvidos e submetidos à aprovação dos Ministros
		Plano de Revitalização dos Caminhos-de-Ferro Regionais revisto e aprovado	Plano de Revitalização dos Caminhos-de-Ferro Regionais revisto e submetido aos Ministros, para adopção
		Políticas, estratégias e iniciativas em apoio à infra-estrutura e serviços de transporte transfronteiriços harmonizadas	Políticas, Quadros Regulatórios e Estratégicos e Programas Comuns da SADC para os Transportes desenvolvidos e apresentados aos Ministros Responsáveis pelo Sector dos Transportes da SADC para adopção
			Projecto de Protocolo revisto sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia submetido aos Ministros responsáveis para adopção
		Quadros Estratégicas de Facilitação do Comércio e Transportes desenvolvidos, aprovados e implementados nos Corredores da SADC	Instrumentos, instituições e planos de acção para a governação dos corredores de transporte e de desenvolvimento regionais desenvolvidos ou revistos e adoptados pelos respectivos grupos ministeriais dos corredores (Grupo dos Corredores do Este/Ocidental e Corredor Norte-Sul)
		Normas e Práticas Recomendadas (SARP) da OACI adoptadas e em implementação	Missão Permanente da SADC junto da ICAO providenciada com os recursos para negociação da posição comum da SADC sobre as normas e Práticas Recomendadas da ICAO nas áreas de Navegação Aérea, Segurança e Protecção da Aviação, Políticas de Ambiente, Aviação e Transporte Aéreo
		Quadro regional sobre o transporte e mobilidade urbanos concebido e aprovado	Quadro conceptual para o quadro regional sobre o transporte e mobilidade urbanos concebido e aprovado
Acesso universal a Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis		Plano da SADC de Inclusão Digital para Todos (Conectividade Universal da SADC) desenvolvido	Políticas, estratégias, quadros reguladores e programas harmonizados de desenvolvimento de TIC na SADC concebidos e submetidos às entidades competentes, para aprovação
			Posições comuns harmonizadas da SADC preparadas e Programa de TIC alinhado com os das agências executoras internacionais e dos ICP

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Infra-estruturas</b>			
			Relatório de balanço sobre a interligação e a transformação rumo ao uso de IXP avançados na SADC elaborado e compartilhado com os Estados-Membros
		Quadro de funcionamento da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos (CIRT) da SADC operacionalizado Quadro Jurídico Harmonizado da SADC sobre a Segurança Cibernética revisto e actualizado	CIRT Regional da SADC em funcionamento
	Existência de mercados regionais alargados, competitivos, diversificados e que respondem às necessidades da região da SADC	Observatório de TIC da SADC estabelecido e em funcionamento	Sistema da Base de Dados do Observatório de TIC da SADC criado e implementado em regime piloto
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados que são financeira e fisicamente acessíveis a todos	Desenvolvida e operacionalizada a rede de comunicações por satélite da órbita geoestacionária regional da SADC (GSO)	Notificação da SADC à WRC-23 sobre novas redes de Serviços de Radiodifusão via Satélite (BSS) e da proposta de plano de atribuição de frequências para o Serviço Fixo via Satélite (FSS) preparada e remetida à UIT
Promoção de gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e desenvolvimento acrescido de infra-estruturas hídricas estratégicas	Infra-estruturas e redes regionais integradas e interligadas e de qualidade na região da SADC que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Estratégia regional de monitorização e produção de relatórios sobre o programa de Abastecimento de Água, Higiene e Saneamento (WASH) elaborada e em implementação	Resultado Intermédio 1: Nova Agenda de Investigação dos Recursos Hídricos da SADC elaborada para execução
			Resultado Intermédio 2:  Actas das decisões adoptadas e directivas emitidas sobre o Programa da Água pelo Comité dos Ministros responsáveis pela Água documentadas e adoptadas
		Princípios do Protocolo Regional sobre Cursos de Água Compartilhados adoptados nas Organizações das Bacias Hidrográficas (RBO)	Resultado Intermédio 3: Estratégias para a execução acelerada e integrada da nova RSAP V e do Protocolo sobre o Desenvolvimento de Recursos Hídricos elaboradas
	Maior capacidade de conceber, operar e manter a infra-estrutura e os serviços regionais necessários para garantir a sustentabilidade progressiva	Organizações subsidiárias regionais para os sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transporte e Água estabelecidas, com capacidade necessária e reforçadas.	Resultado Intermédio 4: Início da 2.ª Fase do programa de gestão das águas subterrâneas da SADC
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados que são financeira e fisicamente acessíveis a todos	Desenvolvidas e implementadas as Infra-estruturas Transfronteiriças de Abastecimento de Água e Saneamento para uma maior resiliência climática	Resultado Intermédio 5: Carteira dos projectos seleccionados para beneficiarem de apoio em financiamento do Fundo de Desenvolvimento de Infra-estruturas Hídricas implementados
			Resultado Intermédio 6: Carteira de projectos a serem contemplados na Componente de Água da Segunda Fase do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do RIDMP compilada

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Infra-estruturas</b>			
			Resultado Intermédio 7: Projectos de infra-estruturas hídricas resistentes ao clima e projectos transfronteiriços implementados
			Resultado Intermédio 8: Quadro sobre o Nexa entre Água, Energia e Segurança Alimentar da SADC (WEF) implementado no âmbito da 2.ª Fase do Projecto Financiada pela UE
Prestação de informação meteorológica e climática actualizada e credível	Infra-estruturas e redes regionais integradas e interligadas e de qualidade na região da SADC que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Centro de Serviços Climáticos da SADC (CSC) designado como Centro Climático Regional da Organização Meteorológica Mundial (RCC)	2022/23: plataforma de interface do utilizador para interacção entre o utilizador, os investigadores e os provedores de serviços climáticos na região da SADC desenvolvida e em implementação
			2022/23: implementação de Serviços Climáticos Intra-ACP e do Programa do Aplicativo conexo administrado com sucesso
			2022/23: capacidade dos Estados -Membros da SADC para gerar e aplicar a informação e os produtos climáticos pertinentes às suas necessidades específicas incrementada
		Modelo de políticas e regulamentos regionais desenvolvido, para apoiar a criação de capacidade institucional e humana, em conformidade com a avaliação de competências da OMM	2022/23: Política-Quadro Regional sobre Meteorologia e Programa Regional de Meteorologia desenvolvidos de acordo com as normas e as práticas internacionais
	Maior capacidade de conceber, operar e manter a infra-estrutura e os serviços regionais necessários para garantir a sustentabilidade progressiva	Produtos regionais de monitorização meteorológica e climática gerados para abraçar soluções a longo prazo para fenómenos climáticos e meteorológicos adversos recorrentes	2022/23: Sistemas de Informação dos Serviços Climáticos (CSIS) em funcionamento no Centro de Serviços Climáticos (CSC) da SADC e em um (1) país focal
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados que são financeira e fisicamente acessíveis a todos	Tomada de decisões informada sobre o clima e serviços climáticos integrados em sectores socioeconómicos e processos políticos	2022/23: Sistema Iterativo de Auxílio desenvolvido para a tomada de decisões fundamentadas sobre o clima e integração dos serviços climáticos nos processos políticos a nível regional e nacional.
			2022/23: diagnóstico climático e relatórios de monitorização do clima produzidos
Promoção de investimento no desenvolvimento de infra-estruturas regionais	Infra-estruturas e redes regionais integradas e interligadas e de qualidade na região da SADC que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Carteira abrangente de projectos de infra-estrutura compilada, com os respectivos estudos de viabilidade completos	Carteira de projectos com estudos de viabilidade completos compilada
			Plano de Acção de Curto Prazo II (STAP II) do RIDMP de 2021 a 2027 desenvolvido e submetido para aprovação aos Ministros responsáveis pelas Infra-estruturas
			Lacuna em competências na SADC e formação sobre preparação de projectos de infra-estruturas
	Maior capacidade de conceber, operar e manter a infra-estrutura e os serviços regionais necessários para garantir a sustentabilidade progressiva	Quadro regional para promover o envolvimento do sector privado e das MPMEs na construção, manutenção e exploração de infra-estruturas regionais desenvolvido e implementado.	Quadro conceptual do quadro regional para promover o envolvimento do sector privado e das MPME na construção, manutenção e operação da infra-estrutura regional concebido e aprovado

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Infra-estruturas</b>			
		Quadro regional em implementação e capacitação sobre a Concepção e o Acesso Universal levada a cabo	Quadro conceptual do quadro regional e para a capacitação no domínio da Concepção e o Acesso Universal formulado e aprovado

#### 4.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos para a Direcção de Infra-estruturas para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Infra-estruturas</b>			
Acesso universal a Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis	94 180	0	94 180
Fornecimento adequado de energia na Região	92 170	0	92 170
Promoção de oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes	168 000	490 413	658 413
Promoção de gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e desenvolvimento acrescido de infra-estruturas hídricas estratégicas	42 100	0	42 100
Prestação de informação meteorológica e climática actualizada e credível	39 019	3 850 007	3 889 026
Promoção de investimento no desenvolvimento de infra-estruturas regionais	169 356	0	169 356
Gestão de Recursos Humanos na área de Infra-estruturas	1 126 010	0	1 126 010
<b>Infra-estruturas</b>	<b>1 730 835</b>	<b>4 340 420</b>	<b>6 071 255</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1 730 835</b>	<b>4 340 420</b>	<b>6 071 255</b>

## 5. ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA

### 5.1 Mandato

O Mandato do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança é de proporcionar os alicerces para a Paz e Estabilidade na Região da SADC como pré-requisito para a realização dos objectivos da SADC de desenvolvimento socioeconómico,

erradicação da pobreza, e integração regional, tal como consagrado na Visão 2050 da SADC e no RISDP 2020-2030.

## **5.2 Objectivo Estratégico**

Os objectivos estratégicos do Órgão de Cooperação nas áreas de Política, Defesa e Segurança são os seguintes:

- (i) Sistemas de prevenção, gestão e resolução de conflitos, com sistemas de alerta prévio capazes de rastrear e monitorizar ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas reforçados;
- (ii) Cooperação política, democracia, boa governação, estado de direito, direitos humanos e segurança humana reforçados;
- (iii) Sistema de segurança e defesa colectiva, capaz de salvaguardar a integridade territorial da região, reforçado.

## **5.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos do Órgão de Cooperação nas áreas de Política, Defesa e Segurança são os seguintes:

- (i) Melhorados os sistemas de alerta prévio, conduzindo à monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas;
- (ii) Maior capacidade regional de mediação, prevenção de conflitos e diplomacia preventiva;
- (iii) Cooperação política ao mais alto nível entre os Estados-Membros;
- (iv) Democracia e governação inclusiva consolidadas na região;
- (v) Quadros regionais para combater a criminalidade organizada transnacional reforçados;
- (vi) Reforçada a segurança humana nos Estados-Membros, em especial das populações mais vulneráveis e marginalizadas;
- (vii) Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC de salvaguardar a integridade territorial da Região e de conduzir Operações Humanitárias e de Apoio à Paz Complexas e Multidimensionais;
- (viii) Segurança marítima regional reforçada;
- (ix) Alto nível de envolvimento das mulheres e dos jovens nas operações de defesa e apoio à paz;
- (x) Oferta e coordenação de acções de formação em manutenção da paz/apoio à paz na Região da SADC e em linha com as normas da UA e da ONU.

## **5.4 Principais Áreas de Resultados**

- (i) Política e Diplomacia



- (ii) Defesa
- (iii) Segurança de Estado
- (iv) Segurança Pública
- (v) Polícia
- (vi) Centro Regional de Formação em Manutenção da Paz

## 5.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) Obtém-se um maior benefício da implementação dos programas de Paz, Segurança e Boa Governança quando há coordenação estreita entre o Secretariado e os Pontos de Contacto Nacionais (NCP). Esta coordenação ajuda a acelerar a resposta dos Estados-Membros aos pedidos do Secretariado;
- (ii) Continua a ser possível implementar os programas e actividades planeados graças ao recurso a um conjunto híbrido de métodos face à pandemia de COVID-19;
- (iii) A experiência até à data demonstrou que é necessário um maior esforço no sentido de reforçar a capacidade dos Estados-Membros para coordenar a luta contra o terrorismo e o extremismo violento na Região;
- (iv) É necessário que a região mantenha os recursos financeiros e materiais em prontidão para abordar as questões de paz e segurança na região. Isto inclui a necessidade de assegurar que a Planificação e Orçamentação também sejam flexíveis para acomodar as exigências em mudança no ambiente operacional.

Com base nas acima referidas principais lições colhidas da implementação do Plano Institucional Anual 2021/22, devem ser consideradas as seguintes questões na implementação do Plano Institucional Anual 2022/23:

- (i) De acordo com o mandato do Órgão, a SADC encetou um programa a longo prazo para reforçar a sua arquitectura de paz e segurança através de apoio técnico, intervenções de capacitação e destacamentos de pessoal treinado para os Estados-Membros que necessitam de apoio regional. A este respeito, é importante sublinhar que as intervenções do Órgão são em grande parte de natureza física, e envolvem a troca de informação classificada e, por conseguinte, requerem interacção presencial ou destacamentos no terreno para serem executadas.
- (ii) No entanto, devido ao advento da pandemia de COVID-19 e às subsequentes restrições impostas a viagens e missões presenciais, o Secretariado optou por utilizar métodos virtuais para implementar algumas actividades chave adequadas para esta abordagem. No entanto, após uma avaliação mais aturada, ficou patente que os compromissos e mandatos mais críticos do Órgão não podem ser executados remotamente por razões de segurança, logísticas ou mandatárias.

- (iii) Dado que o Secretariado tem apenas dois anos para utilizar o apoio técnico e financeiro dos programas SPSS e APSA, especificamente concebidos para reforçar a nascente infra-estrutura para a paz do Órgão, propomos que as actividades que não podem ser efectivamente implementadas remotamente, sejam consideradas para implementação presencial ao abrigo das disposições relevantes das Directrizes e Procedimentos Operacionais Normalizados (PON) aprovados pelo CMO em 2021. Esta abordagem normativa/política pode ser utilizada para as actividades do Órgão que requerem uma abordagem presencial ou híbrida, e não necessariamente apenas para as abrangidas ao abrigo de iniciativas de apoio eleitoral, (vide o parágrafo 5.6 abaixo).
- (iv) Actualmente a maior parte das actividades do Órgão são financiadas pelo projecto de Apoio à Paz e Segurança na Região da SADC, de 15 milhões de euros e que se estende de 2018 a 2023, ao abrigo de um Acordo de Subvenção Avaliada por Pilar ou Acordo de Delegação (PAGODA) com a União Europeia (UE). É obtido apoio adicional do Programa APSA, de 3,5 milhões de euros, que se estende até 2024 e está sob a égide da União Africana (UA). Estes dois programas são aqui citados como exemplos, embora a motivação para esta apresentação se aplique igualmente a outras iniciativas do Órgão que são de natureza sensível, incluindo as financiadas pelos Estados-Membros.
- (v) Em reconhecimento deste imperativo, por exemplo, a 23ª Reunião virtual do Comité Ministerial do Órgão (CMO) de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança, realizada a 07 de Julho de 2021, aprovou as Directrizes para a Observação Eleitoral em Situações de Emergência de Saúde Pública, como instrumento genérico para o envio de Missões de Consolidação da Paz em situações de catástrofe natural, como estipulado na Secção 15.2 (iv), em situações em que a avaliação de risco é considerada de baixa a média. As directrizes implicam a aplicação de protocolos médicos rigorosos e a organização de encontros bem controlados e assistidos por Equipas Médicas a eles afectas e planos de evacuação para assegurar a sua implementação. Para o efeito, todos os funcionários do Secretariado, funcionários dos Estados-Membros e participantes destas actividades teriam de cumprir as disposições relevantes da secção 15.7 das Directrizes, que exigem o seguinte de todas as pessoas destacadas:
  - (a) Não ter comorbidades conhecidas;
  - (b) Ter um teste COVID-19 negativo válido, tendo o teste sido realizado 72 horas antes da partida;
  - (c) Ter sido submetido à uma avaliação psicológica com êxito;
  - (d) Ter sido submetido a uma avaliação médica com êxito;
  - (e) Ter um certificado de habilitação médica;
  - (f) Um requisito adicional deverá ser que todos os funcionários e todos os que participem em actividades presenciais do Órgão sejam duplamente vacinados contra a COVID-19.

## 5.6 Principal Foco para 2022/23

Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/23 incluirão o seguinte:

- (i) Prevenção e resolução de conflitos internos e entre Estados através de iniciativas de Diplomacia Preventiva e Mediação;
- (ii) Preservação da história e da memória institucional da SADC;
- (iii) Consolidação da Democracia, Boa Governação e do Estado de Direito através de eleições transparentes e credíveis e governação democrática;
- (iv) Operacionalização do Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RPTC da SADC);
- (v) Implementação da Estratégia Regional de Combate ao Terrorismo revista e do respectivo Plano de Acção;
- (vi) Migração para um sistema de comunicação mais rentável e seguro com base na Internet;
- (vii) Implementação da Estratégia de Prevenção e Combate ao Crime Organizado Transnacional;
- (viii) Reforço da capacidade humana e técnica regional e nacional para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores de crime organizado transnacional;
- (ix) Implementação do Protocolo da SADC sobre Armas de Fogo, Munições e Outro Material Conexo;
- (x) Início da operacionalização da Estratégia Integrada de Segurança Marítima na região;
- (xi) Estabelecimento de ligação ao Centro de Consciencialização sobre a Situação no Domínio Marítimo (MDAC) em todos os Estados-Membros costeiros;
- (xii) Criação de quadros regionais fortes para mitigar as tendências emergentes em matéria de combate à corrupção;
- (xiii) Formulação de políticas e quadros para promover a reabilitação e reintegração de delinquentes;
- (xiv) Melhoria da governação em matéria de migração;
- (xv) Criação de uma resposta regional multisectorial contra a Violência Sexual e a Violência Baseada no Género.

**Tabela 8: Resultados Esperados da Direcção do Órgão em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança</b>			
Política e Diplomacia	Consolidada a Prevenção, Resolução e Gestão de Conflitos	Capacidade das organizações dos jovens e da mulher de contribuir de forma significativa para a prevenção,	Capacidade das organizações dos jovens e da mulher de contribuir de forma significativa para a prevenção, gestão

<b>Período Operacional Anual 2022/23</b>			
<b>PAR</b>	<b>Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)</b>	<b>Resultado Intermédio do RISDP</b>	<b>Resultado Intermédio Anual</b>
<b>Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança</b>			
		gestão e resolução de conflitos a nível nacional e regional fortalecida	e resolução de conflitos a nível nacional e regional fortalecida
		Instituições nacionais de prevenção de conflitos, incluindo mecanismos informais que podem promover o diálogo, a mediação e a reconciliação, reforçadas	Capacidade das instituições nacionais e regionais, incluindo mecanismos informais de prevenção, resolução e mediação de conflitos, reforçada
	Situação melhorada no domínio da Política e Diplomacia na Região	Mecanismo de Financiamento da Mediação e Prevenção de Conflitos apoiado pelos Estados-Membros criado	Mecanismo de financiamento da mediação e prevenção de conflitos apoiado pelos Estados-Membros criado e validado pelo CMO
		Painel de Anciãos (PdA) e Grupo de Referência da Mediação (MRG) em funcionamento	Planos estratégicos do Painel de Anciãos (PdA) e do Grupo de Referência sobre Mediação (GRM) elaborados
		Quadro sobre a justiça de transição, conflito, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito implementado	Quadro de justiça transitória pós-conflito, reconstrução de conflitos e desenvolvimento criado e submetido à aprovação dos Estados-Membros
		N/A	Decisões e/ou recomendações do MCO, Conselho e Cimeira documentadas e adoptadas
		Plano Estratégico do SEAC (2020-2021) para a Prevenção Relacionados com os Processos Eleitorais operacionalizado	Estratégia do SEAC para a Prevenção de Conflitos Relacionados com os Processos Eleitorais operacionalizada nos Estados-Membros
	Cooperação política ao mais alto nível entre os Estados-Membros	Mecanismo para Homenagear os Fundadores da SADC operacionalizado	Acompanhamento do processo de operacionalização do Mecanismo para Homenagear os Fundadores da SADC efectuado e o respectivo relatório apresentado ao CMO
		Mecanismo para Homenagear os Fundadores da SADC operacionalizado	História e memória institucional da SADC preservadas
		Quadro de política externa da SADC que define os valores e as posições comuns dos Estados-Membros em matéria de políticas implementada	Documento conceptual sobre o quadro de política externa da SADC que define os valores e as posições comuns dos Estados-Membros da SADC em matéria de políticas elaborado e submetido à aprovação do CMO
	Democracia e governação inclusiva consolidadas na região	Participação política alargada, incluindo o envolvimento dos intervenientes não estatais no diálogo estratégico.	Mecanismo de envolvimento dos actores não estatais concebido e apresentado aos Estados-Membros, para adopção
		Capacidade de gestão administrativa dos Órgãos de Administração Eleitoral (OAE) reforçada, para garantir a integridade dos processos eleitorais	Conhecimento e capacidade técnica dos Órgãos de Administração Eleitoral nos Estados-Membros reforçados, para garantir a integridade dos processos eleitorais
		Maior observância pelos Estados-Membros dos Princípios e Directrizes Revistos que Regem a Realização de Eleições Democráticas na SADC	Estados-Membros que realizam eleições sensibilizados sobre a necessidade de observar os Princípios e Directrizes Revistos que Regem a Realização de Eleições Democráticas na SADC
		Capacidade dos Centros de Excelência nos domínios da Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos reforçada	Projecto de Nota Conceptual sobre os Centros de Excelência nos domínios da Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos elaborado
		Protocolo Regional sobre Democracia, Eleições e Governação	Projecto de Relatório do Estudo Bibliográfico sobre Democracia, Eleições e Boa Governação

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança</b>			
		formulado, adoptado e em implementação nos Estados-Membros	
		Barómetro Regional da Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos implementado	Projecto de Nota Conceptual do Barómetro Regional da Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos
	Arquitectura de Paz e Segurança da SADC nas áreas da prevenção e resolução de conflitos e da segurança pública e humana melhorada		Implementadas as actividades (2022/ 23) Coordenação do Programa da SPSS
Defesa	Defesa colectiva regional reforçada		Elaborado o Projecto de Política Geral de Defesa
	Capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC (SSF) reforçada		Actividades de Coordenação do Programa da APSA implementadas
		Base de Logística Regional da SADC criada e em funcionamento	Construção da Base de Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC concluída e Base inaugurada, até 2025
			Centro de Operações Conjunto (COC) e estruturas afins de coordenação da SADC em pleno funcionamento
			Maior capacidade da Força em Estado de Alerta para intervir em operações humanitárias e de apoio à paz de natureza complexa e multidimensional
	Adoptar e implementar um Plano Regional de Segurança Marítima	Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima em implementação nos Estados-Membros	Projecto de plano de acção elaborado e partilhado com os Estados-Membros, para viabilizar a execução da Estratégia Integrada de Segurança Marítima
		Maior sensibilização sobre a segurança do domínio marítimo	Normas de execução permanente dos centros de informação sobre o domínio marítimo formuladas e submetidas ao CMO, para aprovação
	Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para defender a integridade territorial da região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e multidimensionais		Resultado Intermédio 1: Realização de operações multidimensionais da Força em Estado de Alerta em apoio às intervenções de pacificação a ajuda humanitária e Força em Estado de Alerta capacitada para realizar intervenções humanitárias"
Segurança de Estado	Sistemas de alerta prévio melhorados, que propiciam a vigilância e a resposta atempada e orientada a ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas	Centros nacionais de vigilância e alerta prévio harmonizados com as unidades de vigilância do Centro Regional de Alerta Prévio	Hub Regional e Centros Nacionais de Aviso Prévio nos Estados-Membros conectados através de uma rede de net de eficácia de custos e segura.
		Medidas de combate ao terrorismo reforçadas nos Estados-Membros	Progresso feito pelos Estados-Membros na adopção de medidas de combate ao terrorismo a nível nacional monitorizado e reportado ao CMO
		Quadro de pessoal do Centro Regional de Combate ao Terrorismo definido	Plano de sustentabilidade do Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC elaborado e submetido ao Conselho, para aprovação

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança</b>			
		Centros nacionais de vigilância e alerta prévio harmonizados com as unidades de vigilância do Centro Regional de Alerta Prévio	Centros nacionais de vigilância e alerta prévio harmonizados com as unidades de vigilância do Centro Regional de Alerta Prévio
		Promovidas e adoptadas novas tecnologias na concepção de infra-estruturas e mecanismos de funcionamento para os centros de alerta prévio e reacção rápida nos Estados-Membros	Novas tecnologias promovidas na concepção de infra-estruturas e mecanismos de funcionamento dos centros de alerta prévio e reacção nos Estados-Membros
		Incremento da capacidade dos Estados-Membros, para efectivamente vigiar e acompanhar conflitos, pandemias, catástrofes e as respectivas intervenções de resposta	Incremento da capacidade dos Estados-Membros para, efectivamente, vigiar e acompanhar conflitos, pandemias, catástrofes e as respectivas intervenções de resposta
		Uso indevido das redes sociais para difundir notícias falsas regulado.	Elaborado o Projecto de Directrizes Políticas sobre o Uso Abusivo de Notícias Falsas nos meios de comunicação social na Região e apresentado para apreciação pelo CMO
			Monitorizadas as Ameaças à Segurança na Região da SADC e reportadas ao Subcomité de Segurança do Estado (SSSC)
Segurança Pública	Reforçada a Gestão de Segurança Transfronteiriça, da Migração e dos Refugiados		«Resultado intermédio 1: adoptadas as decisões e/ou recomendações do Subcomité de Prisões e Serviços Penitenciários em conformidade com o seu mandato»
			Adoptadas as decisões e/ou recomendações do Subcomité de Prisões e Serviços Penitenciários em conformidade com o seu mandato "
		Política-Quadro Regional de Migração em implementação	Política-Quadro Regional de Migração elaborada
		Estratégia Regional de Combate à Caça Furtiva e Aplicação da Lei revista e implementada	Revisão da Estratégia Regional de Combate à Caça Furtiva e Aplicação da Lei e sua apresentação aos órgãos competentes
	Democracia e governação inclusiva consolidadas na região		Decisões e / ou recomendações emanadas do Comité da SADC sobre o Comité da SADC sobre o Combate à Corrupção (SACC) produzidas em conformidade com o seu mandato
		Programa Regional Harmonizado de Combate à Corrupção implementado	Módulos de implementação do Currículo elaborados e apresentados ao Comité da SADC sobre o Combate à Corrupção e ao CMO, para adopção
		Currículo Regional Normalizado sobre o Combate à Corrupção em implementação	Plano de Acção Estratégico para o Combate à Corrupção revisto e em implementação
	Reforçada as acções para prevenir e eliminar a violência baseada no Género	Reforço de intervenções eficazes de prevenção da violência baseada nas relações de género (VBG)	Planos de acção nacionais para o combate à VBG elaborados em conformidade com a Estratégia da SADC para o Combate à VBG, até 2030
			Capacidade dos parlamentares dos Estados-Membros reforçada, para que possam intervir em resposta ao problema de VSBG
		Instituições de manutenção e aplicação da lei e ordem, de justiça e de outros sectores reforçadas, para	Estados-Membros sensibilizados sobre as directrizes e ferramentas fundamentais de combate à VBG, para

<b>Período Operacional Anual 2022/23</b>			
<b>PAR</b>	<b>Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)</b>	<b>Resultado Intermédio do RISDP</b>	<b>Resultado Intermédio Anual</b>
<b>Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança</b>			
		melhorar o acesso à justiça e a serviços eficazes por vítimas e sobreviventes da VBG	facilitar a materialização efectiva das intervenções de combate à VBG
		Ponto de situação, tendências e questões emergentes sobre a Violência Baseada no Género estabelecidas.  Estratégia e plano de acção regional para o combate à violência baseada nas relações de género harmonizada com o sistema de Monitorização e Avaliação da SADC e sua implementação monitorizada	Situação, tendências e questões emergentes sobre a violência baseada nas relações de género determinadas, monitorizadas e os respectivos relatórios produzidos
		Reforçada a coordenação, o trabalho em rede e as parcerias para a implementação da Estratégia da SADC para enfrentar a violência baseada no género a nível nacional e regional.	Recursos e informação da SADC fundamentais sobre género e combate à VBG amplamente divulgados aos níveis regional e nacional
			Gestão eficaz e eficiente da KRA sobre a VBG
Polícia	Reforçados os Planos Regionais para Combater o Crime organizado transnacional:	Protocolo sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Conexos revisto e implementado	Relatório de balanço sobre a implementação do Protocolo sobre Armas de Fogo, Munições e Outro Material Conexo produzido e submetido à apreciação do CMO em Junho de 2023.
			Módulos de formação de formadores em SALW e iARMS concebidos e submetidos à apreciação do CMO em Junho de 2023
		Estratégia de prevenção e combate ao crime organizado transnacional em implementação	Relatório sobre a implementação da Estratégia de Prevenção e Combate ao Crime Organizado Transnacional produzido, para efeitos de apreciação pelo CMO em Junho de 2023
		Plano de Acção Regional sobre homicídios, práticas tradicionais prejudiciais, tráfico de órgãos humanos e de órgãos corporais para pessoas com albinismo, adoptado e implementado	Projecto de Plano de Acção Regional sobre homicídios, práticas tradicionais nocivas, tráfico de órgãos humanos e de órgãos corporais de pessoas com albinismo produzido e submetido à apreciação do CMO em Junho de 2023
		Melhoria das operações conjuntas da SARPCCO	Realização de operações transfronteiriças conjuntas da SARPCCO para o combate ao crime organizado transnacional
		Capacidade humana e técnica regional e nacional para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores do crime organizado transnacional incrementada	Capacidade humana e técnica regional e nacional para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores do crime organizado transnacional incrementada
		Protocolo sobre o Combate a Drogas Ilícitas em implementação	Avaliação da implementação do Protocolo sobre o Combate a Drogas Ilícitas
			Decisões sobre as questões estratégicas e políticas regionais relativas ao Sector da Polícia analisadas e aprovadas pelo Subcomité dos Comandantes Gerais da Polícia

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Órgão de Cooperação nas áreas de Política Defesa e Segurança</b>			
			Recomendações das estruturas técnicas da SARPCCO apresentadas e aprovadas pelo Subcomité dos Comandantes-Gerais da Polícia
		Reforço da capacidade de coordenação da resposta da SADC à ameaça à segurança cibernética.	Relatório sobre a resposta da SADC à ameaça à segurança cibernética produzido e apresentado à apreciação do CMO, em Junho de 2023.
<b>RPTC</b>			
Reforço de capacidades em Operações de Apoio à Paz	Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para defender a integridade territorial da região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e multidimensionais	Reforçar o sistema de segurança e defesa colectiva para o dotar de capacidade para defender a integridade territorial da região	Incremento da capacidade e do conhecimento dos quadros dos Estados-Membros em matéria de operações de manutenção da paz e gestão de doenças, em conformidade com as normas mundiais e regionais
			Desenvolvimento de parcerias e redes do RPTC para facilitar a partilha do conhecimento e das melhores práticas
			Funções operacionais do RPTC devidamente feridas e coordenadas
			Conselho Consultivo do RPTC estabelecido e operacional
			Maior sensibilização dos embaixadores residentes e dos NCP maior conhecimento sobre a Força em Estado de Alerta da SADC
			Decisões tomadas nas reuniões estatutárias e pela Direcção Executiva do Secretariado da SADC integradas nos sistemas de governação e gestão do RPTC
Aquisição e Reposição de Activos para o RPTC	Melhorada a prestação de activos fixos no RPTC		Os activos RPTC substituídos e mantidos em conformidade com a Política de Substituição de Activos da SADC

## 5.7 Afecção de Recursos

Proposta de afectação de recursos para o Órgão para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança</b>			
Política e Diplomacia	1.925.179	3.065.756	4.990.935
Defesa	24.067.237	601.636	24.668.873
Segurança de Estado	115.000	325.000	440.000



Segurança Pública	149.800	913.357	1.063.157
Polícia	40.000	1.355.913	1.395.913
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de ORGAN	2.454.834	0	2.454.834
<b>Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança</b>	<b>28.752.051</b>	<b>6.261.662</b>	<b>35.013.713</b>
<b>RPTC</b>			
Gestão de Recursos Humanos do RPTC	546.804	0	546.804
Aquisição e Reposição de Activos para o RPTC	200.000	0	200.000
Reforço de capacidades em Operações de Apoio à Paz	765.058	119.085	884.143
<b>RPTC</b>	<b>1.511.862</b>	<b>119.085</b>	<b>1.630.947</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.263.912</b>	<b>6.380.747</b>	<b>36.644.659</b>

## 6. ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

### 6.1 Mandato

O objectivo geral da Direcção de Alimentação Agricultura e Recursos Naturais (FANR) consiste em promover a produtividade agrícola e a segurança alimentar a nível dos agregados familiares, nacional e regional, em promover a utilização e a conservação eficientes dos recursos naturais e em promover a Região como destino turístico único. O mandato da Direcção FANR deriva da Política Agrícola Regional (PAR) e do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP).

### 6.2 Objectivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais são os seguintes:

- (i) Um sector agrícola transformado, que pratica a gestão sustentável do ambiente e dos seus recursos naturais;
- (ii) Economias Azul, Verde e Circular competitivas, interligadas e integradas de forma sustentável, em benefício de todos os cidadãos da SADC
- (iii) Maior integração do mercado regional, estando ligado aos mercados continental e mundial;
- (iv) Reforço da capacidade de adaptação à, e de mitigação das alterações climáticas;
- (v) Aproveitamento e conservação sustentáveis dos recursos naturais e gestão efectiva do ambiente

### 6.3 Objectivos Específicos

Os objectivos específicos da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais são: os seguintes:

- (i) Sector agrícola altamente produtivo;
- (ii) Melhoria e expansão do acesso ao mercado dos produtos agrícolas e industriais;
- (iii) Economias Azul, Verde e Circular da SADC desenvolvidas de uma maneira sustentável;
- (iv) Maior cooperação e coordenação regionais em matérias relativas ao Turismo;
- (v) Reforçadas as abordagens sectoriais para o desenvolvimento da resiliência às alterações climáticas;
- (vi) Emissões de carbono reduzidas na Região;
- (vii) Melhorada a gestão do ambiente e a utilização sustentável dos recursos naturais.

#### **6.4 Principais Áreas de Resultados**

As Principais Áreas de Resultados no que se refere à FANR são as seguintes:

- (i) **Produção, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e vida selvagem em apoio ao comércio, à indústria e à segurança alimentar na Região**

O objectivo geral é a promoção de políticas e programas para a melhoria global da produção de alimentos, protecção, processamento, armazenamento e utilização de todas as culturas agrícolas, produtos pecuários, pesqueiros e faunísticos;

- (ii) **Acesso ao mercado de produtos agrícolas (culturas agrícolas, gado e recursos naturais)**

A comercialização agrícola na região é estrangida sobretudo pela falta de capacidade para o cumprimento de normas fitossanitárias (SPS), pelo incumprimento das normas vigentes e pelas barreiras tarifárias e não-tarifárias, incluindo regras e regulamentos que regem o comércio de produtos agrícolas. Portanto, esta área de intervenção inicia e implementa programas destinados a promover o acesso aos mercados de produtos agrícolas através do fornecimento de informações sobre a comercialização de produtos agrícolas e do reforço da capacidade dos Estados-Membros para satisfazerem as normas sanitárias e fitossanitárias.

- (iii) **Vulnerabilidade social e económica no contexto de segurança alimentar e nutricional**

O objectivo consiste em assegurar a redução da vulnerabilidade social e a melhoria do estado de prontidão e sensibilização regional sobre a segurança alimentar, dado que a Região da SADC é afectada com frequência por calamidades naturais e de origem humana, os quais não só dão origem à insegurança alimentar e à fome, por alguns anos, como também à perda de vidas e de meios de sustento.

- (iv) **Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços na região**

O objectivo desta área consiste em facilitar o desenvolvimento e a implementação de programas de apoio à gestão sustentável e conservação da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços. Os recursos naturais incluem os piscícolas, florestais, da vida selvagem assim como as Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF) e os ecossistemas que sustentam esses recursos. Esses recursos naturais constituem os pilares principais para a conservação da biodiversidade na região.

(v) **Promoção da Região como destino turístico único**

A implementação da Estratégia de Desenvolvimento e Crescimento do Turismo continuará no centro das atenções na promoção da Região da SADC como destino turístico único, mas multifacetado, devendo ser dada particular importância à harmonização da legislação sobre o turismo na Região.

(vi) **Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região**

Esta área visa abordar problemas ambientais na região da SADC, com foco na degradação de terras, perda da biodiversidade, capacitação institucional e avaliação dos impactos da actividade humana. O foco é a harmonização das políticas ambientais, a integração das questões ambientais nos planos de desenvolvimento nacionais e regionais, a monitorização e apresentação de relatórios sobre as condições ambientais e a coordenação de negociações de acordos ambientais multilaterais.

(vii) **Reforço dos quadros e da capacidade institucionais**

O objectivo é promover o desenvolvimento de redes e o diálogo eficazes entre os intervenientes do sector agrícola da região. A área de intervenção envolve ainda a formação permanente e o reforço de capacidades de funcionários para a planificação e execução eficaz de programas.

(viii) **Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos de plantas e animais para melhorar a produção agrícola e conservar a diversidade das espécies para as gerações presentes e vindouras.**

Esta área visa conservar os recursos fitogenéticos da Região, através de uma rede de Centros Nacionais de Recursos Fitogenéticos (NPGRC). O objectivo é de ter um Centro Regional de Recursos Fitogenéticos e uma rede de programas nacionais de recursos fitogenéticos com vista a apoiar a investigação fitogenética na região, conservar recursos fitogenéticos indígenas e recursos genéticos de culturas agrícolas, bem como formar quadros na área de recursos fitogenéticos.

## **6.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) Com o aumento drástico de reuniões virtuais, devido à pandemia de COVID-19, há sempre e cada vez mais necessidade de manter o foco na consecução do nosso Plano Operacional Anual, uma vez que facilmente poderia ser arrastado para o trabalho dos nossos parceiros. É, contudo, de notar que a utilização de plataformas virtuais pelo Secretariado melhora a execução do seu Plano Operacional Anual. Para o maximizar é necessária mais formação para assegurar que o Secretariado da SADC maximize as oportunidades que estas plataformas oferecem. É igualmente necessário que o Secretariado da SADC aumente a largura de banda e aborde os desafios de ligação ao website da SADC para obter ainda mais benefícios destas plataformas.
- (ii) Com os actuais desafios de contratação pública, que afectam a nossa capacidade de execução, a utilização da abordagem de grupo de reflexão é uma boa opção para superar este desafio, pelo menos para aquelas consultorias de curto prazo, que poderiam ser atribuídas ao pessoal técnico da SADC, e assim assegurar-se a execução adequada do Plano Operacional Anual.

## **6.6 Principal Foco para 2022/23**

O enfoque da Direcção FANR para o AF2022/2023 incluiria as seguintes áreas:

### **Turismo**

- (i) Implementação do Programa Regional do Turismo da SADC através da promoção de um quadro de coordenação do desenvolvimento sustentável do turismo regional, envolvimento adequado do sector privado na promoção e marketing da região como um destino turístico único competitivo, apoio à conservação de relevantes recursos naturais compartilhados através do desenvolvimento do turismo, maior resiliência da indústria do turismo a catástrofes e pandemias;
- (ii) Aprovação do Acordo que Emenda o Protocolo sobre o Desenvolvimento do Turismo na SADC através do envolvimento das estruturas estatutárias relevantes da SADC.

### **Produção, Produtividade e Competitividade de Produtos Agrícolas**

- (i) Aumento da participação em cadeias de valor agrícola regionais e globais em 6 cadeias de valor prioritárias, em estreita colaboração com a Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio;

- (ii) Implementar e monitorizar a implementação da Política Agrícola Regional (PAR), incluindo através de (i) aumento da produção e produtividade de culturas; (ii) reforço da produção e produtividade pecuária; e (iii) conservação dos recursos genéticos animais regionais;
- (iii) Incentivar e facilitar a participação e o investimento do sector privado na implementação da PAR e do PRIA.

### **Capacitação institucional**

- (i) Apresentar relatórios sobre a implementação da PAR e do RISDP 2020-2030 aos Ministros responsáveis por Agricultura e Segurança Alimentar; ao Grupo de Trabalho Temático FANR/ICP; Alterações Climáticas/Redução de Riscos de Desastres e participação em Conferências/Fóruns nacionais, regionais, continentais e internacionais;
- (ii) Reforço das redes e fóruns de diálogo para uma melhor coordenação e implementação das políticas, estratégias e iniciativas agrícolas.

### **Genética Vegetal**

Promoção da conservação dos recursos fitogenéticos regionais e sua utilização para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional mediante o seguinte:

- (i) Capacitação dos Estados-Membros em matéria de conservação Ex Situ e utilização sustentável de recursos fitogenéticos;
- (ii) Conservação In Situ de recursos fitogenéticos e estabelecimento de bancos de genes comunitários nos Estados-Membros;
- (iii) Documentação e publicação de informação sobre recursos fitogenéticos dos Estados-Membros;
- (iv) Harmonização das políticas de conservação dos recursos fitogenéticos nos Estados-Membros da SADC.

### **Acesso aos mercados**

- (i) Reforçar a competitividade dos produtos agrícolas para o cumprimento das normas regionais e internacionais.

### **Vulnerabilidade socioeconómica**

- (i) Reforço dos sistemas regionais e nacionais de alerta prévio (NEWS) para garantir segurança alimentar;
- (ii) Reforço da Avaliação da Vulnerabilidade Regional e Nacional para a Segurança Alimentar.

## Gestão de recursos naturais

- (i) Reforço e melhor coordenação dos esforços para combater a pesca INN na região da SADC;
- (ii) Promoção da harmonização dos quadros jurídicos regionais sobre recursos naturais.

## Alterações ambientais e climáticas

- (i) Promoção do uso e aproveitamento sustentáveis dos recursos da economia azul;
- (ii) Promoção do uso e gestão sustentáveis do meio ambiente e dos recursos naturais;
- (iii) Promoção da adaptação às alterações climáticas e da sua mitigação na Região;
- (iv) Combate à desertificação e à degradação dos solos; e mitigação dos efeitos das secas para alcançar Neutralidade da Degradação dos Solos.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 10 abaixo.

**Tabela 10: Resultados Esperados da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais (FANR) em 2022/23**

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais</b>			
Promoção da Região como destino turístico único	Reforçada a cooperação e a coordenação regionais em matéria relativa ao turismo	Quadro para a coordenação do desenvolvimento sustentável do turismo regional promovido	Projecto de Acordo que altera o Protocolo sobre o Desenvolvimento do Turismo na SADC aprovado e distribuído aos Estados-Membros
			Programa de Formação em Atendimento ao Cliente no Sector do Turismo da SADC concebido
		Envolvimento adequado do sector privado na promoção e marketing da região como um destino turístico único competitivo assegurado	Intervenientes do sector privado do Turismo Regional consultados e a participarem na implementação das actividades do Programa de turismo da SADC 2020-2030
		Desenvolvimento acelerado e efectivo do turismo regional, através das ACTF, incentivado e apoio à conservação dos recursos naturais compartilhados relevantes, através do turismo, promovido	Actividades Turísticas do Programa da África Austral sem Fronteiras operacionalizadas e implementadas
		Resiliência da indústria do turismo às catástrofes e às pandemias reforçada	Os representantes dos sectores privado e público dos Estados-Membros sensibilizados sobre questões de gestão de crises
Vulnerabilidade social e económica no contexto de segurança alimentar e nutricional	Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional reduzida	Capacidade de avaliação da vulnerabilidade regional e nacional para segurança alimentar assegurada e reforçada	Capítulo da SADC no Relatório Global sobre a Crise Alimentar de 2022 produzido
		A Política Agrícola Regional (RAP) implementada e monitorizada	Execução de Estratégias Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSF) em conformidade com o ENSF regional monitorizada

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		Capacidade de avaliação da vulnerabilidade regional e nacional para segurança alimentar assegurada e reforçada	Relatório sobre a situação de vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional da SADC para a campanha agrícola 2023/24 elaborado
Gestão e conservação sustentáveis da fauna e flora selvagens e dos recursos naturais transfronteiriços	Reforçada a gestão sustentável dos recursos naturais (pescas, recursos florestais e vida selvagem) na Região	Quadro jurídico regional harmonizado no domínio da gestão de recursos naturais promovido	Relatórios de execução dos Protocolos de Gestão dos Recursos Naturais da SADC e directrizes elaborados
			Plano de Acção para a implementação da Gestão Regional dos Recursos Naturais pelos Estados-Membros elaborado
			Ferramentas e sistemas da SADC para o combate à caça furtiva e o comércio de produtos da fauna bravia desenvolvidos e a sua implementação monitorizada
			Relatório de balanço sobre a execução da Estratégia sobre os Recursos Florestais para 2020-2030 da SADC elaborado
			Desenvolvida a Posição Comum Regional sobre MEA
			Implementados e monitorizados os Programas e o financiamento para reforçar a gestão das TFCA
			Plataformas, Fóruns e Redes para orientar a implementação do Programa de TFCA convocados
	Adoptar e implementar um Plano Regional de Segurança Marítima	Combate à pesca IUU reforçado e melhor coordenado na região da SADC	Desenvolvidos e implementados os Sistemas e a Formação sobre MCS Regionais
	Melhor gestão do ambiente e aproveitamento sustentável dos recursos naturais	Quadro jurídico regional harmonizado no domínio da gestão de recursos naturais promovido	Desenvolvidas e implementadas as intervenções de defesa e monitorização para a implementação do Protocolo sobre Pescas
			Programas de capacitação em aquicultura e saúde dos animais aquáticos desenvolvidos e implementados
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região	Melhorada a gestão sustentável do meio ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região	Adaptação e alívio dos efeitos das alterações climáticas promovidos na região	Projectos de demonstração da adaptação multiplicados e/ou reforçados em cinco (5) Estados-Membros da SADC
		Aproveitamento e gestão sustentáveis do ambiente e dos recursos naturais promovidos	Perspectiva sobre o Ambiente e as Alterações Climáticas na SADC produzida
	Economias Azul, Verde e Circular da SADC desenvolvidas de uma maneira sustentável	Aproveitamento e exploração sustentáveis dos recursos da economia azul promovidos	Estratégia da Economia Azul da SADC elaborada
	Abordagens sectoriais para o desenvolvimento da resiliência às alterações climáticas reforçadas	Adaptação e alívio dos efeitos das alterações climáticas promovidos na região	Desenvolvida e apresentada uma posição comum regional, incluindo o diálogo com as organizações regionais ACP
			Reforçada a Capacidade das Universidades da SADC em Prestar Serviços de Investigação e Educação em Apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e à Mitigação dos seus Efeitos
			Financiamento climático de fontes públicas e privadas mobilizado e acedido por 16 Estados-Membros e 4 Instituições Regionais
			Prioridades do Acordo de Paris, incluindo contribuições determinadas a nível nacional no âmbito

**Período Operacional Anual 2022/23**

<b>PAR</b>	<b>Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)</b>	<b>Resultado Intermédio do RISDP</b>	<b>Resultado Intermédio Anual</b>
			de implementação dos Estados-Membros da SADC monitorizadas
			Programa GCCA+ e contrato de serviços , comunicação e visibilidade do projecto relatórios de implementação produzidos
	Melhor gestão do ambiente e aproveitamento sustentável dos recursos naturais	Aproveitamento e gestão sustentáveis do ambiente e dos recursos naturais promovidos	Programas ambientais (GGWI-SA, Estratégia e Plano de Acção para a Biodiversidade Revisto da SADC) aprovados pelos Ministros
			Protocolo sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável e Plano de Implementação elaborado
Produção, produtividade e competitividade sustentáveis de culturas agrícolas, gado, florestas, pesca, flora e fauna bravias em apoio ao comércio, indústria, e segurança alimentar na região	Maior produção, produtividade e competitividade das culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e vida selvagem em apoio ao comércio, à indústria e à segurança alimentar na Região	Produção e produtividade agrícola na região incrementada	Plano de execução da Carta e do Protocolo PVP elaborado
			Relatório de Execução do Programa Regional de Desenvolvimento de Culturas (PRDC) elaborado
			Estratégia Fitossanitária Regional (lagarta invasora, mosca da fruta e Tuta absoluta), Política sobre Pragas Migratórias e Directrizes para a Gestão de Pesticidas e Redução de Riscos implementadas e monitorizadas
			Planos de Execução de Políticas-Quadro de Fertilizantes e Irrigação elaborados
	Sector produtivo agrícola reforçado	Reforçada a participação nas cadeias de valor regionais e globais nas 6 cadeias de valor prioritárias	Pelo menos três (3) estratégias de desenvolvimento de cadeias de valor regionais / globais e acréscimo de valor no sector de processamento agrícola formuladas e submetidas aos Ministros, para aprovação
		A Política Agrícola Regional (RAP) implementada e monitorizada	Execução do Quadro do Nexo entre a WEF pelos Estados-Membros monitorizada
		Aumento da produção e da produtividade da pecuária na região	Relatório de execução do Programa de Desenvolvimento Pecuário para 2017-2022 produzido
			Revisão das estratégias regionais de vigilância e controlo de pragas e doenças animais transfronteiriças [(Raiva, febre aftosa, PPR, HPAI, RMA) realizada
		Conservação dos Recursos Genéticos Animais	Implementada a Estratégia de Sustentabilidade para os Centros Regionais de Recursos Genéticos Animais
			Sistemas de classificação da carne de vaca revistos e adaptados para acomodar AnGR nativos
		A Política Agrícola Regional (RAP) implementada e monitorizada	Quadro de monitorização do cumprimento SADC dos resultados e das recomendações contidos no 3.º Relatório Bienal do CAADP pelos Estados-Membros da SADC concebido
Acesso ao mercado de produtos agrícolas (culturas agrícolas, gado e recursos naturais)	Maior acesso ao mercado dos produtos agrícolas (culturas agrícolas, pecuários e recursos naturais)	Implementadas, apoiadas e monitorizadas as Directrizes Regionais Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) sobre alimentos e produtos agrícolas, até 2020	Posição regional em matéria sanitária e fitossanitária preparada e aprovada pelos Ministros



Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			Formulada a posição comum sobre o cumprimento das normas internacionais SPS pelo sector pecuário e sobre a sua contribuição para as mesmas
			Relatório de execução de Sistemas de Gestão de Informação Agrícola (AIMS) produzido
Reforço dos quadros e da capacidade institucionais	Sector produtivo agrícola reforçado	A Política Agrícola Regional (RAP) implementada e monitorizada	Ações regionais harmonizadas entre FANR e ICP desenvolvidas
			Posição da SADC sobre assuntos relevantes partilhada em fóruns regionais, continentais e internacionais
			Promovida e monitorizada a Implementação da Política Agrícola Regional
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC			
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos de plantas e animais para melhorar a produção agrícola e conservar a diversidade das espécies para as gerações presentes e vindouras.	Aumento da conservação e aproveitamento dos recursos genéticos de plantas e animais para a melhoria da produção agrícola e manutenção da diversidade das espécies para as gerações presentes e vindouras	Promovida a conservação dos recursos genéticos vegetais regionais e a sua utilização para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional	Formação de quadros dos Estados-Membros em conservação in situ de recursos fitogenéticos e estabelecimento de bancos de genes comunitários
			Informações e dados dos Estados-Membros sobre a conservação dos recursos fitogenéticos documentados e publicados
		Promovida a conservação dos recursos genéticos vegetais regionais e a sua utilização para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional	Quadros dos Estados-Membros formados em conservação e aproveitamento sustentável dos recursos fitogenéticos Ex Situ
			Prestado o apoio administrativo e operacional ao SPGRC.
			Harmonizadas as políticas de Conservação dos recursos fitogenéticos nos Estados-Membros da SADC
Aquisição e substituição de activos do SPGRC	Melhor apoio administrativo e em termos de instalações do SPGRC		Repostos os activos obsoletos do SPGRC

## 6.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos à FANR para 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais			
Produção, produtividade e competitividade sustentáveis de culturas agrícolas, gado, florestas, pesca, flora e fauna bravias	92.540	0	92.540

<b>Período Operacional Anual 2022/23</b>			
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS</b>	<b>EM</b>	<b>ICP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais</b>			
em apoio ao comércio, indústria, e segurança alimentar na região			
Acesso ao mercado de produtos agrícolas (culturas agrícolas, gado e recursos naturais)	7.680	0	7.680
Vulnerabilidade social e económica no contexto de segurança alimentar e nutricional	18.920	0	18.920
Promoção da Região como destino turístico único	60.040	0	60.040
Gestão e conservação sustentáveis da fauna e flora selvagens e dos recursos naturais transfronteiriços	114.900	2.450.000	2.564.900
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região	60.000	4.732.270	4.792.270
Reforço dos quadros e da capacidade institucionais	102.140	0	102.140
Gestão dos Recursos Humanos de FANR	1.048.769	0	1.048.769
<b>Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais</b>	<b>1.504.988</b>	<b>7.182.270</b>	<b>8.687.258</b>
<b>Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC</b>			
Gestão dos recursos humanos do SPGRC	931.682	0	931.682
Aquisição e substituição de activos do SPGRC	182.750	0	182.750
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos de plantas e animais para melhorar a produção agrícola e conservar a diversidade das espécies para as gerações presentes e vindouras.	474.765	0	474.765
<b>Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC</b>	<b>1.589.198</b>	<b>0</b>	<b>1.589.198</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.094.186</b>	<b>7.182.270</b>	<b>10.276.456</b>

## **7. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

### **7.1 Mandato**

O mandato da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano e Programas Especiais (SHD&SP) é aprimorar as capacidades humanas e o seu aproveitamento e reduzir a vulnerabilidade, erradicar a pobreza e alcançar o bem-estar dos cidadãos da SADC. A Direcção de SHD&SP assegura a disponibilidade de recursos humanos qualificados, competentes, saudáveis e produtivos necessários para promover o investimento, a eficiência e a competitividade da região na economia mundial e melhorar a qualidade de vida da população da região.

## **7.2 Objectivos Estratégicos**

Os objectivos estratégicos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano são os seguintes:

- (i) Sistemas de saúde regionais reforçados e harmonizados para a prestação de serviços de saúde padronizados e acessíveis a todos os cidadãos e para se fazer face a ameaças causadas por pandemias sanitárias;
- (ii) Melhoria da segurança alimentar e nutricional para o bem-estar socioeconómico das populações na Região;
- (iii) Incrementado o acesso dos cidadãos dos cidadãos da SADC à educação e aos sistemas de desenvolvimento profissional de qualidade, incluindo na área de ciência e tecnologia;
- (iv) Maior criação de oportunidades de emprego decente para assegurar o emprego pleno e produtivo na região;
- (v) Melhores condições de vida da população através da promoção de cidades sustentáveis na Região;
- (vi) Maior empoderamento e participação da juventude e das pessoas portadoras de deficiência em todos os aspectos de desenvolvimento social e económico e maior bem-estar dos idosos;
- (vii) Maior acesso a serviços de atendimento de qualidade no combate ao HIV e SIDA, para assegurar a existência de uma geração livre do SIDA na região.

## **7.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano são os seguintes:

- (i) Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e dando respostas adequadas;
- (ii) Maior investimento na nutrição para eliminar todas as formas de desnutrição;
- (iii) Melhor nível de vida dos cidadãos da SADC;
- (iv) Maior acesso equitativo a educação de qualidade e relevante;
- (v) Maior desenvolvimento de competências para a Industrialização Regional;
- (vi) Maior criação de postos de trabalho e acesso a oportunidades de trabalho decente;
- (vii) Melhor planeamento e gestão urbana para construir cidades resilientes ao clima;
- (viii) Jovens qualificados a participarem e impulsionarem o desenvolvimento socioeconómico;
- (ix) Maior participação das pessoas com deficiências nos processos de desenvolvimento socioeconómico;

- (x) Maior bem-estar social dos cidadãos de terceira idade;
- (xi) Melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com o VIH e SIDA.

#### 7.4 Principais Áreas de Resultados

As KRA da Direcção são as seguintes:

- (i) **Educação e Desenvolvimento de Aptidões:** os resultados finais imediatos desta KRA são o aumento do acesso a formação e competências de qualidade e relevantes para o desenvolvimento industrial e outras áreas para a integração e desenvolvimento social e económico e promoção de aprendizagem ao longo da vida;
- (ii) **Saúde e Nutrição:** os resultados finais imediatos desta KRA são o aumento da disponibilidade e do acesso a serviços e produtos essenciais de saúde e nutricionais de qualidade para a prevenção e o controlo de doenças e enfermidades que constituem preocupação para a saúde pública;
- (iii) **VIH e SIDA:** O resultado final imediato desta KRA é o aumento da disponibilidade e do acesso a serviços e produtos essenciais de saúde e de tratamento de VIH e SIDA de qualidade com a finalidade de reduzir o número de indivíduos e famílias infectados e afectados pelo VIH e SIDA na região da SADC de modo que o VIH e o SIDA não mais constituam uma ameaça para a saúde pública e para o desenvolvimento socioeconómico;
- (iv) **Emprego e Trabalho:** O resultado final imediato desta KRA é o aumento da criação de postos de trabalho e do acesso a oportunidades de trabalho decente;
- (v) **Desenvolvimento e Empoderamento dos Jovens:** O resultado final imediato desta KRA é alcançado ao haver jovens qualificados a participarem e impulsionarem o desenvolvimento socioeconómico.

#### 7.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) A COVID-19 tem tido repercussões profundas e isso foi claramente demonstrado pelas conclusões do estudo sobre a Resposta do Sector da Educação dos EM à COVID-19 que mostrou que, no início da pandemia, os Estados-Membros tiveram dificuldades em fazer face ao impacto da pandemia. Contudo, apesar do acima mencionado, foram realizados vários resultados intermédios da KRA do Sector da Educação, incluindo as Directrizes do Sistema Regional de Acumulação e Transferência de Créditos, o Quadro de Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) de Professores, a Auditoria de Competências em 3 áreas prioritárias, a Integração da História da Libertação da África Austral (SALH) nos Currículos dos

EM e o Estudo de Base sobre a delineação do Ensino Aberto e à Distância (EAD) nos EM. Contudo, este último estudo também demonstrou a necessidade urgente de melhorar o enquadramento das TIC nos EM e, a este respeito, um novo Quadro de Implementação do EAD que considera as implicações da pandemia está em curso de elaboração. Finalmente, a prestação de informação pelos EM sobre os progressos alcançados na implementação do Quadro de Qualificações da SADC tem sido muito lenta, como resultado das implicações da pandemia, incluindo os confinamentos.

- (ii) A capacidade dos Estados-Membros de implementação de programas regionais e apresentação de relatórios sobre os progressos permanece baixa, e a programação é orientada para áreas que recebem financiamento de doadores/ICP. Esta abordagem resulta no direccionamento de esforços dos Estados-Membros e do Secretariado para áreas prioritárias de doadores, em detrimento de outros programas de importância regional, devido a uma afectação inadequada de recursos. Em muitos casos, como por exemplo da migração laboral, o Secretariado continua com insuficiência de recursos, tanto a nível técnico como financeiro, o que faz com que os ICP, nomeadamente as Agências das Nações Unidas, assumam a liderança e determinem a linha de actuação directamente com os Estados-Membros. Estas realidades limitam o alcance de progressos da agenda de integração regional da SADC, tal como definida pelos Estados-Membros no RISDP, e em outros instrumentos. Apesar dos desafios enfrentados, os Estados-Membros adoptaram o Quadro da Política de Emprego e Trabalho da SADC (2020-2030) e o Programa de Trabalho Decente, que promovem uma abordagem a favor do emprego para o desenvolvimento socioeconómico no contexto da industrialização. Se forem afectos recursos para estes quadros a nível dos Estados-Membros, serão realizados progressos inclusivos e equitativos.
- (iii) Um dos impactos da COVID-19 têm sido as restrições à circulação, o que levou à normalização da utilização de tecnologia e de reuniões virtuais. Estas ferramentas viabilizaram consideravelmente a continuação da consecução de actividades durante a pandemia. No entanto, observa-se que a qualidade do intercâmbio e da interacção entre e no seio dos Estados-Membros se deteriorou sob estas modalidades virtuais. A habitual interacção robusta que caracteriza as reuniões face a face nem sempre é assegurada, e os Estados-Membros deparam-se frequentemente com desafios de conectividade. À medida que os países registarem progressos na abordagem da pandemia, haverá necessidade de se realizar reuniões face a face, conforme apropriado, e com os investimentos e controlos necessários, em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
- (iv) O tempo de resposta dos Estados-Membros relativamente a processos de recolha de dados liderados pelo Secretariado durante a elaboração de alguns dos documentos regionais tem sido longo. A importância da colaboração com ICP foi amplificada, o que facilitou o reforço de capacidades dos Estados-Membros e parceiros usando plataformas virtuais. Ademais, a pandemia impulsionou a

inovação na implementação de serviços de nutrição em meio a perturbações nos serviços de nutrição como a adopção de protocolo simplificado para a gestão de crianças com desnutrição aguda (baixo peso).

- (v) A pandemia de COVID-19 afectou a implementação de estratégias e programas em toda a região e, apesar deste desafio, os Estados-Membros inovaram para continuar a implementação de estratégias sob o novo normal. Importa também notar que a COVID-19 teve um impacto negativo na realização de actividades de prevenção do VIH que continuam a ser cruciais para acabar com o SIDA. A nível regional, o grau de participação durante as reuniões com os Estados-Membros decresceu paulatinamente, assim como a qualidade do intercâmbio e da interacção durante as reuniões. A medida que os países se esforçam para retomar as actividades, é aconselhável restabelecer o habitual contacto face a face para uma interacção eficaz.

## **7.6 Principal Foco para 2022/23**

- (i) É fundamental assegurar que o Quadro de Qualificações da SADC esteja sintonizado com os últimos progressos na arena internacional no que respeita aos resultados da aprendizagem e às rubricas de garantia de qualidade e, a este respeito, o Secretariado, com o apoio da Fundação Europeia para a Formação, ao abrigo da Iniciativa Africana de Qualificações, irá encomendar uma revisão do Quadro de Qualificações da SADCQF. Além disso, em conformidade com as recomendações da última reunião dos Ministros da Educação e Formação e Ciência, Tecnologia e Inovação, de Junho de 2021, o Secretariado irá apoiar o Grupo de Trabalho Técnico através da avaliação do progresso registado na operacionalização da Universidade de Transformação da SADC.
- (ii) A relevância e prevalência do EAD foi ainda mais enfatizada com o impacto da COVID-19 que tem dificultado gravemente a continuação do processo de aprendizagem em muitos Estados-Membros e, em conformidade com a Directiva da Reunião Conjunta de Ministros de Junho de 2021, o Secretariado, com o apoio da UNESCO, encomendará a promulgação de um novo Plano Estratégico e Quadro de Implementação do EAD da SADC. Ademais, será elaborado um relatório de seguimento da resposta do Sector da Educação da SADC face à pandemia de COVID-19 durante a 2ª e 3ª fases da pandemia para avaliar as respostas estratégicas dos EM no combate à pandemia, a fim de assegurar que o processo de aprendizagem nunca pare.
- (iii) O foco do Sector do Emprego e Trabalho é o reforço das capacidades dos Estados-Membros de monitorização e apresentação de relatórios sobre a implementação dos instrumentos adoptados. Serão elaboradas ferramentas de monitorização e apresentação de relatórios para o Quadro da Política de Emprego e Trabalho da SADC e para o Plano de Acção da SADC para a Migração Laboral que serão implementadas em regime piloto. No Sector do Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude, os esforços concentrar-se-ão na consolidação do

quadro político e institucional, com a elaboração de um Protocolo sobre Juventude e o reforço da participação dos jovens em programas regionais.

- (iv) **Saúde e Nutrição:** Fortalecimento dos mecanismos de facilitação do Desenvolvimento de Sistemas de Saúde e harmonização de políticas do sector da saúde em todos os Estados-Membros da SADC e harmonização de políticas assim como planificação estratégica em linha com o Protocolo da SADC sobre Saúde, de 1999. A harmonização de estratégias e directrizes de saúde pública para a concretização efectiva de resultados fundamentais de saúde pública e nutricionais que contribuam para a agenda de desenvolvimento regional e a capacidade de as monitorizar e avaliar é uma área prioritária chave para a saúde e nutrição. A implementação de compromissos mundiais, continentais e regionais assumidos na área da saúde e nutrição pelos Estados-Membros também será monitorizada de perto durante este período operacional. Além disso, será dado enfoque a capacitação e operacionalização das normas e quadros nutricionais regionais que apoiam a gestão de crescimento retardado, deficiências de micronutrientes, excesso de peso e obesidade. Ademais, focar-se-á no acompanhamento e monitorização do progresso da implementação das intervenções nutricionais de alto impacto comparativamente aos objectivos regionais, continentais e globais, em especial os objectivos nutricionais da Assembleia Mundial da Saúde (AMS) para 2025, através do desenvolvimento de um guião do sistema de informação regional sobre nutrição para se harmonizar os mecanismos de monitorização. Deficiências de micronutrientes permanecem uma preocupação no seio de crianças e mulheres em idade reprodutiva na região e o Secretariado da SADC vai trabalhar conjuntamente com parceiros para facilitar a transposição das normas mínimas de fortificação alimentar da SADC para os ordenamentos jurídicos nacionais.
- (v) A pandemia de COVID-19 teve um grande impacto na prestação de serviços de combate ao VIH a nível regional e nacional. A prevenção do VIH e a intervenção direccionada para assegurar que as populações vulneráveis e as populações-chave não sejam deixadas para trás têm sido os serviços mais afectados e é fundamental aferir os ganhos logrados na luta contra o VIH e o SIDA diante da COVID-19 para o alcance da meta de 2030.
- (vi) Além disso, o foco em matéria de VIH e SIDA é o reforço das capacidades dos Estados-Membros para a monitorização e apresentação de relatórios sobre a implementação das estratégias e instrumentos adoptados e será dada ênfase especial ao apoio à reforma política e jurídica para assegurar uma maior mobilização de recursos internos e uma afectação eficiente para o financiamento sustentável da saúde na região. A maioria dos Estados-Membros não atingiu a meta 90-90-90 e os esforços concentrar-se-ão também na aceleração e consolidação dos progressos em prol do alcance das metas de 2030 e da garantia de uma Geração livre de SIDA.

**Tabela 12: Resultados Esperados da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano e Programas Especiais (SHD&SP) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento Humano e Social</b>			
VIH e SIDA	melhor qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e SIDA	Estratégia Regional de Prevenção, Tratamento e Atendimento de Pessoas Vivendo com o HIV e Estratégia Regional de Saúde Sexual e Reprodutiva das Populações-Chave em implementação	Relatório sobre o grau de cumprimento dos compromissos regionais, continentais e mundiais elaborado e submetido à apreciação dos Ministros da Saúde e dos Ministros responsáveis pelo combate ao VIH e SIDA.
			Quadro Estratégico da SADC para o Combate ao VIH revisto e submetido à apreciação dos Ministros da Saúde e dos Ministros de Tutela do Combate ao VIH e SIDA
			Plano de Acção da SADC para o Financiamento Sustentável de Programas de Saúde e de Combate ao VIH revisto
			Desenvolvidos e implementados em regime piloto nos Estados-Membros o aplicativo AGYW da SAC o manual dos Órgãos de Comunicação Social da SADC
			Estratégia Nacional de Prevenção, Tratamento e Atendimento de Pessoas Vivendo com o VIH e Estratégia de Serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva no seio da População-Chave e Vulnerável (KVP) elaboradas e harmonizadas com a Estratégia Regional da SADC
Educação e Desenvolvimento de Competências	Maior acesso equitativo a educação de qualidade e relevante	Quadro de Qualificações da SADC em implementação	Relatório Regional sobre o alinhamento de qualificações nacionais produzido e submetido para aprovação da Reunião Conjunta dos Ministros de Educação e Formação e Ciência, Tecnologia e Inovação
		Estratégia de ensino aberta e à distância para promover um maior acesso à educação em todos os níveis desenvolvida e em implementação	Plano Estratégico de ODL da SADC e Quadro de implementação 2021-2030 desenvolvidos
			Seguimento do Estudo de Avaliação do Impacto da Resposta à COVID-19 produzido para ser apresentado na Reunião Conjunta de Ministros da Educação e Formação e de Ciência, Tecnologia e Inovação
		Quadro político da SADC sobre Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CSTL) implementado	Dezasseis (16) Estados-Membros dotados de políticas nacionais harmonizadas com a Política-Quadro da SADC sobre CSTL, até 2030.
		Quadro de Qualificações da SADC em implementação	Quadro de Qualificações da SADC (QF) revisto e submetido para aprovação da Reunião Conjunta dos Ministros de Educação e Formação e Ciência, Tecnologia e Inovação
	Maior desenvolvimento profissional em prol da industrialização regional	Universidade Virtual de Transformação da SADC criada e em funcionamento	Relatório de balanço da operacionaliza da Universidade de Transformação da SADC produzido e apresentado à Reunião Conjunta dos Ministros da Educação e Formação e da Ciência, Tecnologia e Inovação
		Implementado e monitorizado o Quadro de Políticas de Formação do Ensino Técnico e Profissional da SADC (TVET)	Produzida a Análise de Situação de TVET nos EM da SADC



Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento Humano e Social</b>			
			Relatório de balanço do cumprimento dos Compromissos Regionais, Continentais e Internacionais sobre Educação e Desenvolvimento de Competências produzido e reportado aos órgãos de políticas pertinentes da SADC
Emprego e Trabalho	Maior criação de postos de trabalho e acesso a oportunidades de trabalho decente;	Protocolo sobre Emprego e Trabalho da SADC e os principais compromissos globais sobre protecção laboral e trabalho digno para todos ratificados	Protocolo sobre Emprego e Trabalho elaborado e submetido ao Comité dos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais
			Relatório sobre o grau de materialização das Normas Internacionais do Trabalho nos Estados-Membros da SADC elaborado
			Actas das reuniões dos Ministros do Emprego e do Trabalho e dos Parceiros Sociais produzidas e decisões adequadas apresentadas para adopção
		Decisões 3 e 4: Os Ministros do Trabalho aprovaram a Política-Quadro de Emprego e Trabalho da SADC e o Programa de Trabalho Decente da SADC e exortaram os Estados-Membros a implementarem 28-30 Abril 2021 Reunião Virtual (Moçambique)	Ferramenta de monitorização e prestação de relatórios sobre o Programa de Trabalho Decente da SADC concebida
			Código da SADC sobre o Trabalho Infantil revisto e submetido aos Ministros do Trabalho, para aprovação
		Base de dados sobre o mercado de trabalho da SADC desenvolvida	Relatório sobre o estágio de desenvolvimento da Base de Dados sobre o Mercado de Trabalho Regional elaborado e apresentado aos Ministros, para aprovação
		Plano de Acção para a Migração da Força de Trabalho da SADC em implementação	Relatório anual sobre a implementação do Plano de Acção da SADC para a Migração da Força de Trabalho elaborado
Desenvolvimento e Empoderamento dos Jovens	Jovens qualificados a participar e a impulsionarem o desenvolvimento socioeconómico	Protocolo sobre a Juventude da SADC formulado, ratificado e sua implementação monitorizada	Protocolo da SADC sobre a Juventude desenvolvido e apresentado aos Ministros da Juventude
		Fórum da Juventude da SADC e o respectivo secretariado institucionalizados	Quadro para a institucionalização do Fórum da Juventude da SADC desenvolvido
		Programa de Empoderamento da Juventude da SADC concebido, em implementação e monitoramento da implementação efectuada	Ferramenta de monitorização e prestação de relatórios sobre a implementação da Política-Quadro da SADC para o Empoderamento da Juventude desenvolvida
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano	Força de trabalho motivada		Funcionários com salários pagos sem atrasos, todos os meses
Saúde e Nutrição	Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e interventivos		Linhas de orientação técnica e ferramentas para alargar o acesso a vacinas contra a COVID-19 concebidas
		Sistema regional de informação sobre a saúde criado para a recolha de dados e elaboração de relatórios sobre a materialização dos indicadores de compromissos regionais e continentais	Plano de revisão dos sistemas nacionais de gestão da informação sanitária elaborado e implementado

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Desenvolvimento Humano e Social</b>			
			Relatórios anuais 2021 da SADC sobre Paludismo e Tuberculose elaborados e submetidos à aprovação do Comité Ministerial da Saúde
			Relatórios para a Assembleia Mundial da Saúde e o Comité Regional da OMS elaborados
		Mecanismo de coordenação para apoiar a implementação dos planos estratégicos nacionais concebido e em implementação	Relatório anual sobre a situação sanitária na SADC elaborado
	Maior investimento na nutrição para eliminar todas as formas de malnutrição	Normas mínimas da SADC sobre o enriquecimento de alimentos formuladas e enquadradas no ordenamento jurídico-regulador interno nos Estados-Membros	Relatório sobre o enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno das Normas Mínimas da SADC sobre o Enriquecimento de Alimentos Estados-Membros dotados de regulamentos obrigatórios sobre o enriquecimento de alimentos
			Relatório sobre a situação da inclusão dos indicadores recomendados no sistema de informação nacional (inquéritos e sistemas de informação de rotina) elaborado
		Documento de orientação do Sistema Regional de Informação Nutricional desenvolvido e transposto para o nível nacional pelos Estados-Membros	Relatório Anual sobre Nutrição produzido e submetido à consideração dos Ministros da Saúde
		Plano de acção regional orçamentado (2020-2025) para fazer face ao problema do excesso de peso e obesidade formulado e em implementação	Relatório da análise da caracterização regional da situação das estratégias e programas nacionais de combate ao excesso de peso e à obesidade elaborado
			Estados-Membros formados em ferramentas para lidar com o excesso de peso e a obesidade
			Directrizes Dietéticas Regionais Baseadas nos Alimentos elaboradas
	Resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e das calamidades naturais, pandemias e pragas migratórias.		Reforçado o Apoio institucional à Pandemia da COVID-19 para os Estados-Membros
<b>GSHD-VIH/SIDA</b>			
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	Maior disponibilidade e acesso aos serviços de saúde e de combate ao VIH e SIDA e produtos sanitários essenciais para a prevenção e controlo de doenças que constituem preocupações na área de saúde pública		Fundos desembolsados a todos os Beneficiários Principais do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e SIDA que tenham justificado devidamente o dispêndio do desembolso anterior
			Número de Beneficiários Principais cuja capacidade financeira e operacional tenha sido confirmada
			Visibilidade do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e SIDA alargada e artigos afins publicados em jornais e revistas científicas

## 7.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos para a Direcção SHD&SP para o exercício financeiro de 2022/23.

<b>Período Operacional Anual 2022/23</b>			
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS</b>	<b>EM</b>	<b>ICP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Desenvolvimento Humano e Social</b>			
Saúde e Nutrição	135 000	409 236	544 236
Educação e Desenvolvimento de Competências	118 000	0	118 000
Emprego e Trabalho	118 000	0	118 000
VIH e SIDA	91 485	0	91 485
Desenvolvimento e Empoderamento dos Jovens	64 005	0	64 005
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano	754 513	0	754 513
<b>Desenvolvimento Humano e Social</b>	<b>1 281 003</b>	<b>409 236</b>	<b>1 690 239</b>
<b>GSHD-VIH/SIDA</b>			
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	1 600 000	0	1 600 000
<b>GSHD-VIH/SIDA</b>	<b>1 600 000</b>	<b>0</b>	<b>1 600 000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 881 003</b>	<b>409 236</b>	<b>3 290 239</b>

## **8. POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS (PPRM)**

### **8.1 Mandato**

A Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) tem como mandato prestar serviços ao Secretariado da SADC, como estrutura líder em matéria de Formulação de Estratégias, Análise de Políticas, Planificação e Programação, Monitorização e Avaliação e Parcerias Estratégicas. A Direcção também apoia a direcção executiva na coordenação da implementação das prioridades regionais a nível dos Estados-Membros através das Comissões Nacionais da SADC (CNS), e a níveis continental e de Comunidades Económicas Regionais através de iniciativas da UA/NEPAD, de outras Comunidades Económicas Regionais (CER) e de outros parceiros.

### **8.2 Objectivos Estratégicos**

Os objectivos estratégicos da Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos são os seguintes:

- (i) Formulação de políticas e estratégias da SADC e seu alinhamento com iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (ii) Maior eficácia e eficiência institucional;

- (iii) Formulação de planos e orçamentos da SADC, garantindo a melhoria do desempenho geral, orientação para resultados e impacto do Programa Regional da SADC;
- (iv) Financiamento sustentável da implementação da agenda de integração regional;
- (v) Melhor monitorização, avaliação e produção de relatórios sobre a implementação do RISDP 2020-2030
- (vi) Promoção da gestão eficaz e eficiente de projectos e programas; e
- (vii) Sistema estatístico regional sólido e receptivo a apoiar os processos de integração regional, incluindo a medição dos progressos e do impacto registados.

### **8.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos da Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos são os seguintes:

- (i) Apoiado o processo de formulação de políticas e estratégias;
- (ii) Reforçado o quadro jurídico, político e institucional para facilitar a implementação da agenda de integração regional da SADC;
- (iii) Mais mudanças orgânicas e comunitárias na SADC para assegurar a implementação do RISDP 2020-2030;
- (iv) Políticas e estratégias regionais da SADC coordenadas e alinhadas com iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (v) Coordenada a planificação e orçamentação para a implementação do RISDP 2020-2030;
- (vi) Reforçadas as parcerias existentes e exploradas e diversificadas fontes alternativas de mobilização de recursos;
- (vii) Aumentadas potenciais fontes inovadoras de financiamento;
- (viii) Reforçados os mecanismos institucionais de monitorização e avaliação;
- (ix) Sistema de Gestão de Projectos da SADC institucionalizado;
- (x) Reforçada a capacidade de funcionários e parceiros para iniciarem, conceberem, executarem e concluírem projectos e programas de forma eficiente e eficaz;

- (xi) Reforçadas as infra-estruturas, os sistemas e a capacidade no domínio de Estatística em toda a região, para assegurar a produção e o uso eficaz de estatísticas regionais harmonizadas.

#### **8.4 Principais Áreas de Resultados**

- (i) **Formulação de Políticas e Estratégias:** Esta KRA serve de suporte para o processo de formulação de políticas e estratégias no seio do Secretariado da SADC, em concertação com os Estados-Membros, e para coordenar e garantir a conformidade das políticas e estratégias regionais da SADC com as iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais. O mesmo é concretizado através da realização de trabalho analítico sobre questões de desenvolvimento socioeconómico pertinentes para a agenda da SADC, e da realização e participação em diálogos sobre políticas aos níveis regional, continental e mundial.
- (ii) **Planificação e Programação:** Esta KRA consiste em coordenar a elaboração de planos institucionais e operacionais de curto, médio e longo prazos no seio do Secretariado da SADC e emitir pareceres sobre o alinhamento dos planos e orçamentos com as prioridades do RISDP e do SIPO. Consiste ainda em supervisionar a elaboração de políticas, estratégias e instrumentos para mobilizar e diversificar recursos para a implementação das prioridades estratégicas da SADC, e proporcionar liderança no diálogo estruturado com os parceiros de cooperação internacional (ICP).
- (iii) **Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios:** Esta KRA consiste na prestação contínua às principais partes intervenientes, incluindo a nível político, dos primeiros indícios do progresso feito ou falta deste, na consecução dos objectivos estratégicos, dos resultados intermédios e dos resultados finais do RISDP 2020-2030. Esta KRA visa ainda aferir o progresso feito para o alcance de resultados e partilhá-lo usando indicadores para assegurar a produção de relatórios aprofundados e com base em evidência para subsidiar a tomada de decisões, como se segue:
  - (a) Capacidade de monitorização, avaliação e produção de relatórios aos níveis regional e nacional reforçada.
  - (b) Acesso e uso do Sistema de Monitorização e Avaliação Online da SADC ao nível do Secretariado e dos Estados-Membros melhorado.
  - (c) Monitorizado o Desempenho Macroeconómico Regional.
- (iv) **Apoio à Gestão de Projectos:** Esta KRA tem como função desenvolver e implementar instrumentos, sistemas e processos relacionados com a gestão de projectos, com a finalidade de ajudar as equipas de projectos a gerirem e executarem melhor projectos na região da SADC. A Unidade de Apoio à Gestão de

Projectos deve, portanto, prestar apoio técnico a projectos e programas nas seguintes áreas:

- (a) alinhar intervenções de projectos e programas às prioridades estratégicas da SADC;
  - (b) assegurar o arranque, concepção, execução e conclusão efectivos de projectos e programas;
  - (c) apoiar projectos e programas para identificar, monitorizar e gerir questões e riscos operacionais que os afectem;
  - (d) estabelecer medidas de desempenho de projectos para acompanhar e reportar sobre o seu desempenho;
  - (e) proporcionar capacitação contínua em matérias relativas a gestão de projectos; e
  - (f) documentar e partilhar lições aprendidas da gestão de projectos e programas.
- (v) **Investigação e Estatística:** A estatística apoia o processo de integração regional como base de recursos central para a obtenção de dados regionais oficiais e fornece dados estatísticos relevantes e exactos sobre questões económicas e sociais. A principal função do programa é coordenar a harmonização das estatísticas e alinhá-las com os quadros e metodologias estatísticas continentais e internacionais.

### 8.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) **Formulação de Políticas e Estratégias**
  - (a) As políticas e estratégias da SADC devem ser alinhadas e complementares às iniciativas globais e continentais, como por exemplo, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e a Agenda 2063 da UA. Por conseguinte, deve ser reforçado o engajamento a nível global e continental.
  - (b) O alinhamento entre as políticas e estratégias da SADC e as políticas e estratégias a nível dos Estados-Membros ainda é um aspecto que deve ser consolidado no âmbito da realização da agenda de integração regional.
  - (c) As estruturas da SADC a nível nacional que deveriam levar avante a integração regional são fracas ou não existem na maior parte dos Estados-Membros, o que afecta a implementação, daí a necessidade de continuar a

envidar esforços com vista a fortalecer estas estruturas, incluindo os Pontos Nacionais de Contacto da SADC e as Comissões Nacionais da SADC;

- (d) As partes interessadas, incluindo o sector privado, a sociedade civil, as instituições académicas e de investigação ainda não estão plenamente engajadas na agenda de integração regional da SADC sendo, por conseguinte, preciso continuar a interagir com as mesmas para que possam contribuir mais eficazmente para a agenda.

**(ii) Planeamento e Programação**

- (a) As sessões de capacitação realizadas regularmente em matéria de Planificação e Orçamentação ajudaram as Direcções e Unidades a apreciar o valor da Gestão Baseada em Resultados. Regista-se uma maior compreensão do alinhamento entre o RISDP e os Planos Institucionais Anuais. O RISDP 2020-2030, a Estratégia a Médio Prazo Quinquenal da SADC 2020/21-2024/25 e a Informação Actualizada Anual sobre a Estratégia 2022/23 ajudá-las-ão ainda mais a formular Planos Operacionais e Orçamentos Anuais de elevada qualidade no período de 10 anos do RISDP 2020-2030. É primordial haver formação contínua em Gestão Baseada em Resultados para assegurar que haja uma progressão consistente rumo a uma cultura de resultados na implementação dos Planos Institucionais Anuais.
- (b) A planificação em contexto de COVID-19 demonstrou que é necessária flexibilidade na preparação do Plano Institucional Anual. O Plano Institucional Anual pode ser preparado empregando um conjunto híbrido de modos de implementação virtual e presencial, que não só asseguram a continuidade das actividades, mas também poupanças orçamentais.
- (c) O Plano Institucional Anual Baseado em Resultados é optimamente alcançado com o envolvimento e a responsabilização plenos dos Directores e Chefes de Unidades ao longo de todo o processo de implementação do Roteiro de Planificação e Orçamentação.
- (d) O Plano Institucional Anual beneficia de garantia da qualidade e sessões consultivas realizadas por Direcções/Unidades e os seus supervisores imediatos da Direcção Executiva.
- (e) A avaliação de listas de verificação e acordos pelo Comité de Mobilização de Recursos é mais eficaz com melhorias consideráveis em termos de tempo de processamento no quadro do funcionamento virtual do Secretariado.

**(iii) Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios**

- (a) Os Relatórios de Monitorização devem ser apresentados de forma que não só ilustre os progressos e os desafios, mas que também suscite debates

sobre políticas, oriente as decisões sobre políticas; e assegure a tomada de decisões correctivas em tempo oportuno;

- (b) Os documentos sobre o desempenho regional devem ser elaborados utilizando dados e informações existentes e validados no seio do Secretariado, tais como as estatísticas. Isto irá melhorar os relatórios sem incorrer em custos adicionais de recolha de dados.

(iv) **Apoio à Gestão de Projectos**

- (a) Os projectos devem considerar a sua implementação através de equipas de projectos constituídas a nível da Direcção. O mesmo irá minimizar o uso de contratos de prestação de serviços que levam muito tempo para serem accionados, resultando em morosidade na execução de projectos. Verificou-se que a contratação pública leva mais de sete (7) meses para ser finalizada. Este período é significativo e tem frequentemente provocado atrasos na conclusão de projectos. Como resultado disso, a maioria dos projectos e programas implementados pelo Secretariado são concluídos mediante pedidos para a sua Prorrogação Sem Custos (NCE);
- (b) Com a COVID-19, é evidente que será necessário adoptar o teletrabalho para fazer avançar as actividades de projectos. As partes intervenientes (EM, ICP e Secretariado) são encorajadas a investir em infra-estruturas de teleconferência para viabilizar o teletrabalho.

(v) **Estatística**

- (a) As operações regionais em matéria de estatísticas deveriam ser levadas a cabo em colaboração estreita com os Estados-Membros e parceiros continentais e internacionais para se obter uma posição comum em matéria de estatística, por forma a trabalhar de forma eficiente e evitar duplicação de esforços.
- (b) É preciso uma maior dotação orçamental para se desenvolver sistemas de informação sobre estatística e capacitar os Estados-Membros em domínios específicos de estatística em prol da integração regional.

## **8.6 Principal Foco para 2022/23**

Em linha com as prioridades do RISPD 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/23 incluirão o seguinte:

(i) **Formulação de Políticas e Estratégias**

- (a) Reforço do engajamento a nível global e continental;



- (b) Aprimorar o alinhamento das políticas e estratégias da SADC com as políticas e estratégias dos Estados-Membros;
- (c) Reforço das estruturas da SADC a nível nacional, incluindo os Pontos Focais Nacionais da SADC e as Comissões Nacionais da SADC;
- (d) Promoção do diálogo com as partes interessadas em matéria da agenda de integração regional.

**(ii) Planeamento e Programação**

- (a) Elaboração e facilitação da aprovação do Plano Institucional Anual 2023/24 em linha com o RISDP 2020-2030 e orientado por princípios de Gestão Baseada em Resultados;
- (b) Produção da Informação Actualizada Anual sobre a Estratégia a Médio Prazo (MTS) para 2023/24; e
- (c) Continuação da diversificação e do fortalecimento de parcerias com Parceiros de Cooperação Internacional (ICP) com vista à mobilização de recursos, em linha com as prioridades e os quadros estratégicos da SADC, e para benefício mútuo.

**(iii) Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios**

- (a) Elaborar e implementar o Quadro e o Plano de Monitorização e Avaliação do RISDP 2020-30;
- (b) Orientar a monitorização e apresentação sistemática e atempada de relatórios do RISDP 2020-30 para avaliar continuamente os progressos e tomar decisões atempadas;
- (c) Orientar a apresentação contínua de relatórios sobre a implementação de decisões emanadas das reuniões estatutárias da SADC, incluindo do Conselho e da Cimeira, reuniões ministeriais; e reuniões do Comité de Auditoria;
- (d) Reforçar continuamente capacidades para o uso do Sistema de Monitorização e Avaliação Online da SADC a nível do Secretariado e dos Estados-Membros;
- (e) Monitorizar anualmente o ponto de situação da integração regional da SADC de acordo com, e em cumprimento dos objectivos e aspirações do RISDP 2020-30.

**(iv) Apoio à Gestão de Projectos**

- (a) Reforçar a capacidade dos funcionários dos projectos e dos serviços de apoio em matéria do Sistema de Gestão de Projectos da SADC (ferramentas, modelos, processos, procedimentos operacionais normalizados e utilização do módulo online);
  - (b) Monitorizar e apresentar relatórios de monitorização mensal, trimestral e anual da implementação e desempenho de projectos e programas;
  - (c) Planear e realizar avaliações internas intercalares e finais de projectos para avaliar a eficácia, eficiência, relevância, sustentabilidade e impacto das intervenções e recomendar melhorias quando apropriado;
  - (d) Fornecer uma gama de serviços de apoio à Gestão de Projectos a todos os projectos em curso para melhorar a sua implementação e gestão de problemas.
- (v) **Estatística**
- (a) Produzir e divulgar publicações estatísticas regionais sobre macroeconomia, comércio, preços e estatísticas sociais.
  - (b) Realizar actividades de capacitação em estatística no domínio de estatísticas sobre pobreza, agricultura e estatísticas macroeconómicas.
  - (c) Realizar análises de avaliação da qualidade dos dados de estatísticas de preços com os Estados-Membros.
  - (d) Realizar estudo preliminar e de viabilidade para o desenvolvimento de um sistema integrado de estatísticas comerciais.
  - (e) Reforçar o envolvimento em questões estatísticas a nível continental e global para a harmonização das estatísticas na região.

Os Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23 são apresentados na Tabela 14 abaixo.

**Tabela 14: Resultados Esperados do PPRM em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos			

**Período Operacional Anual 2022/23**

<b>PAR</b>	<b>Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)</b>	<b>Resultado Intermédio do RISDP</b>	<b>Resultado Intermédio Anual</b>
Planeamento e Programação	Melhor planificação, apresentação de relatórios e gestão de programas e projectos		Planos Operacionais e Orçamentos Anuais para 2023/24 validados e submetidos à aprovação do Conselho
			Actualização da Estratégia Anual 2023/2021 da Estratégia Médio Prazo (a MTS) produzida e submetida para aprovação. pelo Conselho
	Potenciais fontes inovadoras de financiamento alargadas	Quadro de Mobilização de Recursos da SADC operacionalizado	Opções de financiamento implementadas em conformidade com o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC
Pesquisa e Estatística	Infra-estrutura, sistemas e capacidade no domínio da estatística reforçados em toda a região, para assegurar a produção e o uso eficaz de estatística regional harmonizada	Normas e procedimentos estatísticos harmonizados	Normas estatísticas harmonizadas com quadros regionais, continentais e internacionais e submetidas ao Comité de Estatística para validação.
		TIC - permitiu o desenvolvimento de ferramentas regionais de produção e difusão de dados estatísticos	Boletins Estatísticos Regionais produzidos e divulgados a todos os Estados-Membros
			Sistema de informação estatística do comércio Requisitos dos utilizadores empresariais produzidos e aprovados pela Direcção Executiva
		Quadros de avaliação da qualidade dos dados estatísticos do sector real desenvolvidos	Práticas metodológicas do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (HCPI) revistas e validadas pelos Estados-Membros
		Programas de capacitação em estatística para a integração regional concebidos	Linhas de orientação metodológica para cálculo estatístico elaboradas e validadas pelos Estados-Membros
			Metodologia de Estatísticas da Pobreza lançada em pelo menos 2 Estados-Membros
		Conceber e implementar quadros de políticas e jurídicos para a coordenação da estatística regional.	Roteiro para a assinatura e ratificação do Protocolo sobre Estatísticas produzido para assegurar que todos os EM da SADC assinem, ratifiquem e implementem o protocolo
Gestão de Recursos Humanos da PPRM	Força de trabalho motivada		Funcionários com salários pagos sem atrasos, todos os meses
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	Execução célere do mecanismo de monitorização e avaliação pelos pares da Convergência Macroeconómica (CME)		Mecanismo de Avaliação pelos Pares aplicado
			Monitorizada a situação da Integração Regional
	Mecanismos institucionais de monitorização e avaliação reforçados	Implementação do RISDP 2020-2030 monitorizada	Produzidos os Relatórios de Desempenho do Trimestrais 1
			Produzido o Relatório Semestral de Monitorização do Desempenho
			Produzido o Relatório de Monitorização do Desempenho de Nove Meses

<b>Período Operacional Anual 2022/23</b>			
<b>PAR</b>	<b>Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)</b>	<b>Resultado Intermédio do RISDP</b>	<b>Resultado Intermédio Anual</b>
			Produzido o Relatório de Monitorização do Desempenho Anual 2021/22
			Elaborado o Relatório da Secretária Executiva referente a 2021/22
		Revisão e avaliação da implementação do RISDP 2020-2030 efectuadas	Relatório Regional de Avaliação de Resultados do RISDP 2020-30 elaborado
		Sistema de M&E Online da SADC implementado em todos os Estados-Membros	Sistema Online de M&A da SADC implementado nos Estados-Membros
		Sistema de M&E Online da SADC implementado em todos os Estados-Membros	Sistema Online de M&A da SADC implementado para pelo menos 50% do efectivo do Secretariado
Gestão de Projectos	Gestão eficaz e eficiente de projectos e programas dentro da SADC		Sistema de Gestão de Projectos da SADC (SPMS) implementado em todo o Secretariado
			Desenvolvidos os Procedimentos Operacionais Normativos de Gestão de Projectos da SADC
			Relatórios de balanço de projectos e programas produzidos
			Plano Anual (2022-2023) de Revisão da Gestão de Projectos desenvolvido e implementado
Políticas e Estratégia	Quadro jurídico, de políticas e institucional para facilitar a implementação da agenda de integração regional da SADC reforçado		Protocolo que cria o Parlamento da SADC produzido e submetido ao Conselho para aprovação
			As posições estratégicas da SADC avançaram a nível Continental e Global
			Estruturas Nacionais de Coordenação da SADC nos Estados-Membros reforçadas
			Formulação de políticas e estratégias de integração regional subsidiada por diálogos
			Capacidade do Secretariado da SADC reforçada através da Revisão e Actualização dos Sistemas e Processos Internos

## **8.7 Afecção de Recursos**

Proposta de afectação de recursos à PPRM para 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos</b>			
Políticas e Estratégia	100 000	1 720 000	1 820 000
Planeamento e Programação	35 000	100 000	135 000
Pesquisa e Estatística	172 000	0	172 000
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	283 755	0	283 755
Gestão de Projectos	52 700	315 000	367 700
Gestão de Recursos Humanos da PPRM	2 337 469	0	2 337 469
<b>Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos</b>	<b>2 980 924</b>	<b>2 135 000</b>	<b>5 115 924</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2 980 924</b>	<b>2 135 000</b>	<b>5 115 924</b>

## 9. GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

### 9.1 Mandato

A Unidade de Género da SADC tem por mandato facilitar, coordenar, monitorizar e avaliar a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento Revisto, as estratégias sectoriais regionais sobre o género, o RISDP, assim como outros instrumentos regionais, continentais e globais sobre género de que os Estados-Membros da SADC são partes.

A Unidade de Género leva avante a integração da perspectiva de género em todas as iniciativas regionais a fim de assegurar que essa perspectiva permeie toda a Agenda de Integração Regional da SADC. Também monitoriza, avalia e assegura a apresentação de relatórios sobre o progresso registado e a concretização das metas no domínio de género que os Estados-Membros da SADC se comprometeram a alcançar em ambos níveis regional e internacional.

### 9.2 Objectivo Estratégico

O objectivo estratégico da Unidade de Género é o seguinte:

- (i) Maior igualdade entre homens e mulheres, empoderamento e desenvolvimento da mulher e eliminação da violência baseada no género.

### 9.3 Objectivos Específicos

Os objectivos específicos da Unidade de Género são os seguintes:

- (i) Maior participação da mulher nos processos de desenvolvimento regional e maior igualdade de acesso às oportunidades e paridade do género;
- (ii) Maior integração da perspectiva de género tanto a nível nacional como regional;
- (iii) Crescente eliminação da violência baseada nas relações de género.

#### **9.4 Principais Áreas de Resultados**

**KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento:** Esta KRA foca no aumento do acesso a, e da participação da mulher relativamente aos recursos, serviços e oportunidades de desenvolvimento para a liderança em todos os níveis. Promove a representação equitativa de homens e mulheres na vida política, económica e pública com vista ao alcance da Paridade de Género. Prioriza questões inerentes à integração da perspectiva de género em todos os sectores de integração regional, mulher na política e em cargos de tomada de decisões, empoderamento económico da mulher, partilha de informação e de experiência e aspectos mais amplos relativos a monitorização, avaliação e relatórios sobre a implementação do Protocolo sobre Género e Desenvolvimento.

**KRA 2 - Violência baseada no género:** Esta KRA foca principalmente na abordagem da violência baseada no género, dando ênfase particular à mulher e à criança por serem os grupos mais vulneráveis. Foca no apoio à implementação pelos Estados-Membros da Estratégia e Quadro de Acção da SADC de Luta contra a Violência Baseada no Género, com ênfase particular na prevenção e resposta a todas as formas de VBG e na consolidação de mecanismos de coordenação a nível regional e nacional.

#### **9.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) A planificação sempre deve basear-se em recursos já existentes ou prometidos para evitar atrasos na implementação.
- (ii) É necessário assegurar a nomeação de Pontos Focais de Género nas direcções e unidades do Secretariado da SADC e a prestação das formações necessárias para reforçar a integração da perspectiva de género em diferentes sectores prioritários do mandato de integração regional.
- (iii) O apoio efectivo aos Estados-Membros para respostas eficazes à violência baseada no género (VBG) requer o contacto regular com as pessoas focais nacionais em matéria de VBG para orientação técnica estratégica.

#### **9.6 Principal Foco para 2022/23**

- (i) **KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento**

- (a) Realização da reunião dos Ministros de Assuntos de Género para a monitorização da implementação do programa regional sobre o género.
- (b) Facilitação da formulação e apresentação da posição da SADC sobre os compromissos globais em matéria de igualdade de género na Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher.
- (c) Diálogos regionais sobre a situação da mulher na política e em postos de tomada de decisões na Região da SADC.
- (d) Aplicação das Directrizes Regionais sobre a Formulação e Implementação de Planos Nacionais de Acção sobre Assuntos de Género nos Estados-Membros.
- (e) Implementação do Projecto de Industrialização e Empoderamento Económico das Mulheres para desenvolver as competências empresariais das mulheres empresárias e promover a inclusão financeira.
- (f) Reforço da capacidade de integração da igualdade de género no Secretariado da SADC.
- (g) Prestação de apoio aos Estados-Membros para a elaboração de planos de acção nacionais para a implementação da Estratégia da SADC sobre a Mulher, a Paz e a Segurança como forma de reforçar a integração da perspectiva de género na agenda de paz e segurança.

(ii) **KRA 2 - Violência baseada no género:**

- (a) Reforço da recolha de dados para monitorizar o ponto de situação regional da VBG e da implementação da Estratégia Regional de Combate à VBG.
- (b) Implementação de directrizes e ferramentas para o combate à VBG nos Estados-Membros.
- (c) Divulgação de recursos e informação essenciais sobre assuntos de género e VBG aos Estados-Membros, Secretariado e outras partes interessadas regionais.

**Tabela 16: Resultados Esperados da Unidade de Género e Desenvolvimento em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade de Género</b>			
Violência Baseada nas Relações de Género (VBG)	Reforçadas as acções para prevenir e eliminar a violência baseada nas relações de Género	1. Estatuto, tendências e questões emergentes sobre a violência baseada no género estabelecidas. 2. Estratégia e plano de acção regional	Relatório sobre a situação da VBG compilada com base nos dados provenientes dos Estados-Membros e partilhado com estes

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade de Género</b>			
		para o combate à violência baseada nas relações de género harmonizada com o sistema de Monitorização e Avaliação da SADC e sua implementação monitorizada	
		Desenvolvida a capacidade dos Estados-Membros da SADC para a ratificação, transposição para o nível nacional e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.	Módulo sobre VBG do Quadro de Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios do Protocolo da SADC sobre Género revisto
		Instituições de manutenção e aplicação da lei e ordem, de justiça e de outros sectores reforçadas, para melhorar o acesso à justiça e a serviços eficazes por vítimas e sobreviventes da VBG	Estados-Membros sensibilizados sobre as directrizes e ferramentas fundamentais de combate à VBG, para facilitar a materialização efectiva das intervenções de combate à VBG
		Reforçada a coordenação, o trabalho em rede e as parcerias para a implementação da Estratégia da SADC para enfrentar a violência baseada no género a nível nacional e regional.	Recursos e informação da SADC fundamentais sobre género e combate à VBG divulgados através de plataformas estratégicas
Igualdade de Género e Desenvolvimento	Maior participação e acesso da mulher aos recursos, serviços de promoção do desenvolvimento e oportunidades de ocupação de lugares de liderança em todos os níveis, garantindo a igualdade de representação entre homens e mulheres na vida política, económica e pública, para a consecução da paridade de género	Capacidade dos Estados Membros da SADC em matéria de enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento incrementada	Relatório sobre o desempenho regional da SADC na implementação do Protocolo da SADC sobre Género consolidado e apresentado aos Ministros do Género.
		Desenvolvida a capacidade dos Estados-Membros da SADC para a ratificação, transposição para o nível nacional e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.	Relatório e declaração da SADC sobre a materialização das prioridades regionais, continentais e internacionais em matéria de género produzidos e apresentados à Comissão da ONU sobre o Estatuto da Mulher (CSW)
		Avaliação do estatuto da SADC das mulheres na política e tomada de decisão empreendida.	Relatório sobre a situação da mulher na política e em postos de tomada de decisões na SADC divulgado.
		Directrizes e ferramentas regionais para aprofundar a aplicação do Protocolo sobre o Género, introduzidas nos Estados-Membros.	Linhas de orientação sobre a implementação efectiva de programas nacionais de promoção da igualdade de género lançadas em todos os Estados-Membros
		Desenvolvida e implementada legislação e políticas sensíveis ao género sobre o empoderamento económico, comércio e serviços financeiros.	Projecto de Industrialização e Empoderamento Económico das Mulheres implementado
	Maior integração da perspectiva de género a nível nacional e regional	Instrumento do Selo de Igualdade de Género (GES) para avaliar a prática da integração da perspectiva de género no Secretariado e nos Estados-Membros implementados.	Conhecimento e aplicação da ferramenta de integração da perspectiva de género no Secretariado da SADC incrementados



Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade de Género</b>			
		Integração da perspectiva de género nas estruturas e processos de promoção da paz e segurança da SADC promovida e processo monitorizado	Apoio técnico prestado aos Estados-Membros na formulação de planos nacionais sobre a Mulher, Paz e Segurança

## 9.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos para a Unidade de Género e Desenvolvimento para o exercício financeiro de 2022/23

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Unidade de Género</b>			
Igualdade de Género e Desenvolvimento	117 319	0	117 319
Recursos Humanos da Unidade de Género	293 827	0	293 827
Violência Baseada nas Relações de Género (VBG)	17 670	0	17 670
<b>Unidade de Género</b>	<b>428 816</b>	<b>0</b>	<b>428 816</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>428 816</b>	<b>0</b>	<b>428 816</b>

## 10. REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

### 10.1 Mandato

A Unidade de Redução do Risco de Desastres (Unidade RRD) tem o mandato de desenvolver quadros e programas eficazes para facilitar a coordenação, implementação e monitorização e avaliação da gestão do risco de desastres (DRM) na região. A actividade da Unidade está alinhada com o Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofe (SFDRR) 2015-2030 através do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2020-2030 que delineou objectivos estratégicos chave para contribuir para as metas regionais de desenvolvimento sustentável. A Unidade facilita a aplicação das disposições dos quadros globais e regionais nas abordagens regionais de gestão do risco de desastres (DRM), promovendo a integração da redução do risco de desastres e interligações de desenvolvimento através de intervenções coerentes e parcerias para a promoção de resiliência a todos os níveis.

## **10.2 Objectivo Estratégico**

O objectivo estratégico da Unidade de Redução do Risco de Desastres é o seguinte:

- (i) Melhor gestão do risco de desastres para o reforço da capacidade de resiliência regional.

## **10.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos da Unidade de Redução do Risco de Desastres são os seguintes:

- (i) Resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e das calamidades naturais, pandemias e pragas migratórias.
- (ii) Reforçada a gestão e mitigação dos efeitos de desastres na região.
- (iii) Reforçada a planificação de avaliações do risco de desastres e do estado de prontidão de resposta.
- (iv) Investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade.
- (v) Reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reerguer de forma melhorada).

## **10.4 Área Principal de Resultados**

A Principal Área de Resultados da Unidade é a Redução do Risco de Desastres e as áreas de intervenção nas quais a Unidade foca incluem o seguinte:

- (i) Resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e das calamidades naturais, a pandemias e a pragas migratórias;
- (ii) Reforçada a gestão e mitigação dos efeitos de desastres na região;
- (iii) Reforçada a planificação de avaliações do risco de desastres e do estado de prontidão de resposta;
- (iv) Investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade; e
- (v) Reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reerguer de forma melhorada).

## **10.5 Lições Aprendidas**

A Unidade RRD realizou várias auditorias em 2021/2022 incluindo: Auditoria Interna da Unidade, Auditoria de Desempenho da Unidade, e Auditoria do Projecto da SADC de Fortalecimento da Redução do Risco de Desastres e da sua Coordenação, Planificação e Capacidade de Assessoria em matéria de Políticas, cujas recomendações contribuíram para as lições tiradas para a implementação de futuras actividades do programa,

nomeadamente:

- (i) *A falta de um quadro estratégico de Gestão do Risco de Desastres (DRM) dificulta os esforços de priorização da RRD na região:* A região não tem uma estratégia que esteja alinhada com o Quadro de Sendai, dado que a actual Estratégia e Fundo de Preparação e Resposta da SADC foi formulada com base principalmente nas disposições do Protocolo de Hyogo. A existência de uma Estratégia e Plano de Acção de Gestão do Risco de Desastres (DRM) da SADC irá melhorar a operacionalização da abordagem regional de DRM, a implementação de intervenções, a monitorização, a elaboração de relatórios e a aprendizagem de lições. Além disso, o grau de apresentação de relatórios sobre o Programa de Acção para a implementação do Quadro de Sendai é baixo, tanto por parte do Secretariado como dos Estados-Membros.
- (ii) A coordenação da gestão do risco de desastres (DRM) no Secretariado é baixa, considerando a convocação ad hoc do Grupo de Trabalho Técnico de Redução do Risco de Desastres (GTT). A este respeito, tem de haver mais encontros regulares e consistentes do GTT para uma melhor participação e abordagem do risco de desastres por todos os sectores.
- (iii) Webinars, plataformas virtuais e teletrabalho são inovações chave para a futura geração, troca, análise e disseminação de informação sobre gestão do risco de desastres. As restrições de viagem impostas pela COVID-19 levaram a uma redução do acesso a fontes de informação, consultas interactivas e abrangentes e troca de informação na região, e entre os Estados-Membros, Parceiros de Cooperação Internacional (ICP) e diversas entidades. A programação deve assegurar o recurso a um conjunto híbrido de modos de execução, incluindo a implementação virtual.
- (iv) *A participação dos Estados-Membros em programas regionais depende da conectividade à Internet:* a disponibilidade de dados dificulta o acesso à informação para o contacto institucional entre os parceiros regionais da área de DRM.

## **10.6 Principal Foco para 2022/3**

Em linha com o RISPDP 2020-2030, a Visão 2050 as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/2023 incluirão o seguinte:

- (i) **Planos regionais de contingência de preparação e resposta a desastres 2022/2023 produzidos:** O seminário anual pré-época chuvosa para os Estados-Membros facilitará a realização de consultas com os intervenientes regionais e países sobre a situação de risco na estação das chuvas. O mesmo irá subsidiar a produção do plano regional orçamentado de contingência para múltiplos riscos 2022/2023 com base no SARCOF 26 e em outras fontes de alerta prévio, bem como em análises dos planos de emergência e resposta dos Estados-Membros

com base nos NARCOF. Os projectos de planos orientarão as acções de resposta durante a implementação anual da DRM, tanto a nível regional como nacional.

- (ii) **Reforço da capacidade da Equipa de Resposta de Emergência da SADC (ERT):** O mesmo incluirá duas formações da Equipa de Resposta de Emergência (ERT) 2020 sobre preparação e coordenação da resposta regional através de um workshop virtual e de curso de formação online.
- (iii) **Elaboração do Relatório Síntese do Programa Regional de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade de 2022,** que incluirá o apoio aos Estados-Membros na realização de avaliações da segurança e da vulnerabilidade alimentar (avaliações nacionais da segurança alimentar, HEA e IPC). Os mais expostos a riscos serão consultados nos diferentes países a nível de agregados familiares. Serão promovidas parcerias para apoio técnico e mobilização de recursos para a implementação de programas de qualidade. Os resultados informarão sobre a situação da segurança alimentar regional através de um relatório abrangente. Realizar-se-á a Reunião Anual de Gestão de Operações e o Fórum de Divulgação do Comité Director do Programa Regional de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade (RVAA) para partilhar o Relatório Síntese Regional do RVAA 2022 com os parceiros regionais.
- (iv) **Coordenação e gestão de capacidades regionais de GRD:** O mesmo incluirá a convocação do Comité de Ministros responsáveis pela Gestão do Risco de Desastres e do Comité Técnico de Gestão do Risco de Desastres. Incluirá ainda a participação nos mecanismos de coordenação dos Parceiros de Cooperação Internacional – Comité Permanente Regional Interagências (RIASCO), Grupo Temático sobre Alterações Climáticas e RRD e nas reuniões de coordenação das Comunidades Económicas Regionais (CER) da União Africana (AWDRR);
- (v) **Relatório Anual sobre a Implementação do Quadro de Sendai sobre RRD na Região da SADC elaborado:** Na sequência da elaboração do modelo de relatório regional sobre gestão do risco de desastres (DRM) que está alinhado com o Programa de Acção sobre a implementação do Quadro de Sendai, todos os Estados-Membros receberão formação sobre a actualização dos objectivos regionais no sistema regional de gestão de informação (IMS) sobre DRM. Os países serão então apoiados para actualizar informação na plataforma regional do sistema de gestão de informação (IMS) sobre DRM. Os dados serão analisados para a elaboração de um relatório regional a ser apreciado pelo Comité Técnico de Gestão de Riscos de Desastres.
- (vi) **Participação em fóruns e plataformas regionais e globais** para a tradução efectiva de quadros e programas em implementação, monitorização e partilha de informação sobre instrumentos e práticas de RRD a nível regional e dos Estados-Membros na SADC. O mesmo incluirá a manutenção de diálogo com as Comunidades Económicas Regionais (CER).

**Tabela 18: Resultados Esperados da Unidade de Redução do Risco de Desastres em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Redução do Risco de Desastres</b>			
Gestão Regional do Risco de Desastres	Gestão Regional do Risco de Desastres reforçada	Desenvolvidos e implementados mecanismos para a identificação, avaliação e monitorização dos riscos de desastres, incluindo a gestão de dados e informações.	Relatório sobre os perfis de riscos de desastres, programas de resposta e avaliação e análise da vulnerabilidade regional elaborado
			Documentos de Políticas e Estratégias de DRM apresentados ao Comité Técnico e Ministros responsáveis pela DRM para uma melhor governação e coordenação
			Relatório da SADC sobre a implementação do Quadro de Sendai sobre RRD produzido.
			Melhorada a representação do Secretariado da SADC em fóruns e plataformas regionais e globais de DRR
	Capacidade de planificação das avaliações do risco de desastres e do estado de prontidão de resposta reforçada	Abordagens de planeamento envolvendo múltiplos perigos e ferramentas para a avaliação regional de riscos de desastres concebidas e implementadas.	Quadro para a implementação e coordenação dos mecanismos regionais de preparação e resposta a desastres produzido e submetido à apreciação do Comité Técnico de Gestão de Riscos de Desastres
	Maior investimento na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade		Estudo sobre o Mecanismo Regional de Financiamento de Riscos de Desastres e Seguro de Riscos da SADC e Nota Conceptual concebidos
		Promovidos mecanismos de prontidão e resposta devidamente coordenados e dotados de recursos	Equipa de Resposta a Situações de Emergência da SADC e funcionários dos Estados-Membros capacitados em matéria de implementação dos mecanismos de preparação e resposta a desastres regionais e de coordenação e resposta efectiva a situações de desastres e relatório sobre as acções de capacitação elaborado

## 10.7 Afecção de Recursos

Afecção de recursos proposta para a Unidade de Redução de Riscos de Desastres para 2022/23

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Redução do Risco de Desastres</b>			

Gestão de Recursos Humanos da DRR	223 101	0	223 101
Gestão Regional do Risco de Desastres	175 350	146 410	321 760
<b>Redução do Risco de Desastres</b>	<b>398 451</b>	<b>146 410</b>	<b>544 861</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398 451</b>	<b>146 410</b>	<b>544 861</b>

## **11. GABINETE DE LIGAÇÃO DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA**

### **11.1 Mandato**

O mandato do Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana é de assessorar o Secretariado no estreitamento e reforço das relações existentes entre a Comissão da União Africana e a SADC e com as outras Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais representadas na Comissão da União Africana, para facilitar com sucesso a troca de experiência e informação com vista ao alcance da Integração Continental através da monitorização, da participação e da contribuição activa na implementação da Agenda 2063, e através da participação activa em todas as questões relevantes para ambas a UA e a SADC, como a Paz e Segurança, Infra-estruturas, Saúde e Trabalho.

### **11.2 Objectivo Estratégico**

O objectivo estratégico do Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana é o seguinte:

- (i) Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global.

### **11.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos do Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana são os seguintes:

- (i) Promoção de programas, estratégias, políticas e realizações de integração regional da SADC a nível continental (isto é, em reuniões com Direcções da UA, Cimeiras Ordinárias e Extraordinárias da UA, Reuniões de Coordenação Semestral e com parceiros de desenvolvimento tais como a União Europeia ou a UNECA);
- (ii) Implementação das prioridades continentais acordadas a nível regional da SADC facilitada através da transmissão regular de informações/subsídios ao Secretariado para inclusão em sínteses, pontos de discussão e Notas. O mesmo também é

logrado através da participação em reuniões importantes da SADC, tais como do Conselho de Ministros, Cimeiras e da Troika;

- (iii) Implementação das relevantes Decisões do Conselho de Ministros/CMO em coordenação com o Secretariado e a Comissão da União Africana.

#### **11.4 Principais Áreas de Resultados**

O Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana tem uma Área Principal de Resultados:

- (i) **Implementação e revisão efectiva dos programas da SADC/UA**, que tem como objectivo assegurar uma maior colaboração entre o Secretariado da SADC e a Comissão da União Africana relativamente ao Protocolo revisto de 2008 sobre as relações entre a CUA e as CER.

#### **11.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) Necessidade de apresentar datas provisórias para as reuniões da CUA no início do exercício orçamental e solicitar imediatamente autorização do Secretariado para participar nas mesmas, dado que, devido à forma errática de trabalho da União Africana, o Gabinete de Ligação da SADC não tem estado a executar adequadamente o seu orçamento para missões no estrangeiro;
- (ii) Para melhor promover a SADC a nível continental, deve ser obtida aprovação dos projectos/actividades propostos no início do relevante exercício orçamental e não somente quando a oportunidade se apresenta;
- (iii) Reforçar o Gabinete em recursos humanos para permitir um acompanhamento adequado das questões em curso que se revistam de importância para a SADC, tendo em conta o RISDP 2020-2030 e a Agenda 2063. Este Gabinete deve considerar o recrutamento de um secretário local para prestar assistência;
- (iv) Necessidade de reactivar a Equipa de Assuntos da UA (composta por um ponto focal de cada Direcção da SADC) para assistir plenamente este Gabinete na execução do seu mandato.

#### **11.6 Principal Foco para 2022/23**

Em conformidade com o RISDP 2020-2030, a Agenda 2063 da UA, as decisões das Cimeiras da SADC e da UA, as decisões do Conselho e do CMO e as lições aprendidas da implementação do precedente Plano Operacional Anual, de 2021-22, o Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana dará maior enfoque ao seguinte:

- (i) **Posições da SADC sobre questões regionais e continentais apresentadas à CUA, PCI, grupos de reflexão, embaixadas e a outras plataformas ou instituições e extraídas importantes conclusões**
- (a) deve-se proceder ao estabelecimento de um plano de trabalho adequado que inclua um calendário de reuniões a nível da CUA e solicitar aprovação, com bastante antecedência, para as missões a serem realizadas por este Gabinete para uma execução adequada do orçamento;
- (b) a Equipa de Assuntos da SADC-UA necessita urgentemente de ser reactivada para permitir a submissão atempada de subsídios das Direcções da SADC para permitir a este Gabinete participar activamente nas Reuniões e permitir um acompanhamento adequado de programas e projectos como os relativos a Divisão do Trabalho e Estágio de Integração.
- (ii) **Actualizações da agenda continental e das principais Conferências/Cimeira produzidas e submetidas ao Secretariado**
- (a) necessidade de planear com bastante antecedência em que principais reuniões da SADC participar e solicitar as devidas aprovações com antecedência;
- (b) necessidade de planear pelo menos 2 missões para o Secretariado para manter encontros com a Direcção Executiva e os Directores assim como com peritos sobre questões de integração e outras questões sectoriais.

**Tabela 20: Resultados esperados do Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana (SADC AU LO) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Gabinete de Ligação Junto da CUA</b>			
Implementação e revisão eficaz de programas da SADC/UA	Maior harmonização dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental		Posições da SADC sobre assuntos regionais e continentais preparadas e apresentadas à CUA, aos ICP, grupos de reflexão, embaixadas e outras plataformas ou instituições, e importantes conclusões transmitidas ao Secretariado (1.º T)
			Posições da SADC sobre assuntos regionais e continentais preparadas e apresentadas à CUA, aos ICP, grupos de reflexão, embaixadas e outras plataformas ou instituições, e principais conclusões transmitidas ao Secretariado ((2.º T)



**Período Operacional Anual 2022/23**

<b>PAR</b>	<b>Objectivo Especifico do RISDP (Resultado Final)</b>	<b>Resultado Intermédio do RISDP</b>	<b>Resultado Intermédio Anual</b>
			Posições da SADC sobre assuntos regionais e continentais preparadas e apresentadas à CUA, aos ICP, grupos de reflexão, embaixadas e outras plataformas ou instituições, e importantes conclusões transmitidas ao Secretariado (3.º T)
			Posições da SADC sobre assuntos regionais e continentais preparadas e apresentadas à CUA, aos ICP, grupos de reflexão, embaixadas e outras plataformas ou instituições, e importantes conclusões transmitidas ao Secretariado (4.º T)
			Actualizações da agenda continental e das principais Conferências/Cimeira produzidas e submetidas ao Secretariado (1.º T)
			Actualizações da agenda continental e das principais Conferências/Cimeira produzidas e submetidas ao Secretariado (2.ºT)
			Actualizações da agenda continental e das principais Conferências/Cimeira produzidas e submetidas ao Secretariado (3.ºT)
			Actualizações da agenda continental e das principais Conferências/Cimeira produzidas e submetidas ao Secretariado (4.ºT)
			Relatórios de Implementação do Escritório de Ligação (AULO) produzidos de acordo com o 'mandato do AULO e o Sistema de Relatórios do Secretariado (2.ºT)
			Relatórios de Implementação do Escritório de Ligação (AULO) produzidos de acordo com o 'mandato do AULO e o Sistema de Relatórios do Secretariado (4.ºT)
			Operações administrativas do AUCLO geridas (1.ºT)
			Operações administrativas do AUCLO geridas (2.ºT)
			Operações administrativas do AUCLO geridas (3.ºT)
			Operações administrativas do AUCLO geridas (4.ºT)
Reposição de activos	Reforçado o mandato do Gabinete de Ligação		Activos do AUCLO substituídos e mantidos em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC (T1)

## 11.7 Afecção de Recursos

Proposta de afectação de recursos para o Gabinete de Ligação da SADC junto da União Africana para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Gabinete de Ligação Junto da CUA</b>			
Implementação e revisão eficaz de programas da SADC/UA	27 650	0	27 650
Reposição de activos	4 000	0	4 000
Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete de Ligação junto da CUA	137 477	0	137 477
<b>Gabinete de Ligação Junto da CUA</b>	<b>169 127</b>	<b>0</b>	<b>169 127</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169 127</b>	<b>0</b>	<b>169 127</b>

## 12. FINANÇAS

### 12.1 Mandato

O mandato geral da Direcção de Finanças é prestar um serviço eficaz e eficiente de assessoria financeira no seio do Secretariado da SADC que garanta a realização dos objectivos financeiros do Secretariado da SADC. A Direcção de Finanças apoia o Secretariado da SADC no cumprimento da sua responsabilidade fiduciária para garantir que os fundos dos Estados-Membros e as subvenções de ICP sejam utilizados e contabilizados em conformidade com os Regulamentos Financeiros aplicáveis.

### 12.2 Objectivo Estratégico

O objectivo estratégico da Direcção de Finanças é o seguinte:

- (i) Facilitada a utilização eficiente e eficaz e a elaboração de relatórios sobre a utilização dos recursos da SADC.

### 12.3 Objectivo Específico

O objectivo específico da Direcção de Finanças é o seguinte:

- (i) Prestados relatórios financeiros completos, oportunos e precisos à Direcção Executiva da SADC e a outras partes interessadas.

## **12.4 Principais Áreas de Resultados**

A Direcção de Finanças tem uma KRA que é “garantir que os recursos sejam administrados em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC”.

## **12.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) Como resultado da pandemia de COVID-19, o modo de implementação de algumas actividades teve de ser alterado de reunião presencial para virtual, como por exemplo, a reunião de Planificação do Conselho de Auditoria e algumas reuniões de ICP. Em consequência, houve uma baixa absorção de recursos financeiros porque em alguns casos os montantes orçamentados não puderam ser utilizados porque a actividade foi realizada virtualmente. A fim de mitigar este risco, a Direcção reviu e reprogramou algumas das suas actividades planeadas.
- (ii) Devido ao ambiente de trabalho virtual, foi um desafio coordenar algumas actividades da Direcção como auditorias e submissão de documentos comprovativos originais. A este respeito, a Regra n.º 55 foi alterada para permitir o processamento de pagamentos utilizando tanto documentos digitalizados como originais.

## **12.6 Principal Foco para 2022/23**

- (i) Implementar controlos internos sólidos, abarcando processos, sistemas financeiros e recursos humanos devidamente capacitados;
- (ii) Salvaguardar, controlar e apresentar relatórios sobre a utilização dos recursos financeiros do Secretariado da SADC, em conformidade com as políticas, regras e regulamentos aplicáveis;
- (iii) Apresentar demonstrações financeiras anuais e estatutárias correctas, completas e em tempo oportuno, em conformidade com as normas contabilísticas (IPSAS) e os regulamentos financeiros aplicáveis;
- (iv) Facilitar e prestar apoio aos Comités Técnicos de Fiscalização da Governação e às auditorias externas.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 22 abaixo.

### **Tabela 22: Resultados Esperados das Finanças em 2022/23**

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Direcção de Finanças e Orçamento</b>			
Recursos administrados em conformidade com os Regulamentos Financeiros do Secretariado da SADC	Melhor administração dos recursos em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC		Projectos de demonstrações financeiras anuais de 2021/2022 produzidos e apresentados ao Conselho de Auditoria
			Demonstrações Financeiras Anuais de 2021/2022 acompanhadas por um relatório de auditoria aprovado do Conselho
			Plano de Auditoria 2022/2023 aprovado pelo Conselho de Auditores
			Produzidos os Contas Mensais de 2022/2023 para a Direcção da SADC
			Quadro Quinquenal (2022/23 - 2026/27) de Receitas e Despesas a Médio Prazo (MTREF)
			Estimativas de Receitas e Despesas Anuais para 2022/23

## 12.7 Afecção de Recursos

Proposta de afecção de recursos para a Direcção de Finanças para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Direcção de Finanças e Orçamento</b>			
Recursos administrados em conformidade com os Regulamentos Financeiros do Secretariado da SADC	678.840	0	678.840
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Finanças	2.692.105	0	2.692.105
<b>Finanças</b>	<b>3.370.944</b>	<b>0</b>	<b>3.370.944</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.370.944</b>	<b>0</b>	<b>3.370.944</b>

## 13. RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

### 13.1 Mandato

A Direcção de Recursos Humanos e Administração presta serviços eficientes e eficazes nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Gestão de Arquivos e Serviços de Conferências que apoiam o Secretariado da SADC no cumprimento do seu mandato principal de consecução do desenvolvimento socioeconómico e de integração regional.

### **13.2 Objectivo Estratégico**

O objectivo estratégico da Direcção de Recursos Humanos e Administração é o seguinte:

- (i) Atracção e retenção de mão-de-obra qualificada, maior eficiência dos serviços de administração, de arquivos e de gestão de conferências, em prol da realização da agenda de integração regional e desenvolvimento socioeconómico da SADC.

### **13.3 Objectivos Específicos**

Os objectivos específicos da Direcção de Recursos Humanos e Administração são os seguintes:

- (i) Oferta de melhores condições e serviços de conferências para as reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões da SADC;
- (ii) Maior desenvolvimento e melhor gestão dos recursos humanos;
- (iii) Melhor nível de prestação de assistência administrativa ao Secretariado da SADC;
- (iv) Melhor nível de serviços de gestão de arquivos da SADC.

### **13.4 Principais Áreas de Resultados**

- (i) Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras;
- (ii) Desenvolvimento e gestão dos recursos humanos;
- (iii) Prestação de apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC;
- (iv) Gestão eficiente e eficaz dos arquivos do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida.
- (v) Aquisição e substituição de activos da Sede.

### **13.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) As actividades de recrutamento tiveram de ser ajustadas às novas modalidades de trabalho. A este respeito, o processo de recrutamento foi conduzido virtualmente, bem como a formação de familiarização e ambientação no meio laboral. Contudo, as entrevistas para postos estratégicos tiveram de ser conduzidas presencialmente para permitir ao Júri de Selecção interagir mais eficientemente com os candidatos e avaliar melhor a sua aptidão para os relevantes cargos.

- (ii) Os impactos económicos e sociais da COVID-19 estão a ser sentidos em todo o mundo. Como em qualquer crise, uma boa gestão de arquivos é mais importante do que nunca. Os documentos essenciais devem ser arquivados para a continuidade das operações durante a COVID-19. Há também necessidade de automatização para aumentar os níveis de produtividade dos processos manuais.
- (iii) O trabalho em formato virtual está a resultar em elevado nível de presenças nas reuniões. A planificação é, por conseguinte, um elemento fundamental para a gestão de múltiplas reuniões. Esta situação constitui um desafio para a Unidade de Serviços de Conferências em termos de prestação de serviços de tradução de documentos, de interpretação e de coordenação. As reuniões virtuais provaram que a SADC pode efectivamente gerir as suas reuniões sem recurso a papel e contribuir para a redução de custos.
- (iv) O agrupamento de reuniões antes e durante as reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas (Conselho e Cimeira) não só extenua os já limitados recursos disponíveis, como também afecta a realização eficaz das reuniões pelo Secretariado. Além disso, um número crescente de reuniões extraordinárias, mobiliza os mesmos recursos e exerce demasiada pressão sobre a capacidade de recursos humanos do Secretariado. A planificação eficaz de reuniões em consulta com a Unidade de Serviços de Conferência é fundamental, bem como a provisão orçamental de contingência para reuniões extraordinárias, mas essenciais.
- (v) O Secretariado aprendeu com sucesso como coordenar reuniões virtuais e híbridas (conjugação de reuniões virtuais e presenciais) devido à situação da COVID-19.
- (vi) Durante a conceptualização do projecto devem ser identificados projectos integrados que envolvam a participação de todos os intervenientes internos para subsidiar a calendarização das actividades para se lograr uma maior consciencialização dos objectivos do projecto e uma maior participação dos relevantes intervenientes.
- (vii) A planificação institucional deve ser integrada através da criação de sinergias que reduzirão o tempo de processamento da aquisição de bens e prestação de serviços.

### **13.6 Principal Foco para 2022/23**

Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISPD para 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/23 incluirão o seguinte:

- (i) reforço da capacidade humana do Secretariado com vista à consecução das prioridades do RISDP Revisto;
- (ii) reforço da prestação de serviços de apoio administrativo;

- (iii) prestação de apoio aos órgãos de tomada de decisão sobre políticas para poderem cumprir o seu mandato eficiente e eficazmente;
- (iv) melhoria da gestão dos arquivos do Secretariado;
- (v) melhoria da prestação de serviços a reuniões de tomada de decisões sobre políticas e outras.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 24 abaixo.

**Tabela 24: Resultados Esperados da Direcção de Recursos Humanos e Administração em 2022/23**

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Direcção de Recursos Humanos e Administração</b>			
Providenciar apoio efectivo e eficiente às reuniões de decisão política e outras	Melhores instalações e serviços de conferências para as reuniões dos órgãos de decisão sobre políticas da SADC e outras		Tratado, Protocolos e Políticas da SADC traduzidos em Kiswahili
			Providenciadas as instalações e os serviços de conferências para as reuniões estatutárias, dos órgãos de decisão sobre políticas da SADC e outras reuniões
Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos	Reforçado o Desenvolvimento e a Gestão dos Recursos Humanos		Licença VIP renovada e operacionalizada
			Funcionários do Secretariado cobertos por Seguros através do Seguro de Vida Colectivo do Secretariado da SADC
			Módulos de pagamento de Subsídios de Fim de Contrato, Repatriamento, Destacamento e Licenças concebidos e operacionalizados e submetidos à Direcção Executiva para aprovação
			O módulo VIP do Secretariado da SADC em interface com o Banco
			Seguro de Saúde dos funcionários revisto e submetido à Direcção Executiva para aprovação
			Processos pessoais dos funcionários do Secretariado da SADC digitalizados
			Políticas de Recursos Humanos e Administração do Secretariado da SADC revistas e submetido ao Conselho para aprovação
			Conhecimentos e competências dos Funcionários do Secretariado da SADC; sobre necessidades de formação aumentados em conformidade com o Plano Anual de Formação e Desenvolvimento

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			Universidades e Jovens da Região da SADC colaboram nos programas da SADC para reforçarem a participação dos Estados-Membros nos programas da SADC
			Funcionários do Secretariado da SADC recrutados em conformidade com o Plano Laboral Quinquenal
		Implementada a Gestão da Mudança na SADC	Implementada a Estratégia de Gestão de Mudança e Conhecimento
			Implementada as Estratégias para a participação dos Funcionários
			Módulo do Sistema de Gestão de Desempenho melhorado relativamente a Notificação e Comentário de Retorno da Avaliação em 360 graus
			O Desempenho Elevado de Funcionários do Secretariado da SADC; reconhecido, desenvolvido e implementado
			Processos de recrutamento informatizados no Secretariado da SADC para reduzir tempo de espera
			Reuniões do HRAC realizadas
			Programa de Bem-Estar do Pessoal da SADC implementado e Outros Eventos Críticos comemorados
			Aumentados os Conhecimentos e competências e Serviços do Secretariado da SADC sobre OSHE
Prestação de apoio administrativo eficaz e eficiente ao Secretariado da SADC	Melhorado o nível de prestação de apoio ao Secretariado da SADC		Prestados serviços de apoio administrativo gerais
			Gabinetes e residencial providenciado e mantido
			Contratos de prestação de serviços administrativos assinados e executados
Gestão eficiente e eficaz dos documentos de arquivo do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida	Prestados melhores serviços de gestão de arquivos da SADC		Sistema de Gestão de Registos Electrónicos (ERMS) totalmente operacional
			Gestão eficaz e eficiente dos arquivos do Secretariado da SADC
Aquisição e reposição de activos na Sede	Melhorado o fornecimento de activos fixos ao Secretariado da SADC		Activos mantidos e repostos

### 13.7 Afecção de Recursos

Proposta de afectação de recursos para os Recursos Humanos e Administração para o exercício financeiro de 2022/23.



Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Direcção de Recursos Humanos e Administração</b>			
Providenciar apoio efectivo e eficiente às reuniões de decisão política e outras	1.354.160	0	1.354.160
Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos	792.068	900.000	1.692.068
Prestação de apoio administrativo eficaz e eficiente ao Secretariado da SADC	8.244.714	0	8.244.714
Aquisição e reposição de activos na Sede	1.270.831	0	1.270.831
Gestão eficiente e eficaz dos documentos de arquivo do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida	179.500	0	179.500
Gestão de Recursos Humanos do HR	3.950.857	0	3.950.857
<b>Recursos Humanos e Administração</b>	<b>15.792.130</b>	<b>900.000</b>	<b>16.692.130</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.792.130</b>	<b>900.000</b>	<b>16.692.130</b>

## 14. AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCO

### 14.1 Mandato

O mandato da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Risco é de coordenar as actividades de gestão de risco, e dar garantias da adequação e eficácia do ambiente de controlo interno no seio do Secretariado para mitigar os riscos identificados e permitir a realização dos objectivos estratégicos.

### 14.2 Objectivo Estratégico

Os objectivos estratégicos da Unidade de Auditoria Interna e Gestão de Risco são os seguintes:

- (i) Consecução dos objectivos institucionais, sustentada pela garantia de uma abordagem estruturada e consistente para a identificação, avaliação e mitigação de riscos estratégicos e operacionais em todo o Secretariado;
- (ii) Oferta de uma actividade independente e objectiva de garantia de qualidade e consultoria relativamente à eficácia de processos de controlos e de governação, através da realização de exercícios de auditoria em todo o Secretariado.

### 14.3 Objectivos Específicos

Os objectivos específicos da Unidade de Auditoria Interna e Gestão de Risco são os seguintes:

- (i) Verificação da informação financeira, de gestão e operacional para determinar a sua exactidão, fiabilidade e conformidade e recomendação de medidas correctivas quando apropriado;
- (ii) Promoção de práticas de boa governação no seio do Secretariado;
- (iii) Realização de auditorias de optimização do uso de recursos e recomendação das melhores formas de utilização dos recursos a fim de garantir que sejam utilizados de forma económica, eficiente e eficaz;
- (iv) Garantia da adequação das actividades dos programas e projectos e recomendação de medidas correctivas oportunas em situações em que se observe desvios em relação ao planeado; Isso assegura a concretização dos objectivos;
- (v) Acompanhamento da implementação das recomendações das Auditorias Interna e Externa;
- (vi) Elaboração e revisão regular da política e da estratégia de gestão de risco;
- (vii) Identificação e avaliação dos riscos estratégicos e operacionais do Secretariado da SADC e orientação na definição de medidas para a mitigação desses riscos;
- (viii) Promoção de cultura de gestão de risco no seio do Secretariado através de formações e campanhas de sensibilização diversas;
- (ix) Coordenação da função de continuidade de actividades e monitorização da implementação de estratégias de mitigação de riscos.

#### **14.4 Principais Áreas de Resultados**

A Direcção tem duas Principais Áreas de Resultados , nomeadamente Serviços de Auditoria Interna e Gestão de Risco.

**Serviços de Auditoria Interna:** Esta KRA está associada ao objectivo principal da função de Auditoria Interna definido na Carta de Auditoria Interna como sendo de “realizar uma actividade independente e objectiva de garantia de qualidade e consultoria que visa agregar valor e melhorar as operações do Secretariado da SADC. Por sua vez, isso ajuda o Secretariado da SADC a alcançar os seus objectivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de risco, dos controlos internos e de governação”.

**Gestão de Risco** que compreende o seguinte:

- (i) Avaliações de risco;
- (ii) Monitorização e apresentação de relatórios;
- (iii) Formação e consciencialização;
- (iv) Continuidade de actividades;
- (v) Revisão do quadro, da política e da estratégia de gestão de riscos.

## **14.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

### **(i) Auditoria Interna**

- (a) ser diligente, mediante a prestação de uma melhor garantia de qualidade para actividades de alto risco, para gerar um maior volume de informação sobre a evolução de riscos e mediante a monitorização da mudança dos padrões de risco;
- (b) afectar recursos adequados (horas-homem), dando prioridade a auditorias de seguimento ou exercícios de verificação para questões de controlo significativas ou principais riscos identificados;
- (c) continuar a utilizar o modo híbrido na realização de auditorias, dependendo da natureza e complexidade da auditoria, tirando proveito das ferramentas automatizadas e plataformas virtuais disponíveis;
- (d) estabelecer uma melhor parceria entre a Direcção IARM e as Unidades Orgânicas no âmbito da implementação das recomendações de auditoria através do seu envolvimento em reuniões semanais do Comité de Auditoria e Gestão de Riscos (ARMC).

### **(ii) Gestão de Riscos**

- (a) fornecer análises aprofundadas sobre riscos extremos para que a Direcção Executiva e o Comité de Auditoria possam apreciar o seu potencial impacto;
- (b) demonstrar o impacto na eficiência operacional resultante de planos de mitigação de riscos implementados na íntegra.

## **14.6 16.6 Principal Foco para 2022/23**

### **(i) Auditoria Interna**

O principal foco da função de Auditoria Interna é fornecer garantias sobre a adequação e eficácia dos processos de governação, gestão de riscos e controlo através da realização de auditorias de Desempenho, Sistemas e Operacionais e de Investigações ou exercícios ad-hoc. Esta área focal compreenderá as seguintes actividades principais:

- (a) realização de exercícios de auditoria com base em risco para acrescentar valor às operações;
- (b) coordenação eficaz de reuniões do comité de auditoria para assegurar a boa governação e o aprimoramento das operações;

- (c) garantia de que os sistemas de auditoria sejam suportados e funcionem de acordo com as expectativas para assegurar a prestação de serviços de auditoria eficientes ao Secretariado;
- (d) coordenação de actividades com provedores de serviços de garantia, incluindo provedores de serviços de Auditoria Externa e Gestão de Risco Institucional, para melhorar a cobertura e o impacto dos serviços de auditoria prestados.

(ii) **Gestão de Riscos**

- (a) implementação e/ou operacionalização do Plano de Continuidade das Actividades (BCP);
- (b) automatização total do processo de elaboração de relatórios sobre gestão do risco;
- (c) sensibilização sobre políticas e estratégias de gestão de risco e de luta contra fraude e corrupção.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 26 abaixo.

**Tabela 26: Resultados esperados da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Risco (IARM) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Auditoria Interna e Gestão de Riscos</b>			
Gestão de Riscos	Para facilitar a identificação e avaliação dos riscos estratégicos e operacionais, coordenar a função de continuidade de actividades e monitorizar a implementação de estratégias de mitigação de riscos.		Plano de Continuidade de Actividades operacionalizado
			Desenvolvidos os Registos de Riscos Estratégicos e Registos de Riscos Operacionais para as Direcções e Unidades
			Competências e conhecimentos do pessoal do Secretariado sobre ERM, Avaliação de Riscos, Política e Estratégia de Gestão de Riscos e Política e Procedimentos de Prevenção de Fraude aumentados.
			Competências e conhecimentos do pessoal do Secretariado sobre ERM, Avaliação de Riscos aumentados.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Serviços de Auditoria Interna	Melhorado o Sistema de Controlos, Governação e a Gestão de Riscos		Formuladas recomendações de auditoria para melhorar os sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC para permitir a realização dos objectivos estabelecidos (T1)
			Recomendações de Auditoria; apresentadas para melhorar os Sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC a fim de permitir a concretização dos objectivos (2.ºT)
			Recomendações de Auditoria; apresentadas para melhorar os Sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC a fim de permitir a concretização dos objectivos (3.ºT)
			Recomendações de Auditoria; apresentadas para melhorar os Sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC a fim de permitir a concretização dos objectivos (4.ºT)
			Plano Estratégico de Auditoria Trienal e Plano Anual para o IARM desenvolvidos
			Decisões do Comité de Auditoria implementadas para melhorar o desempenho do Secretariado (1.ºT)
			Decisões do Comité de Auditoria implementadas para melhorar o desempenho do Secretariado (2.ºT)
			Decisões do Comité de Auditoria implementadas para melhorar o desempenho do Secretariado (4.ºT)

## 14.7 Afecção de Recursos

Proposta de afectação de recursos para a Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (IARM) para o exercício financeiro de 2022/23

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Auditoria Interna e Gestão de Riscos</b>			
Serviços de Auditoria Interna	214.206	0	214.206
Gestão de Riscos	10.945	0	10.945
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Auditoria e Gestão de Riscos	814.638	0	814.638
<b>Auditoria Interna e Gestão de Riscos</b>	<b>1.039.790</b>	<b>0</b>	<b>1.039.790</b>

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
Auditoria Interna e Gestão de Riscos			
TOTAL GERAL	1.039.790	0	1.039.790

## 15. ASSUNTOS JURÍDICOS

### 15.1 Mandato

A Unidade de Assuntos Jurídicos é responsável pela prestação de serviços de apoio jurídico às instituições e aos Estados-Membros da SADC em prol da consecução da cooperação e integração regionais.

### 15.2 Objectivo Estratégico

Os objectivos estratégicos da Unidade de Assuntos Jurídicos são os seguintes:

- (i) Prestação de assistência jurídica às Instituições e aos Estados-Membros da SADC relativamente à interpretação e aplicação de todos os instrumentos jurídicos da SADC e sobre outros assuntos jurídicos correlacionados;
- (ii) Maior eficácia e eficiência institucional.

### 15.3 Objectivos Específicos

Os objectivos específicos da Unidade de Assuntos Jurídicos são os seguintes:

- (i) Prestados melhores serviços jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC em prol da cooperação e integração regionais no âmbito da aplicação da lei;
- (ii) Maior cumprimento dos instrumentos e compromissos jurídicos regionais.

### 15.4 Principais Áreas de Resultados

Com vista a cumprir o mandato acima referido, a Principal Área de Resultados da Unidade refere-se a Serviços de Assessoria Jurídica.

### 15.5 Lições Aprendidas

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) O trabalho da Unidade é impulsionado pela procura e compreende um vasto espectro de questões jurídicas oriundas de todos os sectores reconhecidos pela SADC, dentro e fora do âmbito da interpretação e aplicação dos Instrumentos Jurídicos da SADC. O mesmo constitui um desafio na maior parte do tempo dado que a Unidade deve concentrar-se no trabalho originado de outras Direcções e Unidades tornando difícil implementar as actividades que planeou e orçamentou para um determinado exercício financeiro; e
- (ii) Uma das actividades da Unidade é facilitar a contratação de juristas externos para prestarem assistência à SADC na resolução dos seus litígios judiciais ou arbitrais. O desafio enfrentado na realização desta actividade é a planificação e orçamentação com base em prognósticos, isto é, sem saber o número de casos que deverão ser processados em um determinado exercício financeiro.

### **15.6 Principal Foco para 2022/23**

O principal objectivo para 2022/23 é continuar a prestar serviços jurídicos de qualidade e atempados às Instituições e aos Estados-Membros da SADC e cumprir os objectivos preconizados pelos Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais. Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISPD 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/23 incluirão o seguinte:

- (i) revisão dos documentos jurídicos da SADC e facilitação da aprovação/adopção, assinatura, ratificação e adesão a/de instrumentos jurídicos da SADC;
- (ii) tratamento de processos judiciais e arbitrais intentados contra instituições da SADC;
- (iii) prestação de assessoria / pareceres jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC sobre a interpretação e aplicação do Tratado, dos Protocolos, dos Instrumentos Subsidiários e de outras questões jurídicas decorrentes da implementação de programas e projectos, bem como prestação de serviços institucionais;
- (iv) execução de actividades em prol da implementação do RISDP 2020-2030, particularmente a operacionalização de um mecanismo de resolução de litígios até 2024.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 28 abaixo.

### **Tabela 28: Resultados Esperados da Unidade dos Assuntos Jurídicos no exercício de 2022/23**

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade dos Assuntos Jurídicos</b>			
Serviços de Assessoria Jurídica	Reforçados os serviços jurídicos às Instituições, aos Estados-Membros da SADC e aos Intervenientes Regionais		Nota de Apoio Jurídico produzida para os Estados-Membros sobre a assinatura, ratificação e adesão a relevantes protocolos da SADC
			Alterações ao Tratado da SADC, a fim de reconhecer o Parlamento da SADC como uma das instituições da SADC submetida ao Conselho para apreciação e recomendação à Cimeira
			Projecto de Protocolo que estabelece o Parlamento da SADC submetido aos Ministros da Justiça/Profissionais Gerais para aprovação
			Produzidos os relatórios para a harmonização de políticas e legislações nacionais
			Instrumentos jurídicos regionais desenvolvidos em conformidade com o Plano de Acção dos Ministros da Justiça/Procuradores Gerais e desenvolvidas as recomendações de outros Comités Ministeriais Sectoriais.
			Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (T1)
			Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (T2)
			Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (T3)
			Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (T4)
			Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígio/arbitragem para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (1.ºT)
			Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígio/arbitragem para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (2.ºT)
			Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígio/arbitragem para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (3.ºT)
			Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígio/arbitragem para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (4.ºT)
			Elaborado o Plano Operacional Anual e Orçamento da Unidade de Assuntos Jurídicos para 2023/ 24
	Maior conformidade e com os instrumentos e compromissos jurídicos regionais	Mecanismo de Resolução de Litígios operacionalizado até 2024	Uma nota técnica produzida e comunicada aos Estados-Membros lembrando-os da necessidade de ratificar o Protocolo relativo ao Tribunal da SADC, de 2014 e as implicações no caso de não ratificação.



Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual

## 15.7 Afecção de Recursos

Proposta de afecção de recursos para a Unidade de Assuntos Jurídicos para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Unidade dos Assuntos Jurídicos</b>			
Serviços de Assessoria Jurídica	252.463	0	252.463
Gestão de Recursos Humanos da Unidade dos Serviços Jurídicos	528.502	0	528.502
<b>Unidade dos Assuntos Jurídicos</b>	<b>780.965</b>	<b>0</b>	<b>780.965</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>780.965</b>	<b>0</b>	<b>780.965</b>

## 16. UNIDADE DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### 16.1 Mandato

A Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é responsável pelo uso eficaz e eficiente de TIC no seio do Secretariado da SADC e por prestar assistência às Direcções e Unidades para a exploração de TIC no quadro dos programas da SADC.

### 16.2 Objectivo Estratégico

O objectivo estratégico da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação é o seguinte:

- (i) TIC integradas e coordenadas como um factor facilitador dos programas regionais.

### 16.3 Objectivos Específicos

Os objectivos específicos da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação são

os seguintes:

- (i) Reforçada a capacidade do Secretariado da SADC de mudança transformacional;
- (ii) Aumentado o desempenho e a transparência organizacionais baseados em TIC;
- (iii) Cumprimento do mandato operacional da SADC suportado através de TIC e permitindo uma maior integração regional.

#### **16.4 Principais Áreas de Resultados**

Gestão de Infra-estruturas e Aplicações Informáticas

#### **16.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) A pandemia de COVID-19 apresentou alguns desafios na formulação e implementação das actividades planeadas. A evolução desta pandemia tem impacto nos resultados finais do nosso plano, o que pode resultar no atraso ou não execução das actividades planeadas ou na necessidade de orçamento adicional;
- (ii) É crucial assegurar a Continuidade das Actividades e, por conseguinte, a prontidão do Secretariado da SADC em fazer face a quaisquer interrupções se reveste de extrema importância;
- (iii) É preciso incrementar a investigação e o desenvolvimento de tecnologias de TIC que possam ser facilmente adoptadas e adaptadas num ambiente laboral em rápida evolução.

#### **16.6 Principal Foco para 2022/23**

- (i) Aprimoramento dos processos de Continuidade das Actividades do Secretariado da SADC;
- (ii) Melhoria da eficiência e eficácia operacionais através de revisões processuais e do uso de aplicações de recursos institucionais plenamente integradas;
- (iii) Elaboração da estratégia institucional de TIC da SADC alinhada com o RISDP 2020 - 2030.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 30 abaixo.

**Tabela 30: Resultados Esperados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação em 2022/23**

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Tecnologias de Informação e Comunicação</b>			
Gestão de Infra-estruturas e Aplicações Informáticas	Aprimorado o apoio prestado para a realização de prioridades estratégicas através da aplicação e do suporte eficaz e eficiente de tecnologias modernas;		Processos institucionais do Secretariado da SADC já existentes revistos e documentados
			Totalmente implementados três módulos do ERP
			Serviços fiáveis de Internet e conectividade de dados fornecidos à SADC (1.ºT)
			Serviços fiáveis de Internet e conectividade de dados fornecidos à SADC (2.ºT)
			Serviços fiáveis de Internet e conectividade de dados fornecidos à SADC (3.ºT)
			Serviços fiáveis de Internet e conectividade de dados fornecidos à SADC (4.ºT)
			Infra-estruturas e aplicações de TIC seguras e fiáveis mantidas para apoiar a implementação de programas de integração regional (1.ºT)
			Infra-estruturas e aplicações de TIC seguras e fiáveis mantidas para apoiar a implementação de programas de integração regional (2.ºT)
			Infra-estruturas e aplicações de TIC seguras e fiáveis mantidas para apoiar a implementação de programas de integração regional (3.ºT)
			Infra-estruturas e aplicações de TIC seguras e fiáveis mantidas para apoiar a implementação de programas de integração regional (4.ºT)
			Todas as licenças de software renovadas e efectuada a manutenção (1.ºT)
			Todas as licenças de software renovadas e efectuada a manutenção (2.ºT)
			Todas as licenças de software renovadas e efectuada a manutenção (3.ºT)
			Todas as licenças de software renovadas e efectuada a manutenção (4.ºT)
			Mantidas infra-estruturas e aplicações de TIC seguras e fiáveis para apoiar a implementação de programas de integração regional (SPGRC).
	Reforçada a governação e gestão das TIC para alcançar a		Realizada a Reunião do Comité de TIC

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
	prestação de serviços eficiente e eficaz		
	Reforçada a infra-estrutura de TIC, a segurança de informação, a monitorização e avaliação do desempenho de TIC para se concretizar os objectivos das actividades		Efectuada a Auditoria de segurança cibernética relativa à Infra-estrutura de TIC da SADC
			Estabelecido o ambiente de testagem para sistemas no Secretariado da SADC
	Reforçada a planificação e implementação de planos e procedimentos de recuperação em caso de desastres para infra-estruturas, sistemas e aplicações de TIC críticos.		Local de recuperação de dados em caso de calamidades é acessível aos Escritórios à distância

## 16.7 Afecção de Recursos

Proposta de afectação de recursos à ICT para 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Tecnologias de Informação e Comunicação</b>			
Gestão de Infra-estruturas e Aplicações Informáticas	703.910	1.061.320	1.765.230
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de TIC	733.222	0	733.222
<b>Tecnologias de Informação e Comunicação</b>	<b>1.437.132</b>	<b>1.061.320</b>	<b>2.498.452</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.437.132</b>	<b>1.061.320</b>	<b>2.498.452</b>

## 17. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

### 17.1 Mandato

O mandato da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é prestar Comunicação e Sensibilização Estratégica Institucional sobre os programas da SADC, e serviços de Relações Públicas.

### 17.2 Objectivo Estratégico

O objectivo estratégico da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é o seguinte:

- (i) Maior visibilidade e sensibilização sobre a SADC, as suas actividades e o seu impacto, em todos os Estados-Membros e a nível global.

### **17.3 Objectivo Específico**

O objectivo específico da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é o seguinte:

- (i) Reforçada a capacidade de comunicação estratégica da SADC para realizar acções de comunicação e divulgação eficazes das actividades e do impacto da SADC.

### **17.4 Principais Áreas de Resultados**

A Unidade de Comunicação e Relações Públicas continua a aumentar a visibilidade e sensibilização sobre a SADC, suas actividades e impacto, em linha com as Áreas Prioritárias da SADC definidas no RISDP 2020-2030, contribuindo, assim para o objectivo da SADC através do reforço da capacidade de comunicação estratégica da SADC e do aumento da compreensão e sensibilização sobre a SADC, a sua proposta de valor, suas actividades e impacto, em todos os Estados-Membros e mundialmente. A Principal Área de Resultados é de Comunicação Institucional.

### **17.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) O RISDP 2020-2030 identificou a comunicação, visibilidade e sensibilização como aspectos críticos para a implementação com êxito do RISDP 2020-2030. No plano 2022/23, serão empreendidas várias actividades para promover o RISDP 2020-2030 e as oportunidades derivadas do mesmo;
- (ii) O papel dos Coordenadores Nacionais dos Media limita-se em grande parte ao processamento e à adjudicação regional dos Prémios de Jornalismo da SADC. A eficácia do seu papel na facilitação da comunicação e visibilidade da SADC a nível dos Estados-Membros é limitada. Parte das actividades e do orçamento de 2022/2023 serão direccionados para a interacção directa com os meios de comunicação social nos Estados-Membros;
- (iii) O envolvimento das Comissões Nacionais da SADC na comunicação e visibilidade da SADC continua a ser limitado e, no plano de 2022/23, a CPRU continuará a apoiar e a reforçar a capacidade das Comissões Nacionais da SADC;
- (iv) Com a pandemia de COVID-19, o uso de tecnologias de comunicação modernas proporciona oportunidades para a consciencialização sobre as actividades da SADC através de plataformas virtuais como WebEx, Microsoft Teams e Zoom; A este respeito, a CPRU continuará a utilizar plataformas digitais para aumentar a sensibilização, a visibilidade e a comunicação eficaz;

- (v) A CPRU constatou que há uma grande aceitação da comunicação online e no plano de 2022/2023, a Unidade iniciará o processo de automatização e digitalização dos recursos da biblioteca da SADC para que os utilizadores da biblioteca possam aceder facilmente à informação online;
- (vi) Os longos processos de contratação pública e as múltiplas etapas de aprovação no sistema continuam a constituir um desafio com impacto na conclusão e execução atempadas das actividades planeadas.

## **17.6 Principal Foco para 2022/23**

Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/23 incluirão o seguinte:

- (i) **Reforçada a capacidade regional e nacional de comunicação estratégica sobre a SADC para realizar acções de comunicação e promoção eficazes da SADC. O mesmo implicará o seguinte:**
  - (a) capacitação das Comissões Nacionais da SADC em matéria de comunicação eficaz para facilitar e coordenar a implementação da agenda regional a nível dos Estados-Membros;
  - (b) sensibilização de intermediários de informação nos Estados-Membros, incluindo Coordenadores Nacionais dos Meios de Comunicação Social, Fóruns Regionais de Editores da SADC, e Assessores de Imprensa e Informação dos Ministérios responsáveis por Negócios Estrangeiros;
  - (c) elaboração de uma Estratégia de Comunicação e Divulgação revista da SADC que esteja alinhada com o RISDP 2020-2030.
- (ii) **Elaboradas ferramentas multimédia de comunicação institucional para facilitar a divulgação da Visão 2050 da SADC e do RISDP 2020-2030 assim como das oportunidades que proporcionam. Isso implicará o seguinte:**
  - (a) elaboração e disseminação de ferramentas de comunicação para facilitar a divulgação da Visão 2050 da SADC, do RISDP 2020-2030 e das oportunidades que proporcionam;
  - (b) prestação de assistência para as actividades de comunicação apoiadas conjuntamente pela SADC e por ICP.
- (iii) **Concebidas e implementadas campanhas integradas de comunicação sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor. O mesmo implicará o seguinte:**

- (a) gestão e promoção de plataformas online da SADC;
  - (b) gestão do Concurso Anual de Redacção Escolar da SADC e dos Prémios Anuais de Jornalismo da SADC;
  - (c) prestação de apoio nas áreas de Protocolo e Relações Públicas nas reuniões Cimeira, do Conselho e estatutárias e em Eventos da Direcção Executiva;
  - (d) produção da Brochura Anual da Cimeira da SADC e relatório destacando os sucessos e realizações da SADC;
  - (e) implementação da Política de Comunicação da SADC;
  - (f) aquisição e facilitação de acesso a políticas, documentos de arquivo e informação técnica sobre a SADC.
- (iv) **Promovida a protecção da Marca SADC.** O mesmo implicará as seguintes actividades:
- (a) registo das marcas da SADC em todos os países remanescentes em que o registo do logotipo, acrónimo e nome da SADC não tenha sido finalizado;
  - (b) promoção e protecção da marca e identidade da SADC.

**Tabela 32: Resultados esperados da Unidade de Comunicação e Relações Públicas (CPRU) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Comunicação e Relações Públicas</b>			
Comunicação Institucional	Capacidade de comunicação da SADC a nível estratégico reforçada, para realizar actividades de comunicação e promoção eficazes das actividades da SADC e do impacto pretendido	Capacidade regional e nacional de comunicação sobre a SADC a nível estratégico reforçada, para realizar intervenções eficazes de comunicação e promoção da imagem da SADC	Estados-Membros apoiados eficazmente para a implementação de uma intervenção de comunicação e divulgação
			Incrementados os conhecimentos e competências dos meios de comunicação social e intermediários de comunicação
			Gerida a plataforma do sítio Internet da SADC e de comunicação Social online
			Colaboração em parceria, reuniões estatutárias e envolvimento executivo promovido em apoio aos programas e actividades da SADC
			Campanha nos meios de comunicação social e monitorização para avaliar o nível de cobertura e sensibilização sobre as actividades e questões realizadas pela SADC

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Comunicação e Relações Públicas</b>			
			Colhidas as publicações relacionadas com a SADC e tornadas acessíveis ao público
			Realizado o Concurso anual de Prémios da Imprensa e de Redacção para Escolas Secundárias
		Desenvolvidas as oportunidades de comunicação empresarial multimédia para facilitar a promoção da Visão da SADC para 2050 e do RISDP 2020-30, e desenvolveram-se as respectivas oportunidades	Ferramentas e materiais de comunicação (boletins informativos, folhetos, brochuras, comunicados de imprensa, vídeos, etc.) desenvolvidos e divulgados
			Apoio da Comunicação e Visibilidade dos programas financiados pelo ICP realizado
			Marcas da SADC registadas nos Estados-Membros
			Implementadas actividades de protecção de marcas e marcas registadas da SADC.
			Sensibilização sobre o Manual de Identidade providenciada para garantir que os materiais e documentos da SADC detêm os símbolos e marcas correctos

## 17.7 Afecção de Recursos

Proposta de afectação de recursos para a Unidade de Comunicação e Relações Públicas para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Comunicação e Relações Públicas</b>			
Comunicação Institucional	288 079	421 261	709 340
Gestão de Recursos Humanos da PR	556 985	0	556 985
<b>Comunicação e Relações Públicas</b>	<b>845 064</b>	<b>421 261</b>	<b>1 266 325</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>845 064</b>	<b>421 261</b>	<b>1 266 325</b>

## 18. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### 18.1 Mandato

A Unidade de Contratação Pública tem por mandato coordenar e executar os processos de



contratação de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços do Secretariado da SADC.

Como referido nas Directrizes sobre Contratação Pública e Subvenções, “A Função de Contratação Pública e Subvenções tem como responsabilidade geral a coordenação e execução dos processos de contratação pública e de convite à apresentação de propostas do Secretariado da SADC. Salvo as excepções indicadas nas regras e procedimentos de contratação pública e nos regulamentos financeiros da Instituição, é a única unidade do Secretariado da SADC a qual foi atribuída a responsabilidade de contratar empreitadas de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços e lançar convites para a apresentação de propostas em nome da Instituição.”

## **18.2 Objectivo Estratégico**

O Objectivo Estratégico da Unidade de Contratação Pública é o seguinte:

- (i) Todas as contratações públicas para o Secretariado realizadas conforme planeado no Plano de Contratação Pública Institucional, em conformidade com a Política e Directrizes de Contratação Pública e Subsídios da SADC.

## **18.3 Objectivo Específico**

O objectivo específico da Unidade é o seguinte:

- (i) Operações do Secretariado apoiadas através da contratação atempada de empreitadas de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços, assegurando, ao mesmo tempo, a observância dos seguintes princípios, em linha com o Artigo 2 da Política sobre Contratação Pública e Subvenções:
  - (a) Economia e eficácia;
  - (b) Melhor relação qualidade-preço;
  - (c) Equidade, integridade e transparência através de concorrência;
  - (d) Responsabilização e respeito de padrões éticos pelas partes intervenientes.

## **18.4 Principais Áreas de Resultados**

A Unidade cumpre o seu mandato ao abrigo de “Contratação Pública” que é a sua única Principal Área de Resultados.

## **18.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2020/21) e anteriores incluem o seguinte:

- (i) A capacidade dos usuários do Sistema de Contratação Pública é deficiente, o que requer medidas imediatas para garantir que sejam devidamente sensibilizados e capacitados sobre como usar o sistema;

- (ii) A Unidade deve elaborar e distribuir continuamente calendários anuais das reuniões do Comité de Adjudicação a todos os funcionários para facilitar a planificação eficaz dos processos de contratação pública;
- (iii) As necessidades repetitivas de contratação continuam a sobrecarregar a Unidade e há necessidade de agilizar a conclusão do quadro de contratos para evitar este problema.

## 18.6 Principal Foco para 2022/23

No exercício financeiro de 2022/21 a Unidade continuará a concentrar-se nos seguintes quatro aspectos:

- (i) Divulgação e sensibilização aos utilizadores sobre as Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC aprovadas em 2021;
- (ii) Reforço do cumprimento dos procedimentos de contratação pública através de formação do pessoal e sensibilização das partes interessadas;
- (iii) Prestação de assistência para o uso do Sistema de Gestão de Contratação Pública;
- (iv) Estabelecimento de contratos-quadro para todas as compras recorrentes.

Os resultados intermédios previstos para serem realizados no exercício de 2022/23 são apresentados na Tabela 34 abaixo.

**Tabela 34: Resultados Esperados da Unidade de Contratação Pública em 2022/23**

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade de Contratação Pública</b>			
Contratação Pública	Melhorada a eficiência e a eficácia de contratação pública		Resultado Intermédio 1: Incrementados os conhecimentos e competências dos funcionários da Unidade de Contratação Pública em programas contínuos de Desenvolvimento Profissional
			Resultado Intermédio 2: Aumentadas as competências e os conhecimentos dos Comités Internos e Externos de Adjudicação sobre sistemas e procedimentos de contratação pública.
			Resultado Intermédio 3: Mantidas as Tarifas de Subscrição e licenças do sistema de gestão da Contratação Pública
			Resultado Intermédio 4: Partes interessadas sensibilizadas sobre os processos de Contratação Pública: da SADC

## 18.7 Afecção de Recursos

Proposta de afecção de recursos para a Unidade de Contratação Pública para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Unidade de Contratação Pública</b>			
Contratação Pública	62.465	0	62.465
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de Contratação Pública	730.106	0	730.106
<b>Unidade de Contratação Pública</b>	<b>792.571</b>	<b>0</b>	<b>792.571</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>792.571</b>	<b>0</b>	<b>792.571</b>

## 19. CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE

### 19.1 Mandato

O Mandato da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é de assegurar a garantia de qualidade através da análise de conformidade e controlo de qualidade das actividades relacionadas com a contratação pública.

### 19.2 Objectivo Estratégico

O objectivo estratégico da Unidade de Contratação Públicas Ex-Ante é o seguinte:

- (i) Gestão eficaz e eficiente das contratações públicas, mediante a prestação de garantia de qualidade através de análises, garantindo consistência e conformidade, bem como assegurando uma boa relação custo-benefício.

### 19.3 Objectivo Específico

O objectivo específico da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é o seguinte:

- (i) Reforçada a eficácia e eficiência da gestão das contratações públicas mediante a prestação de garantia de qualidade através de análises, garantindo consistência e conformidade, bem como assegurando uma boa relação custo-benefício.

### 19.4 Principais Áreas de Resultados

- (i) Política de Contratação Pública e Subvenções revista para abordar as inconsistências identificadas durante a revisão das Directrizes;
- (ii) Prestada formação de capacitação do pessoal da SADC em questões relacionadas com contratações públicas;

- (iii) Efectuada análise independente de todos os documentos de concursos e recomendações do Comité de Adjudicação;
- (iv) Aumentados os conhecimentos e competências do pessoal Ex-Ante para a prestação de análise de garantia de qualidade e conformidade com a Política de Contratação Pública da SADC.

## 19.5 Lições Aprendidas

Esta é uma nova Unidade e as principais lições colhidas pelo Secretariado, geralmente são:

- (i) Conhecimento limitado da Política e Directrizes de Contratação Pública e Subvenções por parte dos principais intervenientes no processo de contratação pública;
- (ii) O cumprimento da Política e Directrizes de Contratação Pública e Subvenções, e de todos os outros acordos de financiamento deve ser a prioridade número um para se evitar custos/despesas inelegíveis;
- (iii) Há necessidade de medidas estratégicas para agilizar os processos de contratação pública.

## 19.6 16.6 Principal Foco para 2022/23

- (i) Revisão e alinhamento da Política de Contratação Pública e Subvenções com as Directrizes e modelos/anexos revistos; A Política revista deverá ser aprovada pelo Conselho;
- (ii) Oferta de capacitação contínua ao pessoal da SADC sobre a Política e Directrizes de Contratação Pública e Subvenções e os seus anexos/modelos relevantes;
- (iii) Prestação eficiente de análise de qualidade e conformidade relativamente a todas as questões de contratação pública.

**Tabela 35: Resultados Esperados da Unidade de Contratação Pública Ex Ante em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade de Contratação Ex-Ante</b>			
Melhor garantia da qualidade, mediante a verificação da conformidade e a garantia da	Gestão eficaz e eficiente dos processos de Contratação Pública providenciando a Garantia da qualidade através de avaliações que		Revista a Política de Contratação Pública e Subvenções para colmatar as inconsistências identificadas durante a revisão das Directrizes.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Unidade de Contratação Ex-Ante</b>			
qualidade das actividades de contratação pública	garantam a coerência e conformidade e uma boa relação custo-benefício		
			Aumentados os conhecimentos e competências dos funcionários da SADC sobre matérias relacionadas com Contratação Pública, isto é, Directrizes e Política (1.ºT)
			Aumentados os conhecimentos e competências dos funcionários da SADC sobre matérias relacionadas com Contratação Pública, isto é, Directrizes e Política (2.ºT)
			Aumentados os conhecimentos e competências dos funcionários da SADC sobre matérias relacionadas com Contratação Pública, isto é, Directrizes e Política (3.ºT)
			Efectuada uma avaliação independente de todos os Documentos de Contratação Pública e de recomendações do Comité de Adjudicação (1.ºT)
			Efectuada uma avaliação independente de todos os Documentos de Contratação Pública e de recomendações do Comité de Adjudicação (2.ºT)
			Aumentados os conhecimentos e competências dos funcionários Ex- Ante na prestação de avaliação e conformidade da garantia de qualidade para a Política de Contratação Pública (2.ºT)
			Aumentados os conhecimentos e competências dos funcionários Ex- Ante na prestação de avaliação e conformidade da garantia de qualidade para a Política de Contratação Pública (3.ºT)

## 19.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos para a Unidade de Contratação Pública Ex-Ante para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Unidade de Contratação Ex-Ante</b>			
Melhor garantia da qualidade, mediante a verificação da conformidade e a garantia da qualidade das actividades de contratação pública	54 750	0	54 750
Gestão dos Recursos Humanos afectos ao Gabinete de Controlo Ex-Ante	334 765	0	334 765

<b>Unidade de Contratação Ex-Ante</b>	<b>389 515</b>	<b>0</b>	<b>389 515</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>389 515</b>	<b>0</b>	<b>389 515</b>

## **20. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC**

### **20.1 Mandato**

O mandato do Tribunal Administrativo da SADC (SADCAT) é de conhecer e dirimir litígios e reivindicações entre a SADC, as instituições da SADC e o seu pessoal.

### **20.2 Objectivos Estratégicos**

O objectivo estratégico do SADCAT é o seguinte:

- (i) Prestação de um mecanismo independente e imparcial para conhecer e dirimir litígios atempadamente e justificar as suas decisões em conformidade com normas e princípios internacionais.

### **20.3 Objectivos Específicos**

O objectivo específico do SADCAT é o seguinte:

- (i) Desenvolvimento da sua própria jurisprudência, reconhecida internacionalmente e baseada em normas e princípios internacionais na interpretação de regras, regulamentos e políticas de Recursos Humanos da SADC.

### **20.4 Principais Áreas de Resultados**

A Principal Área de Resultados do SADCAT é a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

### **20.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (ii) Foi dada maior confiança à realização de reuniões, consultas, investigação e workshops com Juizes através de meios online;

- (iii) O SADCTAT adaptou os seus procedimentos para continuar a proporcionar direitos adequados de representação perante o Tribunal à SADC, às instituições da SADC, seus funcionários e representantes.

## 20.6 16.6 Principal Foco para 2022/23

Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISDP para 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2022/2023 incluirão o seguinte:

- (i) promoção do SADCAT como uma instituição junto de outros Tribunais internacionais e regionais;
- (ii) garantia de que, todo e qualquer litígio ou reivindicação seja abordado e dirimido de forma eficaz e em tempo oportuno;
- (iii) conclusão do website do SADCAT e garantia da publicação das Sentenças e Decisões Judiciais do SADCAT em todas as línguas oficiais da SADC.

**Tabela 37: Resultados Esperados do SADCAT em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Tribunal Administrativo da SADC</b>			
Resolução de litígios laborais entre a SADC e seus funcionários	Incrementado o acesso à justiça na resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários e os de outras instituições da SADC	Litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários e os de outras instituições da SADC resolvidos	Providenciado o acesso à justiça na resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários e os de outras instituições concedidos SADC
			Aprofundados os conhecimentos e competências dos Juizes e do Secretariado sobre princípios e direito administrativos internacionais
			Reuniões plenárias obrigatórias do SADCAT convocadas (2.ºT)
			Reuniões plenárias obrigatórias do SADCAT convocadas (4.ºT)
			Sessões extraordinárias do SADCAT convocadas para tratar e resolver disputas laborais e reclamações (2.ºT)
			Sessões extraordinárias do SADCAT convocadas para tratar e resolver disputas laborais e reclamações (4.ºT)
			Disputas e reclamações laborais tratadas e resolvidas por sessões ordinárias da SADCAT

## 20.7 Afecção de Recursos

Proposta de afecção de recursos para o Tribunal Administrativo da SADC para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Tribunal Administrativo da SADC</b>			
Gestão dos Recursos Humanos do SADCAT	136 944	0	136 944
Resolução de litígios laborais entre a SADC e seus funcionários	129 650	0	129 650
<b>Tribunal Administrativo da SADC</b>	<b>266 594</b>	<b>0</b>	<b>266 594</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>266 594</b>	<b>0</b>	<b>266 594</b>

## 21. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

### 21.1 Mandato

O Secretário Executivo da SADC é o responsável máximo do Secretariado da SADC, que é a principal instituição da SADC. O mandato do Gabinete da Secretária Executiva (OES) é de liderar de forma estratégica e eficaz e supervisionar o funcionamento do Secretariado da SADC, em linha com as políticas e estratégias da SADC.

### 21.2 Objectivo Estratégico

O objectivo estratégico do Gabinete do Secretário Executivo é o seguinte:

- (i) Maior liderança e orientação política estratégica, assegurando ao mesmo tempo uma boa governação institucional.

### 21.3 Objectivo Específico

O objectivo específico do Gabinete do Secretário Executivo é o seguinte:

- (i) Prestação de liderança, supervisão e orientação estratégica; representação da SADC; e garantia de coesão institucional.

### 21.4 Principais Áreas de Resultados

As Principais Áreas de Resultados do Gabinete do Secretário Executivo são as seguintes:



- (i) Reforçada a Planificação, Conformidade e Boa Governança;
- (ii) Reforçada a colaboração com os Estados-Membros da SADC, com os parceiros bilaterais e multilaterais, assim como com outras partes interessadas;
- (iii) Reforçada a cooperação bilateral e multilateral da SADC;
- (iv) Reforçado o apoio técnico prestado ao Gabinete da Secretária Executiva.

## **21.5 Lições Aprendidas**

As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2021/22) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) O surto da COVID-19 mudou a forma como as actividades do Secretariado são realizadas. Todavia, através de pensamento proactivo, dinamismo e inovação, o Secretariado instituiu medidas para conter a pandemia, introduzindo trabalho virtual para assegurar a continuidade das actividades, viabilizando, assim, a prossecução eficiente das operações do Secretariado e a realização de reuniões regionais de forma virtual, embora com agendas reduzidas;
- (ii) Na sequência do surto da pandemia de COVID-19, foi demonstrada liderança para o Secretariado continuar a focar na implementação de programas e projectos, para o cumprimento do RISDP e das Decisões do Conselho e da Cimeira.
- (iii) A mudança do modo operativo de presencial para virtual alterou o funcionamento normal e reduziu significativamente as despesas de programas. Todavia, as operações virtuais garantiram a continuidade das actividades e a realização de resultados intermédios planeados, e resultaram no reforço das capacidades de reflexão e geração de ideias do Secretariados;
- (iv) A COVID-19 afectou significativamente as economias dos Estados-Membros, comprometendo ainda mais o seu potencial de honrar o pagamento das suas contribuições estatutárias;
- (v) O cumprimento dos instrumentos políticos e regulamentares no seio do Secretariado continuou a ser reforçado, resultando em Planos focalizados baseados em resultados, aprovações orçamentais atempadas, maior cumprimento e controlos internos, fornecimento e apresentação atempada de relatórios de qualidade e respostas de auditoria;
- (vi) Com base na experiência e nas lições aprendidas da implementação do seu mandato, o Secretariado continuará a dar enfoque às prioridades regionais, aumentar o foco na produção de resultados e capacidades de reflexão, coesão das prioridades da SADC. O Secretariado da SADC vai continuar a assegurar a sua capacidade de resposta para a implementação das prioridades do RISDP (2020-2030), e de outros documentos de políticas estratégicos, como a Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC e o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas, em linha com a Visão 2050 da 2050.

## 21.6 Principal Foco para 2022/23

Proporcionar liderança e assegurar a supervisão da implementação de todos os programas, projectos e políticas da SADC, sendo as principais áreas de foco para 2022/23 as seguintes:

- (i) Proporcionar liderança, assim como orientação estratégica e operacional para a planificação e definição de limites orçamentais, assegurando, ao mesmo tempo, a observância do plano e quadro orçamental aprovado;
- (ii) Assegurar que as prioridades da SADC sejam implementadas de forma eficaz e eficiente;
- (iii) Reforçar a governação institucional;
- (iv) Salvaguardar os interesses e posicionamentos da SADC e promover os objectivos da SADC em contactos a nível continental, bem como bilateral e multilateral; e
- (v) Reforçar a representação da SADC e aprofundar parcerias e colaboração.

**Tabela 39: Resultados esperados do Gabinete do Secretário Executivo (OES) em 2022/23**

Resultados Intermédios a serem realizados em 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
<b>Secretário Executivo</b>			
Apoio técnico ao Gabinete da ES	Incrementadas as actividades do Gabinete da ES		Produzida e analisada a informação técnica para apoiar a colaboração do Secretário Executivo com os Estados-Membros e parceiros (1.ºTº)
			Produzida e analisada a informação técnica para apoiar a colaboração do Secretário Executivo com os Estados-Membros e parceiros (2.ºTº)
			Produzida e analisada a informação técnica para apoiar a colaboração do Secretário Executivo com os Estados-Membros e parceiros (3.ºTº)
			Produzida e analisada a informação técnica para apoiar a colaboração do Secretário Executivo com os Estados-Membros e parceiros (4.ºTº)
Colaboração com os Estados-Membros da SADC, com os parceiros bilaterais e multilaterais, assim como com outros intervenientes;	Colaboração e parcerias bilaterais e multilaterais favoráveis		Promovidas as prioridades e posições da SADC para impulsionar a cooperação com parceiros bilaterais e multilaterais (T2)

Período Operacional Anual 2022/23			
PAR	Objectivo Específico do RISDP (Resultado Final)	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			Prioridades e Posições da SADC promovidas para informar a cooperação com parceiros bilaterais e multilaterais (3.ºT)
			Prioridades e Posições da SADC promovidas para informar a cooperação com parceiros bilaterais e multilaterais (4.ºT)
			Informação política estratégica produzida para informar a tomada de decisões pelos Estados-Membros (1.ºT)
			Informação política estratégica produzida para informar a tomada de decisões pelos Estados-Membros (2.ºT)
			Informação política estratégica produzida para informar a tomada de decisões pelos Estados-Membros (3.ºT)
			Informação política estratégica produzida para informar a tomada de decisões pelos Estados-Membros (4.ºT)
			Prioridades e Posições da SADC promovidas para informar a cooperação com parceiros bilaterais e multilaterais (1.ºT)
Melhorado o Planeamento, a Conformidade e Boa Governação	Gestão sólida e atempada da instituição, bem como aconselhamento de qualidade ao Conselho		Planos Institucionais e Orçamentos anuais aprovados pelo Conselho a e implementados de acordo com as prioridades da SADC (3.ºT)
			Relatório Anual de desempenho do Plano Institucional desenvolvido e submetido para apreciação pelo Conselho (1.ºT)
			Relatório Anual de desempenho do Plano Institucional desenvolvido e submetido para apreciação pelo Conselho (2.ºT)
			Relatório Anual de desempenho do Plano Institucional desenvolvido e submetido para apreciação pelo Conselho (3.ºT)
			Relatório Anual de desempenho do Plano Institucional desenvolvido e submetido para apreciação pelo Conselho (4.ºT)

## 21.7 Afectação de Recursos

Proposta de afectação de recursos para o Gabinete do Secretário Executivo para o exercício financeiro de 2022/23.

Período Operacional Anual 2022/23			
PRINCIPAIS ÁREAS DE RESULTADOS	EM	ICP	TOTAL
<b>Secretário Executivo</b>			
Colaboração com os Estados-Membros da SADC, com os parceiros bilaterais e multilaterais, assim como com outros intervenientes;	199 000	0	199 000

Melhorado o Planeamento, a Conformidade e Boa Governação	1 000	0	1 000
Apoio técnico ao Gabinete da ES	0	124 000	124 000
Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Executivo (ES)	733 387	0	733 387
<b>Secretário Executivo</b>	<b>933 387</b>	<b>124 000</b>	<b>1 057 387</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>933 387</b>	<b>124 000</b>	<b>1 057 387</b>

**Anexo 1: Plano Institucional Anual de 2022/23 (Planos Operacionais Anuais e Orçamentos)**